



## VOLUME II

### TERMO DE ABERTURA

A 01 dia do mês de março de dois mil e vinte e um, procedemos à abertura deste volume n.º II, que se inicia à fl. n.º 200, que dispõe sobre AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, bem assim como eventuais providências adotadas.

Eu, Thaynara Carvalho Murata, subscrevi.

**FIEMG**

PELO FUTURO DA INDÚSTRIA

Atestado n.º 088/2020 – Silvane Cristina dos Santos Vicente

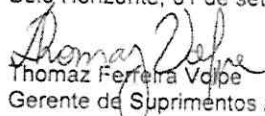
**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA N.º 088/2020**

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **SILVANE CRISTINA DOS SANTOS VICENTE**, inscrita no CNPJ sob nº 35.316.374/0001-03, sediada na Rua Joaquim Ferreira Coelho, nº 11, Bairro Centro, CEP 14470-000 em Pedregulho – São Paulo, prestou a **FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, inscrita no CNPJ sob nº 17.212.069/0001-81, ao **SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA, DEPARTAMENTO REGIONAL DE MINAS GERAIS (SESI / DRMG)**, inscrito no CNPJ sob nº 03.773.834/0008-02 e ao **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – DEPARTAMENTO REGIONAL DE MINAS GERAIS**, inscrito no CNPJ sob nº 03.773.700/0001-07, localizados na Avenida do Contorno, nº 4456, Bairro Funcionários, CEP 30110-028, em Belo Horizonte - MG, os materiais descritos abaixo:

|  |
|--|
| <b>Pedido de Compra N.º 005342</b>   |
| <b>Objeto:</b> Aquisição de (04) quatro Notebook Padrão FIEMG, memória 8 GB, DDR4 2133 MHZ, capacidade 1TB 3.2, marca DELL e pacote Office Professional 2016, em atendimento a Gerência de Desenvolvimento Sindical, localizado na Avenida do Contorno, n.º 4456, Bairro Funcionários, em Belo Horizonte – MG.   |
| <b>Valor total da contratação:</b> R\$ 24.900,00 (vinte e quatro mil, novecentos reais)  |
| <b>Data da entrega:</b> 30/04/2020   |
| <b>Data avaliação:</b> 28/08/2020  |
| <b>Pedido de Compra N.º 100672</b>   |
| <b>Objeto:</b> Aquisição de HD 2.0 TB Interface SATA III 6.0GB/S CACHE 64MB velocidade de rotação 5400 RPM, e Storage Nas – Dispositivo de Armazenamento de Rede 4 baías s1em Hd Network Storage alta Performance Hot Swap, Hd 7.200rpm, Iscsi, Suporte a active directory 2 portas gigabit Ethernet, 1 Porta, em atendimento a Escola SESI Hamleto Magnavacca, localizada na Rua Senador Levindo Coelho, n.º 2680, Bairro Vale do Jatoba, em Belo Horizonte – MG. |
| <b>Valor total da contratação:</b> R\$ 5.150,00 (Cinco mil, cento e cinquenta reais)   |
| <b>Data da entrega:</b> 09/03/2020   |
| <b>Data avaliação:</b> 31/08/2020  |
| <b>Pedido de Compra N.º 112769</b>   |
| <b>Objeto:</b> Aquisição de Switch 24 Portas gerenciável, tamanho 19", altura de 1u Interfaces: 24 Portas 10/100/1000 Mbps – 04 Slots Sfp+10g, em atendimento a Escola SESI Guiomar de Freitas costa, localizada na Rua ernesto Vicentini, n.º Presidente Roosevelt, em Uberlândia – MG.   |
| <b>Valor total da contratação:</b> R\$ 4.254,00 (quatro mil, duzentos e cinquenta e quatro reais)  |
| <b>Data da entrega:</b> 12/06/2020   |
| <b>Data avaliação:</b> 28/08/2020  |
| <b>Pedido de Compra N.º 118914</b>   |
| <b>Objeto:</b> Aquisição de switches gigabit com gerenciamento inteligente pela WEB, UPLINKS DE 10G para conexoes avancadas de alto desempenho, duas portas 10GBASE T e duas portas SFP+ DE 10G, em atendimento a Gerencia de Logística e Administração, localizada na Avenida do Contorno, n.º 4456, Bairro Funcionários em Belo Horizonte – MG.  |
| <b>Valor total da contratação:</b> R\$ 5.950,00 (cinco mil, novecentos e cinquenta reais)  |
| <b>Data da entrega:</b> 10/08/2020   |
| <b>Data avaliação:</b> 28/08/2020  |
| <b>Pedido de Compra N.º 121333</b>   |
| <b>Objeto:</b> Aquisição de (12) doze Projetor com conexão wireless, luminosidade 3500 Lumens, Resolução Wxga 1280x800 16:10, Número de Pixels 1.000.024, Reprodução de cor, até 1 bilhão de cor, em atendimento a Gerencia de Operações, localizada na Avenida do Contorno, n.º 4456, Bairro Funcionários em Belo Horizonte – MG.   |
| <b>Valor total da contratação:</b> R\$ 52.560,00 (cinquenta e dois mil, quinhentos e sessenta reais)   |
| <b>Data da entrega:</b> 17/07/2020   |
| <b>Data avaliação:</b> 28/08/2020  |

Informamos ainda que os materiais foram entregues de forma satisfatória, atendendo todas as exigências da Entidade, no que se refere à qualidade, entrega dentro dos prazos pré-estabelecidos, não existindo até o presente momento, fatos que desabone a conduta e responsabilidade assumida.

Belo Horizonte, 01 de setembro de 2020.

  
Thomaz Ferreira Volpe  
Gerente de Suprimentos / Presidente da COPERLI



Rua Joaquim Ferreira Coelho, 11

Tel: (16) 99761 – 3881

Centro – Pedregulho – SP

CEP 14.470-000

### **DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE**

Declaramos para os devidos fins e direito, na qualidade de proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO 02/2021, instaurado pela Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, que:

- Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessários;
- Comprometemo-nos a manter, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente;
- Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao edital e anexos do PREGÃO ELETRÔNICO 02/2021, realizado pela Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Pedregulho, 24 de fevereiro de 2021

---

SILVANE CRISTINA DOS SANTOS VICENTE

MG-12.918.804

CPF 060.436.806-29





Rua Joaquim Ferreira Coelho, 11  
Tel: (16) 99761 – 3881  
Centro – Pedregulho – SP  
CEP 14.470-000



### DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

SILVANE CRISTINA DOS SANTOS VICENTE – EM, através de seu Diretor ou Responsável Legal, declara, sob as penas da lei, que não foi considerada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Pedregulho, 24 de fevereiro de 2021

SILVANE CRISTINA DOS SANTOS VICENTE:35316374000103  
Assinado de forma digital por  
SILVANE CRISTINA DOS SANTOS  
VICENTE:35316374000103  
Dados: 2021.02.24 11:33:54 -03'00'

---

SILVANE CRISTINA DOS SANTOS VICENTE  
MG-12.918.804  
CPF 060.436.806-29





Rua Joaquim Ferreira Coelho, 11

Tel: (16) 99761 – 3881

Centro – Pedregulho – SP

CEP 14.470-000

## DECLARAÇÃO

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de licitante do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO N°02/2021, em cumprimento ao inciso XXXIII do art. 7 da Constituição Federal combinado ao inciso V do artigo 27 da Lei no 8.666/93, que não possuímos em nosso quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Pedregulho, 24 de fevereiro de 2021

SILVANE CRISTINA DOS  
SANTOS

VICENTE:35316374000103

Assinado de forma digital por  
SILVANE CRISTINA DOS SANTOS  
VICENTE:35316374000103

Dados: 2021.02.24 11:30:48 -03'00'

---

SILVANE CRISTINA DOS SANTOS VICENTE

MG-12.918.804

CPF 060.436.806-29

Pregão Eletrônico



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

## Ata de Realização do Pregão Eletrônico

Nº 00002/2021

Às 09:30 horas do dia 23 de fevereiro de 2021, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal 10/2021 de 01/02/2021, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 14/2020, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00002/2021. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Objeto: Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para aquisição de equipamentos permanentes de informática, conforme condições especialmente no Anexo I.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

**Item: 1****Descrição:** ESTANTE**Descrição Complementar:** Rack de piso fechado padrão 19 Tamanho 40u com 700mm profundidade com régua de tomadas padrão 19 com 6 tomadas, com 2 bandejas compatíveis com o rack.**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 1**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 2.738,4100**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 50,00**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 1.750,0000 .**Item: 2 - GRUPO 1****Descrição:** FONTE ALIMENTAÇÃO**Descrição Complementar:** FONTE ALIMENTAÇÃO, POTÊNCIA 350 W, FREQUÊNCIA 60 HZ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PADRÃO ATX, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110/ 220, TENSÃO SAÍDA 110/ 220 V**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 5**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 650,0000**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 10,00**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aceito para:** P & F IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 357,5000 .**Item: 3 - GRUPO 1****Descrição:** DISCO MAGNÉTICO**Descrição Complementar:** DISCO MAGNÉTICO, MEMÓRIA 480 GB, VELOCIDADE TRANSFERÊNCIA 6.0 GB/S, APLICAÇÃO INFORMÁTICA, TAMANHO 2.5 POL, MODELO SSD, INTERFACE SATA III**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 5**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 3.474,6500**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 50,00**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aceito para:** P & F IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 1.941,0000 .**Item: 4 - GRUPO 2****Descrição:** TECLADO**Descrição Complementar:** Teclado ABNT Cor preta conexão USB.**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 38**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 1.670,4800**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 5,00**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aceito para:** KLEISE BARBOSA ZANATO MOVEIS, pelo melhor lance de R\$ 949,0500 .**Item: 5 - GRUPO 2****Descrição:** MOUSE COMPUTADOR**Descrição Complementar:** MOUSE COMPUTADOR, TAMANHO PADRÃO, SENSOR LASER, TIPO CONECTOR USB, CONECTIVIDADE COM FIO**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 38**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 1.326,2000**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 5,00**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aceito para:** KLEISE BARBOSA ZANATO MOVEIS, pelo melhor lance de R\$ 454,0100 .

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR | Fone: (41) 3627-1664



**Item: 6 - GRUPO 2****Descrição:** GABINETE PARA COMPUTADOR

**Descrição Complementar:** Microcomputador Desktop e: Placa mãe deve ser de mesmo fabricante e implementação com chipset do mesmo fabricante do processador; devem possuir no mínimo quatro (04) portas USB no total ao menos sendo 3,0 sendo no mínimo duas na parte frontal do equipamento. Não serão aceitos hubs; deve possuir uma porta padrão ethernet. Mínimo 2 slots memória RAM com suporte a dual-channel, mínimo 4 portas padrão Sata 6gbps Processador x64 de núcleo quádruplo (04 cores); frequência mínima de processamento de 3.6 ghz; velocidade do barramento 8 gt/s dmi3; cache l2 total de no mínimo 8mb; dissipador e cooler do fabricante. BIOS deve ter suporte a português ou inglês; deve ser implementada em flash memory atualizável diretamente pelo microcomputador. Memória superior ou igual ddr4-2400 mhz; 08 gb de memória RAM instalada. Armazenamento: controladora de discos integrada à placa-mãe do equipamento com opção raid; padrão Sata-3 com taxa mínima de transferência de 6gb/s.; uma unidade de disco sólido (SSD) de no mínimo 240gb. DESCRIÇÃO COMPLETA NO EDITAL.

**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 38**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 129.371,0000**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 50,00**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aceito para:** KLEISE BARBOSA ZANATO MOVEIS, pelo melhor lance de R\$ 93.043,8400 .**Item: 7 - GRUPO 2****Descrição:** 'MONITOR VÍDEO'**Descrição Complementar:** Monitor 18,5' LED**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 38**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 22.857,0000**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 50,00**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aceito para:** KLEISE BARBOSA ZANATO MOVEIS, pelo melhor lance de R\$ 20.463,2000 .**Item: 8****Descrição:** SWITCH**Descrição Complementar:** Switch Gerenciável L2 48 portas Gigabit montável Rack 19.**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 2**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 2.151,9000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 50,00**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Cancelado no julgamento**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Item: 9****Descrição:** GABINETE PARA COMPUTADOR

**Descrição Complementar:** Servidor: Chassis padrão rack 19 tamanho 1 ou 2u com ventiladores compatíveis; Um (1) processador Intel Xeon 6 cores/12 threads min 3.8ghz; Memória de 32gb (2 pentes 16gb) Ecc ddr4 2666mhz com aceitando máx. de 128gb com min. 4 slots no total; Controladora raid 0,1,5,10; Um (1) SSD Nvme 2280 de 1tb modelo para servidor; Dois (2) Hds servidor Sata3 nas 4tb tipo 24x7 min. 2 portas ethernet rj45 gigabit; USB 3.0; Min 1 fonte 500W; Sistema operacional WINDOWS SERVER 2019 STANDARD; Deve ser apresentado o INPI do fabricante do equipamento, comprovando que o tal realmente é um fabricante.

**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 1**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 28.150,0000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 100,00**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** SILVANE CRISTINA DOS SANTOS VICENTE, pelo melhor lance de R\$ 28.000,0000 .**Relação de Grupos****GRUPO 1****Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Critério de Valor:** R\$ 4.124,6500**Situação:** Aceito e Habilitado**Aceito para:** P & F IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 2.298,5000 .**Itens do grupo:**

- 2 - FONTE ALIMENTAÇÃO
- 3 - DISCO MAGNÉTICO

**GRUPO 2****Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Critério de Valor:** R\$ 155.224,6800**Situação:** Aceito e Habilitado com intenção de recurso**Aceito para:** KLEISE BARBOSA ZANATO MOVEIS, pelo melhor lance de R\$ 114.910,1000 .**Itens do grupo:**

- 4 - 'TECLADO'
- 5 - MOUSE COMPUTADOR

R. Ferid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR | Fone: (41) 3627-1664



▪ 6 - GABINETE PARA COMPUTADOR

▪ 7 - MONITOR VÍDEO



## CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

Histórico




**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

| CNPJ/CPF           | Fornecedor  | ME/EPP Equiparada | Declaração ME/EPP | Quantidade | Valor Unit.    | Valor Global   | Data/Hora Registro  |
|--------------------|---|-------------------|-------------------|------------|----------------|----------------|---------------------|
| 23.964.820/0001-07 | FRANCIELE CRISTINE LAMIN  | Sim               | Sim               | 1          | R\$ 2.378,0000 | R\$ 2.378,0000 | 22/02/2021 16:26:50 |
|                    | <b>Marca:</b> CWB<br><b>Fabricante:</b> CWB<br><b>Modelo / Versão:</b> 40U P770<br><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Rack de piso fechado padrão 19" - Tamanho 40u com 700mm profundidade com régua de tomadas padrão 19" com 6 tomadas, com 2 bandejas compatíveis com o rack.<br><b>Porte da empresa:</b> ME/EPP   |                   |                   |            |                |                |                     |
| 39.246.942/0001-90 | KLEISE BARBOSA ZANATO MOVEIS  | Sim               | Sim               | 1          | R\$ 2.378,4100 | R\$ 2.378,4100 | 22/02/2021 14:42:12 |
|                    | <b>Marca:</b> RD TELECOM<br><b>Fabricante:</b> RD TELECOM<br><b>Modelo / Versão:</b> 40U<br><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Rack de piso fechado padrão 19" - Tamanho 40u com 700mm profundidade com régua de tomadas padrão 19" com 6 tomadas, com 2 bandejas compatíveis com o rack.<br><b>Porte da empresa:</b> ME/EPP  |                   |                   |            |                |                |                     |
| 17.975.908/0001-13 | NUVEMPRIME INFORMATICA LTDA   | Sim               | Sim               | 1          | R\$ 2.700,0000 | R\$ 2.700,0000 | 22/02/2021 09:43:24 |
|                    | <b>Marca:</b> nadza<br><b>Fabricante:</b> nadza<br><b>Modelo / Versão:</b> 40u<br><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> rack 40u<br><b>Porte da empresa:</b> ME/EPP  |                   |                   |            |                |                |                     |
| 21.718.933/0001-99 | MICHAEL EDUARDO PIETROCHINSKI   | Sim               | Sim               | 1          | R\$ 2.738,0000 | R\$ 2.738,0000 | 22/02/2021 16:03:06 |
|                    | <b>Marca:</b> CONTATO<br><b>Fabricante:</b> CONTATO<br><b>Modelo / Versão:</b> PISO FECHADO 40U 700MM<br><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Rack de Piso Fechado padrão 19"- tamanho 40u com 700mm de profundidade com régua de tomadas padrão 19" com 06 tomadas, com 02 bandejas compatíveis com o rack.<br><b>Marca:</b> Contato - Modelo: Piso Fechado 40U 700mm<br><b>Porte da empresa:</b> ME/EPP |                   |                   |            |                |                |                     |
| 11.195.926/0001-04 | BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA   | Sim               | Sim               | 1          | R\$ 2.738,0000 | R\$ 2.738,0000 | 23/02/2021 02:24:07 |
|                    | <b>Marca:</b> GFORCE<br><b>Fabricante:</b> GFORCE<br><b>Modelo / Versão:</b> RACK 40U<br><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Rack de piso fechado padrão 19" - Tamanho 40u com 700mm profundidade com régua de tomadas padrão 19" com 6 tomadas, com 2 bandejas compatíveis com o rack<br><b>Porte da empresa:</b> ME/EPP  |                   |                   |            |                |                |                     |
| 20.953.739/0001-25 | PAGNAN & BACHES LTDA  | Sim               | Sim               | 1          | R\$ 2.738,0000 | R\$ 2.738,0000 | 23/02/2021 09:02:31 |
|                    | <b>Marca:</b> BIHOUSE<br><b>Fabricante:</b> BIHOUSE<br><b>Modelo / Versão:</b> 40u X 700mm<br><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Rack de piso fechado padrão 19 Tamanho 40u com 700mm profundidade com régua de tomadas padrão 19 com 6 tomadas, com 2 bandejas compatíveis com o rack.<br><b>Porte da empresa:</b> ME/EPP  |                   |                   |            |                |                |                     |
| 38.047.263/0001-29 | CONNECTGOV LTDA   | Sim               | Sim               | 1          | R\$ 2.738,4100 | R\$ 2.738,4100 | 22/02/2021 17:40:24 |
|                    | <b>Marca:</b> Nazda<br><b>Fabricante:</b> Nazda<br><b>Modelo / Versão:</b> FECHADO 19" 40U X 770 MM PARA PISO PRETO<br><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Rack de piso fechado padrão 19" Tamanho 40u com 700mm profundidade com régua de tomadas padrão 19" com 6 tomadas, com 2 bandejas com atíveis com o rack.<br><b>Porte da empresa:</b> ME/EPP   |                   |                   |            |                |                |                     |

**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

| Valor do Lance | CNPJ/CPF           | Data/Hora Registro      |
|----------------|--------------------|-------------------------|
| R\$ 2.738,4100 | 38.047.263/0001-29 | 23/02/2021 09:30:14:547 |
| R\$ 2.738,0000 | 21.718.933/0001-99 | 23/02/2021 09:30:14:547 |

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR | Fone: (41) 3627-1664



|                |
|----------------|
| R\$ 2.738,0000 |
| R\$ 2.738,0000 |
| R\$ 2.700,0000 |
| R\$ 2.378,4100 |
| R\$ 2.378,0000 |
| R\$ 2.496,9000 |
| R\$ 2.328,0000 |
| R\$ 2.200,0000 |
| R\$ 2.150,0000 |
| R\$ 2.100,0000 |
| R\$ 2.050,0000 |
| R\$ 1.950,0000 |
| R\$ 1.900,0000 |
| R\$ 1.850,0000 |
| R\$ 2.099,9900 |
| R\$ 1.900,0000 |
| R\$ 1.750,0000 |

|                    |                         |
|--------------------|-------------------------|
| 11.195.926/0001-04 | 23/02/2021 09:30:14:547 |
| 20.953.739/0001-25 | 23/02/2021 09:30:14:547 |
| 17.975.908/0001-13 | 23/02/2021 09:30:14:547 |
| 39.246.942/0001-90 | 23/02/2021 09:30:14:547 |
| 23.964.820/0001-07 | 23/02/2021 09:30:14:547 |
| 38.047.263/0001-29 | 23/02/2021 09:32:57:953 |
| 11.195.926/0001-04 | 23/02/2021 09:34:27:837 |
| 21.718.933/0001-99 | 23/02/2021 09:37:15:193 |
| 11.195.926/0001-04 | 23/02/2021 09:38:14:370 |
| 20.953.739/0001-25 | 23/02/2021 09:38:35:467 |
| 11.195.926/0001-04 | 23/02/2021 09:39:04:003 |
| 21.718.933/0001-99 | 23/02/2021 09:44:37:923 |
| 11.195.926/0001-04 | 23/02/2021 09:44:56:530 |
| 11.195.926/0001-04 | 23/02/2021 09:47:52:007 |
| 39.246.942/0001-90 | 23/02/2021 09:48:01:097 |
| 21.718.933/0001-99 | 23/02/2021 09:49:19:307 |
| 11.195.926/0001-04 | 23/02/2021 09:58:25:933 |

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

#### Eventos do Item

| Evento                                      | Data                | Observações  |
|---|---------------------|--|
| Aberto                                      | 23/02/2021 09:32:52 | Item Aberto.   |
| Início 1a Etapa da Disputa Fechada          | 23/02/2021 09:53:46 | Início da etapa fechada. Fornecedores convocados: Fornecedores que apresentaram lance entre R\$ 1.850,0000 e R\$ 2.378,0000.   |
| Encerrada Disputa Fechada                   | 23/02/2021 09:58:48 | Encerrada etapa fechada do item.   |
| Encerrado                                   | 23/02/2021 09:58:49 | Item encerrado.  |
| Abertura do prazo de Convocação - Anexo     | 24/02/2021 11:04:49 | Convocado para envio de anexo o fornecedor BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 11.195.926/0001-04.  |
| Abertura do prazo de Convocação - Anexo     | 24/02/2021 11:05:02 | Convocado para envio de anexo o fornecedor KLEISE BARBOSA ZANATO MOVEIS, CNPJ/CPF: 39.246.942/0001-90.   |
| Recusa                                      | 24/02/2021 11:05:54 | Recusa da proposta. Fornecedor: MICHAEL EDUARDO PIETROCHINSKI, CNPJ/CPF: 21.718.933/0001-99, pelo melhor lance de R\$ 1.900,0000. Motivo: Fornecedor não apresentou Declaração solicitada no edital. |
| Encerramento do prazo de Convocação - Anexo | 24/02/2021 11:26:38 | Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor KLEISE BARBOSA ZANATO MOVEIS, CNPJ/CPF: 39.246.942/0001-90.   |
| Encerramento do prazo de Convocação - Anexo | 24/02/2021 11:56:38 | Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 11.195.926/0001-04.  |
| Aceite                                      | 24/02/2021 13:12:21 | Aceite individual da proposta. Fornecedor: BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 11.195.926/0001-04, pelo melhor lance de R\$ 1.750,0000.   |
| Habilitado                                  | 24/02/2021 13:14:39 | Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA - CNPJ/CPF: 11.195.926/0001-04  |

Não existem intenções de recurso para o item

#### Item: 2 - GRUPO 1 - FONTE ALIMENTAÇÃO

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

| CNPJ/CPF           | Fornecedor  | ME/EPP Equiparada | Declaração ME/EPP | Quantidade | Valor Unit.  | Valor Global | Data/Hora Registro  |
|--------------------|---|-------------------|-------------------|------------|--------------|--------------|---------------------|
| 10.868.068/0001-40 | MALKUT & BOHN LTDA  | Sim               | Sim               | 5          | R\$ 125,0000 | R\$ 625,0000 | 22/02/2021 17:16:06 |
|                    | <b>Marca:</b> Mtek<br><b>Fabricante:</b> Mtek<br><b>Modelo / Versão:</b> ATX CP-005 500W<br><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Descrição: FONTE ALIMENTAÇÃO, POTÊNCIA 350 W, FREQUÊNCIA 60 HZ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PADRÃO ATX, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110/ 220, TENSÃO SAÍDA 110/ 220 V<br><b>Porte da empresa:</b> ME/EPP |                   |                   |            |              |              |                     |
| 20.953.739/0001-25 | PAGNAN & BACHES LTDA  | Sim               | Sim               | 5          | R\$ 129,9000 | R\$ 649,5000 | 23/02/2021 09:02:30 |
|                    | <b>Marca:</b> Importada<br><b>Fabricante:</b> Importada<br><b>Modelo / Versão:</b> 350w   |                   |                   |            |              |              |                     |

R. Farid Stephenha 179 - Bussacas, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR | Fone: (41) 3627-1664





37.760.405/0001-38

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** FONTE ALIMENTAÇÃO, POTÊNCIA 350 W, FREQUÊNCIA 60 HZ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PADRÃO ATX, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110/ 220, TENSÃO SAÍDA 110/ 220 V  
**Porte da empresa:** ME/EPP

R. KNUP INFORMATICA LTDA Sim Sim 5 R\$ 130,0000 R\$ 650,0000 22/02/2021 19:28:35

**Marca:** knup**Fabricante:** knup**Modelo / Versão:** kp526**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Fonte ATX 350w**Porte da empresa:** ME/EPP

24.832.819/0001-83

PR COMERCIO ELETRONICO LTDA Sim Sim 5 R\$ 130,0000 R\$ 650,0000 22/02/2021 16:47:36

**Marca:** BLUECASE**Fabricante:** BLUECASE**Modelo / Versão:** BLU350ATX-E

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** FONTE ALIMENTAÇÃO, POTÊNCIA 350 W, FREQUÊNCIA 60 HZ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PADRÃO ATX, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110/ 220, TENSÃO SAÍDA 110/ 220 V  
 MARCA: BLUECASE - MODELO: BLU350ATX-E

**Porte da empresa:** ME/EPP

01.518.425/0001-50

MISTER MICRO PARANA LTDA Sim Sim 5 R\$ 130,0000 R\$ 650,0000 22/02/2021 09:11:35

**Marca:** C3tech**Fabricante:** C3tech**Modelo / Versão:** Ps-350**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Fonte ATX 350w Ps-350 sem Cabo Cinza C3tech**Porte da empresa:** ME/EPP

17.975.908/0001-13

NUVEMPRIME INFORMATICA LTDA Sim Sim 5 R\$ 130,0000 R\$ 650,0000 22/02/2021 09:43:24

**Marca:** bluecase**Fabricante:** bluecase**Modelo / Versão:** 350w**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** bluecase 350w**Porte da empresa:** ME/EPP

39.246.942/0001-90

KLEISE BARBOSA ZANATO MOVEIS Sim Sim 5 R\$ 130,0000 R\$ 650,0000 22/02/2021 14:42:11

**Marca:** BLUECASE**Fabricante:** BLUECASE**Modelo / Versão:** BLU350-E

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Fonte alimentação, potência: 350 w, frequência: 60 hz, características adicionais: padrão atx, tensão alimentação: 110, 220, tensão saída: 110, 220 v

**Porte da empresa:** ME/EPP

34.354.190/0001-67

PUBLIC SHOP ELETRO ELETRONICOS EIRELI Sim Sim 5 R\$ 130,0000 R\$ 650,0000 22/02/2021 15:27:33

**Marca:** KNUP**Fabricante:** KNUP**Modelo / Versão:** KP 256**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Fonte padrão ATX 350w**Porte da empresa:** ME/EPP

21.718.933/0001-99

MICHAEL EDUARDO PIETROCHINSKI Sim Sim 5 R\$ 130,0000 R\$ 650,0000 22/02/2021 16:03:06

**Marca:** BLUECASE**Fabricante:** BLUECASE**Modelo / Versão:** BLU350-E ATX

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Fonte Padrão ATX 350W Marca: BLUECASE - Modelo: (BLU350-E ATX)

**Porte da empresa:** ME/EPP

23.964.820/0001-07

FRANCIELE CRISTINE LAMIN Sim Sim 5 R\$ 130,0000 R\$ 650,0000 22/02/2021 16:35:38

**Marca:** BLUECASE**Fabricante:** BLUECASE**Modelo / Versão:** BLU350-E**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Fonte padrão ATX 350w**Porte da empresa:** ME/EPP

05.462.543/0001-44

EASYTECH INFORMATICA E SERVICOS LTDA Sim Sim 5 R\$ 130,0000 R\$ 650,0000 22/02/2021 16:42:57

**Marca:** AEROCOOL**Fabricante:** AEROCOOL**Modelo / Versão:** VX-350**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Fonte ATX Fortrek 350W Aerocool VX-350.**Porte da empresa:** ME/EPP

38.047.263/0001-29

CONNECTGOV LTDA Sim Sim 5 R\$ 130,0000 R\$ 650,0000 22/02/2021 17:41:38

**R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR | Fone: (41) 3627-1664**

**Marca:** Bluecase

20  
 C. MARA DE P. PIRES  
 FLS. 207  
 19/02/2021  
 16:47:36





11.195.926/0001-04

**Fabricante:** Bluecase  
**Modelo / Versão:** BLU350  
**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Fonte padrão ATX 350w  
**Porte da empresa:** ME/EPP

**CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR**  
 BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA  
 Sim Sim 5 R\$ 130,0000 R\$ 650,0000 23/02/2021 07:55:36

**Marca:** BLUECASE  
**Fabricante:** BLUECASE  
**Modelo / Versão:** BLU-350  
**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Fonte padrão ATX 350w  
**Porte da empresa:** ME/EPP

31.768.037/0001-98 EGC COMERCIO E ATACADISTA DE INFORMATICA E ELETROELETRO  
 Sim Sim 5 R\$ 130,0000 R\$ 650,0000 23/02/2021 07:33:12

**Marca:** BLUECASE  
**Fabricante:** BLUECASE BLU350-E ATX  
**Modelo / Versão:** BLUECASE BLU350-E ATX  
**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** FONTE ALIMENTAÇÃO, POTÊNCIA 350 W, FREQUÊNCIA 60 HZ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PADRÃO ATX, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110/ 220, TENSÃO SAÍDA 110/ 220 V  
**Porte da empresa:** ME/EPP

32.314.972/0001-47 C KOZAR DOS SANTOS INFO ELETRO  
 Sim Sim 5 R\$ 130,0000 R\$ 650,0000 23/02/2021 08:32:24

**Marca:** evus  
**Fabricante:** evus  
**Modelo / Versão:** evus  
**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** fonte padrão  
**Porte da empresa:** ME/EPP

09.170.651/0001-02 COMPUTECH INFORMATICA LTDA  
 Sim Sim 5 R\$ 130,0000 R\$ 650,0000 23/02/2021 08:48:53

**Marca:** POWER STATION  
**Fabricante:** POWER STATION  
**Modelo / Versão:** ATX PS-500W  
**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** FONTE ALIMENTAÇÃO, POTÊNCIA 350 W, FREQUÊNCIA 60 HZ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PADRÃO ATX, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110/ 220, TENSÃO SAÍDA 110/ 220 V  
**Porte da empresa:** ME/EPP

13.993.669/0001-73 EMBALA TUDO INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI  
 Sim Sim 5 R\$ 130,0000 R\$ 650,0000 23/02/2021 08:53:54

**Marca:** POWER X  
**Fabricante:** POWER X  
**Modelo / Versão:** PX500  
**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Fonte padrão ATX 500W  
**Porte da empresa:** ME/EPP

34.238.351/0001-57 P & F IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA  
 Sim Sim 5 R\$ 150,0000 R\$ 750,0000 22/02/2021 19:48:41

**Marca:** Sheritech  
**Fabricante:** Sheritech  
**Modelo / Versão:** PCSHER- 450WB  
**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Fonte atx padrão 350w  
**Porte da empresa:** ME/EPP

04.567.265/0001-27 SCORPION INFORMATICA EIRELI  
 Sim Sim 5 R\$ 195,5800 R\$ 977,9000 22/02/2021 13:43:29

**Marca:** C3TECH  
**Fabricante:** C3TECH  
**Modelo / Versão:** PS-350  
**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Fonte alimentação, potência: 350 w, frequência: 60 hz, características adicionais: padrão atx, tensão alimentação: 110 , 220, tensão saída: 110 , 220 v  
**Porte da empresa:** ME/EPP

16.628.132/0001-00 LICITEC TECNOLOGIA EIRELI  
 Sim Sim 5 R\$ 400,0000 R\$ 2.000,0000 23/02/2021 09:22:59

**Marca:** One Power  
**Fabricante:** One Power  
**Modelo / Versão:** PN: MP500W3-I  
**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** FONTE ALIMENTAÇÃO, POTÊNCIA 350 W, FREQUÊNCIA 60 HZ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PADRÃO ATX, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110/ 220, TENSÃO SAÍDA 110/ 220 V  
**Porte da empresa:** ME/EPP

18.476.349/0001-60 GP TRADE ELETRONICOS  
 Sim Sim 5 R\$ 504,8400 R\$ 2.524,2000 22/02/2021 10:43:56

R. Farid Stephens, 1 - Pioneiros, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR | Fone: (41) 3627-1664



IMPORTACAO E  
EXPORTACAO LT

Marca: C3TECH

Fabricante: COLEÇÃO

Modelo / Versão: PS-350

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Fonte padrão ATX 350w MODELO: PS-350 FABRICANTE: COLEÇÃO

GARANTIA: 12 MESES

Porte da empresa: ME/EPP

03.607.203/0001-39 M FERRARO Sim Sim 5 R\$ 650,0000 R\$ 3.250,0000 22/02/2021  
COMERCIO E 16:02:56  
SERVICOS EIRELI

Marca: Brazil PC Tronos

Fabricante: Brazil PC Tronos

Modelo / Versão: BPC-325V

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** FONTE ALIMENTAÇÃO, POTÊNCIA 350 W, FREQUÊNCIA 60 HZ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PADRÃO ATX, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110/ 220, TENSÃO SAÍDA 110/ 220 V

Porte da empresa: ME/EPP

35.615.446/0001-05 LUXSELL Sim Sim 5 R\$ 800,0000 R\$ 4.000,0000 23/02/2021  
COMERCIO E 09:11:08  
SERVICO DE  
EQUIPAMENTOS  
LTDA

Marca: BPC

Fabricante: BPC

Modelo / Versão: BPC-325

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** FONTE ALIMENTAÇÃO, POTÊNCIA 350 W, FREQUÊNCIA 60 HZ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PADRÃO ATX, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110/ 220, TENSÃO SAÍDA 110/ 220 V

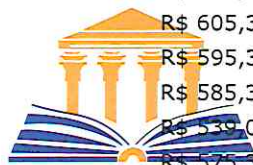
Porte da empresa: ME/EPP

**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

| Valor do Lance | CNPJ/CPF           | Data/Hora Registro      |
|----------------|--------------------|-------------------------|
| R\$ 4.000,0000 | 35.615.446/0001-05 | 23/02/2021 09:30:14:547 |
| R\$ 3.250,0000 | 03.607.203/0001-39 | 23/02/2021 09:30:14:547 |
| R\$ 2.524,2000 | 18.476.349/0001-60 | 23/02/2021 09:30:14:547 |
| R\$ 2.000,0000 | 16.628.132/0001-00 | 23/02/2021 09:30:14:547 |
| R\$ 977,9000   | 04.567.265/0001-27 | 23/02/2021 09:30:14:547 |
| R\$ 750,0000   | 34.238.351/0001-57 | 23/02/2021 09:30:14:547 |
| R\$ 650,0000   | 11.195.926/0001-04 | 23/02/2021 09:30:14:547 |
| R\$ 650,0000   | 38.047.263/0001-29 | 23/02/2021 09:30:14:547 |
| R\$ 650,0000   | 21.718.933/0001-99 | 23/02/2021 09:30:14:547 |
| R\$ 650,0000   | 23.964.820/0001-07 | 23/02/2021 09:30:14:547 |
| R\$ 650,0000   | 05.462.543/0001-44 | 23/02/2021 09:30:14:547 |
| R\$ 650,0000   | 39.246.942/0001-90 | 23/02/2021 09:30:14:547 |
| R\$ 650,0000   | 34.354.190/0001-67 | 23/02/2021 09:30:14:547 |
| R\$ 650,0000   | 37.760.405/0001-38 | 23/02/2021 09:30:14:547 |
| R\$ 650,0000   | 24.832.819/0001-83 | 23/02/2021 09:30:14:547 |
| R\$ 650,0000   | 01.518.425/0001-50 | 23/02/2021 09:30:14:547 |
| R\$ 650,0000   | 17.975.908/0001-13 | 23/02/2021 09:30:14:547 |
| R\$ 650,0000   | 31.768.037/0001-98 | 23/02/2021 09:30:14:547 |
| R\$ 650,0000   | 32.314.972/0001-47 | 23/02/2021 09:30:14:547 |
| R\$ 650,0000   | 09.170.651/0001-02 | 23/02/2021 09:30:14:547 |
| R\$ 650,0000   | 13.993.669/0001-73 | 23/02/2021 09:30:14:547 |
| R\$ 649,5000   | 20.953.739/0001-25 | 23/02/2021 09:30:14:547 |
| R\$ 625,0000   | 10.868.068/0001-40 | 23/02/2021 09:30:14:547 |
| R\$ 629,4600   | 38.047.263/0001-29 | 23/02/2021 10:00:12:327 |
| R\$ 615,0000   | 38.047.263/0001-29 | 23/02/2021 10:00:30:430 |
| R\$ 590,6200   | 34.354.190/0001-67 | 23/02/2021 10:00:50:623 |
| R\$ 635,3200   | 39.246.942/0001-90 | 23/02/2021 10:01:06:627 |
| R\$ 600,0000   | 18.476.349/0001-60 | 23/02/2021 10:01:13:270 |
| R\$ 604,7200   | 38.047.263/0001-29 | 23/02/2021 10:01:41:980 |
| R\$ 500,0000   | 21.718.933/0001-99 | 23/02/2021 10:01:49:970 |
| R\$ 590,0000   | 11.195.926/0001-04 | 23/02/2021 10:02:17:043 |
| R\$ 906,2500   | 03.607.203/0001-39 | 23/02/2021 10:02:20:133 |
| R\$ 490,0000   | 11.195.926/0001-04 | 23/02/2021 10:02:55:327 |
| R\$ 583,9100   | 38.047.263/0001-29 | 23/02/2021 10:03:02:040 |
| R\$ 400,0000   | 05.462.543/0001-44 | 23/02/2021 10:03:25:087 |
| R\$ 625,3200   | 39.246.942/0001-90 | 23/02/2021 10:03:49:770 |

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR | Fone: (41) 3627-1664





|              |                    |                         |
|--------------|--------------------|-------------------------|
| R\$ 615,3200 | 39.246.942/0001-90 | 23/02/2021 10:03:57:733 |
| R\$ 605,3200 | 39.246.942/0001-90 | 23/02/2021 10:04:09:393 |
| R\$ 595,3200 | 39.246.942/0001-90 | 23/02/2021 10:04:17:197 |
| R\$ 585,3200 | 39.246.942/0001-90 | 23/02/2021 10:04:25:307 |
| R\$ 539,0000 | 32.314.972/0001-47 | 23/02/2021 10:04:28:397 |
| R\$ 575,3200 | 39.246.942/0001-90 | 23/02/2021 10:04:33:897 |
| R\$ 565,3200 | 39.246.942/0001-90 | 23/02/2021 10:04:44:950 |
| R\$ 555,3200 | 39.246.942/0001-90 | 23/02/2021 10:04:56:240 |
| R\$ 545,3200 | 39.246.942/0001-90 | 23/02/2021 10:05:04:827 |
| R\$ 535,3200 | 39.246.942/0001-90 | 23/02/2021 10:05:25:157 |
| R\$ 610,0000 | 24.832.819/0001-83 | 23/02/2021 10:05:51:227 |
| R\$ 489,9900 | 10.868.068/0001-40 | 23/02/2021 10:06:40:140 |
| R\$ 573,9100 | 38.047.263/0001-29 | 23/02/2021 10:07:40:067 |
| R\$ 390,0000 | 34.238.351/0001-57 | 23/02/2021 10:14:28:760 |
| R\$ 458,1000 | 34.354.190/0001-67 | 23/02/2021 10:15:02:930 |
| R\$ 420,0000 | 10.868.068/0001-40 | 23/02/2021 10:45:57:700 |
| R\$ 357,5000 | 34.238.351/0001-57 | 23/02/2021 10:47:06:650 |

CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PRS. 210  
CÂMARA DE VEREADORES  
FAZENDA RIO GRANDE

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

#### Eventos do Item

| Evento     | Data                | Observações   |
|------------|---------------------|---|
| Recusa     | 24/02/2021 11:06:45 | Recusa da proposta. Fornecedor: EASYTECH INFORMATICA E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 05.462.543/0001-44, pelo melhor lance de R\$ 400,0000. Motivo: Fornecedor não apresentou Declaração solicitada no edital. |
| Aceite     | 24/02/2021 13:12:49 | Aceite individual da proposta. Fornecedor: P & F IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 34.238.351/0001-57, pelo melhor lance de R\$ 357,5000.   |
| Habilitado | 24/02/2021 13:14:39 | Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: P & F IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - CNPJ/CPF: 34.238.351/0001-57  |

Para consultar intenção de recurso do item, verificar histórico do GRUPO 1.

#### Item: 3 - GRUPO 1 - DISCO MAGNÉTICO

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

| CNPJ/CPF           | Fornecedor  | ME/EPP Equiparada | Declaração ME/EPP | Quantidade | Valor Unit.  | Valor Global   | Data/Hora Registro  |
|--------------------|---|-------------------|-------------------|------------|--------------|----------------|---------------------|
| 37.760.405/0001-38 | R. KNOP INFORMATICA LTDA<br>Marca: Xraydisk<br>Fabricante: XrayDisk<br>Modelo / Versão: SSD480GB<br>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Unidade de disco SSD SATA 480GB 2.5"<br>Porte da empresa: ME/EPP  | Sim               | Sim               | 5          | R\$ 600,0000 | R\$ 3.000,0000 | 15/02/2021 19:23:35 |
| 16.628.132/0001-00 | LICITEC TECNOLOGIA EIRELI<br>Marca: ADATA<br>Fabricante: ADATA<br>Modelo / Versão: PN: ASU630SS-480GQ-R<br>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DISCO MAGNÉTICO, MEMÓRIA 480 GB, VELOCIDADE TRANSFERÊNCIA 6.0 GB/S, APLICAÇÃO INFORMÁTICA, TAMANHO 2.5 POL, MODELO SSD, INTERFACE SATA III<br>Porte da empresa: ME/EPP     | Sim               | Sim               | 5          | R\$ 630,0000 | R\$ 3.150,0000 | 23/02/2021 09:22:59 |
| 17.975.908/0001-13 | NUVEMPRIME INFORMATICA LTDA<br>Marca: ntc<br>Fabricante: ntc<br>Modelo / Versão: 480<br>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ntc 480<br>Porte da empresa: ME/EPP   | Sim               | Sim               | 5          | R\$ 690,0000 | R\$ 3.450,0000 | 22/02/2021 09:43:24 |
| 10.868.068/0001-40 | MALKUT & BOHN LTDA<br>Marca: CRUCIAL<br>Fabricante: CRUCIAL<br>Modelo / Versão: BX500 480GB 2.5"<br>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: DISCO MAGNÉTICO, MEMÓRIA 480 GB, VELOCIDADE TRANSFERÊNCIA 6.0 GB/S, APLICAÇÃO INFORMÁTICA, TAMANHO 2.5 POL, MODELO SSD, INTERFACE SATA III<br>Porte da empresa: ME/EPP | Sim               | Sim               | 5          | R\$ 690,0000 | R\$ 3.450,0000 | 22/02/2021 17:16:06 |

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP: 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR | Fone: (41) 3627-1664





| Item               | Descrição   | Sim | Sim | 5 | R\$ 694,0000 | R\$ 3.470,0000 | Data       | Horário  |
|--------------------|---|-----|-----|---|--------------|----------------|------------|----------|
| 01.518.425/0001-50 | MISTER MICRO PARANA LTDA<br><b>Marca:</b> Crucial<br><b>Fabricante:</b> Crucial<br><b>Modelo / Versão:</b> BX500<br><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> HD Crucial SSD BX500 480GB 2.5"<br><b>Porte da empresa:</b> ME/EPP   | Sim | Sim | 5 | R\$ 694,0000 | R\$ 3.470,0000 | 22/02/2021 | 09:11:39 |
| 21.718.933/0001-99 | MICHAEL EDUARDO PIETROCHINSKI<br><b>Marca:</b> CRUCIAL<br><b>Fabricante:</b> CRUCIAL<br><b>Modelo / Versão:</b> BX500 CT480BX500SSD1<br><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Unidade de Disco SSD 480GB Padrão SATA de 2.5" Marca: CRUCIAL 480GB MODELO: BX 500 CT480BX500SSD1<br><b>Porte da empresa:</b> ME/EPP   | Sim | Sim | 5 | R\$ 694,0000 | R\$ 3.470,0000 | 22/02/2021 | 16:03:06 |
| 23.964.820/0001-07 | FRANCIELE CRISTINE LAMIN<br><b>Marca:</b> MULTILASER<br><b>Fabricante:</b> MULTILASER<br><b>Modelo / Versão:</b> SS401<br><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Unidade de disco SSD 480 GB Padrão Sata DE 2.5"<br><b>Porte da empresa:</b> ME/EPP   | Sim | Sim | 5 | R\$ 694,0000 | R\$ 3.470,0000 | 22/02/2021 | 16:35:38 |
| 32.314.972/0001-47 | C KOZAR DOS SANTOS INFO ELETRO<br><b>Marca:</b> WINMEMORY SWR512G<br><b>Fabricante:</b> WINMEMORY SWR512G<br><b>Modelo / Versão:</b> WINMEMORY SWR512G<br><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Pn: SWR512G SSD Winmemory 512gb Sata3 2.5 7mm Swr512g Informações Armazenamento aprimorado para suas necessidades do dia a dia. Atributos Marca: Winmemory Part Number: SWR512G EAN: 7898966439285 Largura (bruto) [m]: 0.16 Profundidade (bruto) [m]: 0.02 Peso (bruto) [Kg]: 50 gramas Altura (bruto) [m]: 0.1 Garantia Fabricante: 3 Anos Rede Autorizada Fator de Forma: 2.5" Interface: SATA Rev 3.2 (6Gb/s) Capacidade: 512GB Peso (bruto) [Kg]: 50 gramas Temperatura de Armazenamento : -40 Temperatura de Operação: 0 Capacidade de Leitura Sequencial: 560MB/s Capacidade de Gravação Sequencial: 540MB/s Consumo de energia: 1150 mW Indicado para: Desktop/Notebook<br><b>Porte da empresa:</b> ME/EPP | Sim | Sim | 5 | R\$ 694,0000 | R\$ 3.470,0000 | 23/02/2021 | 08:32:24 |
| 13.993.669/0001-73 | EMBALA TUDO INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI<br><b>Marca:</b> MULTILASER<br><b>Fabricante:</b> MULTILASER<br><b>Modelo / Versão:</b> 480GB<br><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Unidade de Disco SSD 480GB Padrão Sata de 2.5"<br><b>Porte da empresa:</b> ME/EPP   | Sim | Sim | 5 | R\$ 694,0000 | R\$ 3.470,0000 | 23/02/2021 | 08:53:54 |
| 20.953.739/0001-25 | PAGNAN & BACHES LTDA<br><b>Marca:</b> Adata<br><b>Fabricante:</b> Adata<br><b>Modelo / Versão:</b> 480gb<br><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> DISCO MAGNÉTICO, MEMÓRIA 480 GB, VELOCIDADE TRANSFERÊNCIA 6.0 GB/S, APLICAÇÃO INFORMÁTICA, TAMANHO 2.5 POL, MODELO SSD, INTERFACE SATA III<br><b>Porte da empresa:</b> ME/EPP  | Sim | Sim | 5 | R\$ 694,7500 | R\$ 3.473,7500 | 23/02/2021 | 09:02:30 |
| 24.832.819/0001-83 | PR COMERCIO ELETRONICO LTDA<br><b>Marca:</b> KINGSTON<br><b>Fabricante:</b> KINGSTON<br><b>Modelo / Versão:</b> 480GB<br><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> DISCO MAGNÉTICO, MEMÓRIA 480 GB, VELOCIDADE TRANSFERÊNCIA 6.0 GB/S, APLICAÇÃO INFORMÁTICA, TAMANHO 2.5 POL, MODELO SSD, INTERFACE SATA III MARCA: KINGSTON / MODELO: 480GB<br><b>Porte da empresa:</b> ME/EPP   | Sim | Sim | 5 | R\$ 694,9300 | R\$ 3.474,6500 | 19/02/2021 | 16:47:36 |
| 04.567.265/0001-27 | SCORPION INFORMATICA EIRELI<br><b>Marca:</b> CRUCIAL<br><b>Fabricante:</b> CRUCIAL<br><b>Modelo / Versão:</b> BX500 CT480BX500SSD1<br><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Disco magnético, memória: 480 gb, velocidade transferência: 6.0 gb,s, aplicação: informática, tamanho: 2.5 pol, modelo: ssd, interface: sata iii<br><b>Porte da empresa:</b> ME/EPP  | Sim | Sim | 5 | R\$ 694,9300 | R\$ 3.474,6500 | 22/02/2021 | 13:43:29 |
| 39.246.942/0001-90 | KLEISE BARBOSA ZANATO MOVEIS<br><b>Marca:</b> ADATA<br><b>Fabricante:</b> ADATA   | Sim | Sim | 5 | R\$ 694,9300 | R\$ 3.474,6500 | 22/02/2021 | 14:42:11 |

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR | Fone: (41) 3627-1664



34.354.190/0001-67

**Modelo / Versão:** SUS630**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Disco magnético, memória: 480 gb, velocidade transferência: 6.0 gb/s, aplicação: informática, tamanho: 2.5 pol, modelo: ssd, interface: sata III**Porte da empresa:** ME/EPP

|             |     |     |   |              |                |            |
|-------------|-----|-----|---|--------------|----------------|------------|
| PUBLIC SHOP | Sim | Sim | 5 | R\$ 694,9300 | R\$ 3.474,6500 | 22/02/2021 |
| ELETRO      |     |     |   |              |                |            |
| ELETRONICOS |     |     |   |              |                |            |
| EIRELI      |     |     |   |              |                |            |

**Marca:** CRUCIAL**Fabricante:** CRUCIAL**Modelo / Versão:** BX500**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Unidade de disco SSD 480GB, Padrão Sata, 2.5"**Porte da empresa:** ME/EPP

|                    |                 |     |     |   |              |                |            |
|--------------------|-----------------|-----|-----|---|--------------|----------------|------------|
| 03.607.203/0001-39 | M FERRARO       | Sim | Sim | 5 | R\$ 694,9300 | R\$ 3.474,6500 | 22/02/2021 |
|                    | COMERCIO E      |     |     |   |              |                |            |
|                    | SERVICOS EIRELI |     |     |   |              |                | 16:02:56   |

**Marca:** Kingston**Fabricante:** Kingston**Modelo / Versão:** SA400S37**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** DISCO MAGNÉTICO, MEMÓRIA 480 GB, VELOCIDADE TRANSFERÊNCIA 6.0 GB/S, APLICAÇÃO INFORMÁTICA, TAMANHO 2.5 POL, MODELO SSD, INTERFACE SATA III**Porte da empresa:** ME/EPP

|                    |               |     |     |   |              |                |            |
|--------------------|---------------|-----|-----|---|--------------|----------------|------------|
| 05.462.543/0001-44 | EASYTECH      | Sim | Sim | 5 | R\$ 694,9300 | R\$ 3.474,6500 | 22/02/2021 |
|                    | INFORMATICA E |     |     |   |              |                |            |
|                    | SERVICOS LTDA |     |     |   |              |                | 16:42:57   |

**Marca:** DATO**Fabricante:** DATO**Modelo / Versão:** 480GB**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** SSD 480GB Dato 2,5 Sata III.**Porte da empresa:** ME/EPP

|                    |            |     |     |   |              |                |            |
|--------------------|------------|-----|-----|---|--------------|----------------|------------|
| 38.047.263/0001-29 | CONNECTGOV | Sim | Sim | 5 | R\$ 694,9300 | R\$ 3.474,6500 | 22/02/2021 |
|                    | LTDA       |     |     |   |              |                | 17:41:38   |

**Marca:** Crucial**Fabricante:** Crucial**Modelo / Versão:** MX500 480Gb**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Unidade de disco SSD 480 GB Padrão Sata DE 2.5"**Porte da empresa:** ME/EPP

|                    |             |     |     |   |              |                |            |
|--------------------|-------------|-----|-----|---|--------------|----------------|------------|
| 11.195.926/0001-04 | BERGAMO &   | Sim | Sim | 5 | R\$ 694,9300 | R\$ 3.474,6500 | 23/02/2021 |
|                    | CAVALCANTE  |     |     |   |              |                |            |
|                    | INFORMATICA |     |     |   |              |                | 02:55:36   |
|                    | LTDA        |     |     |   |              |                |            |

**Marca:** ADATA**Fabricante:** ADATA**Modelo / Versão:** SU630 480GB**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Unidade de disco SSD 480 GB Padrão Sata DE 2.5"**Porte da empresa:** ME/EPP

|                    |                |     |     |   |              |                |            |
|--------------------|----------------|-----|-----|---|--------------|----------------|------------|
| 31.768.037/0001-98 | EGC COMERCIO E | Sim | Sim | 5 | R\$ 694,9300 | R\$ 3.474,6500 | 23/02/2021 |
|                    | ATACADISTA DE  |     |     |   |              |                |            |
|                    | INFORMATICA E  |     |     |   |              |                | 07:33:12   |
|                    | ELETROELETRO   |     |     |   |              |                |            |

**Marca:** KINGSTON**Fabricante:** KINGSTON SA400S37/480G**Modelo / Versão:** KINGSTON SA400S37/480G**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** DISCO MAGNÉTICO, MEMÓRIA 480 GB, VELOCIDADE TRANSFERÊNCIA 6.0 GB/S, APLICAÇÃO INFORMÁTICA, TAMANHO 2.5 POL, MODELO SSD, INTERFACE SATA III**Porte da empresa:** ME/EPP

|                    |             |     |     |   |              |                |            |
|--------------------|-------------|-----|-----|---|--------------|----------------|------------|
| 09.170.651/0001-02 | COMPUTECH   | Sim | Sim | 5 | R\$ 694,9300 | R\$ 3.474,6500 | 23/02/2021 |
|                    | INFORMATICA |     |     |   |              |                |            |
|                    | LTDA        |     |     |   |              |                | 08:48:53   |

**Marca:** KINGSPEC**Fabricante:** KINGSPEC**Modelo / Versão:** P400**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** DISCO MAGNÉTICO, MEMÓRIA 480 GB, VELOCIDADE TRANSFERÊNCIA 6.0 GB/S, APLICAÇÃO INFORMÁTICA, TAMANHO 2.5 POL, MODELO SSD, INTERFACE SATA III**Porte da empresa:** ME/EPP

|                    |              |     |     |   |              |                |            |
|--------------------|--------------|-----|-----|---|--------------|----------------|------------|
| 34.238.351/0001-57 | P & F        | Sim | Sim | 5 | R\$ 700,0000 | R\$ 3.500,0000 | 22/02/2021 |
|                    | IMPORTACAO E |     |     |   |              |                |            |
|                    | EXPORTACAO   |     |     |   |              |                | 19:48:41   |
|                    | LTDA         |     |     |   |              |                |            |

**Marca:** GF**Fabricante:** GF**Modelo / Versão:** T650-512GB**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Unidade de disco Sssd 480gb Padrão sata de 2,5"**Porte da empresa:** ME/EPP

|                    |            |     |     |   |                |                |            |
|--------------------|------------|-----|-----|---|----------------|----------------|------------|
| 35.615.446/0001-05 | LUXSELL    | Sim | Sim | 5 | R\$ 1.000,0000 | R\$ 5.000,0000 | 23/02/2021 |
|                    | COMERCIO E |     |     |   |                |                |            |
|                    | SERVICO DE |     |     |   |                |                | 09:11:08   |

R. Farid Stephens, 175 - Pioneiros, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR | Fone: (41) 3627-1664



EQUIPAMENTOS  
LTDA

Marca: ADATA

Fabricante: ADATA

Modelo / Versão: SU630

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** DISCO MAGNÉTICO, MEMÓRIA 480 GB, VELOCIDADE TRANSFERÊNCIA 6.0 GB/S, APLICAÇÃO INFORMÁTICA, TAMANHO 2.5 POL, MODELO SSD, INTERFACE SATA III

Porte da empresa: ME/EPP

18.476.349/0001-60 GP TRADE Sim Sim 5 R\$ 1.581,0900 R\$ 7.905,4500 22/02/2021  
COMPANY  
ELETRONICOS  
IMPORTACAO E  
EXPORTACAO LT

Marca: MULTILASER

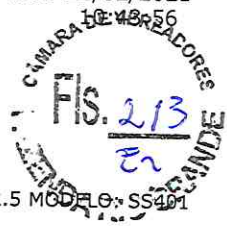
Fabricante: MULTILASER

Modelo / Versão: SS401

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Unidade de disco SSD 480 GB Padrão Sata DE 2.5 MODELO: SS401

FABRICANTE: MULTILASER GARANTIA: 12 MESES

Porte da empresa: ME/EPP

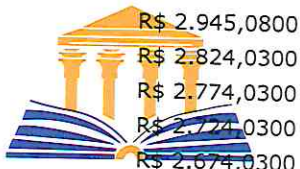


Lances (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

| Valor do Lance | CNPJ/CPF           | Data/Hora Registro      |
|----------------|--------------------|-------------------------|
| R\$ 7.905,4500 | 18.476.349/0001-60 | 23/02/2021 09:30:14:547 |
| R\$ 5.000,0000 | 35.615.446/0001-05 | 23/02/2021 09:30:14:547 |
| R\$ 3.500,0000 | 34.238.351/0001-57 | 23/02/2021 09:30:14:547 |
| R\$ 3.474,6500 | 11.195.926/0001-04 | 23/02/2021 09:30:14:547 |
| R\$ 3.474,6500 | 31.768.037/0001-98 | 23/02/2021 09:30:14:547 |
| R\$ 3.474,6500 | 09.170.651/0001-02 | 23/02/2021 09:30:14:547 |
| R\$ 3.474,6500 | 03.607.203/0001-39 | 23/02/2021 09:30:14:547 |
| R\$ 3.474,6500 | 05.462.543/0001-44 | 23/02/2021 09:30:14:547 |
| R\$ 3.474,6500 | 38.047.263/0001-29 | 23/02/2021 09:30:14:547 |
| R\$ 3.474,6500 | 04.567.265/0001-27 | 23/02/2021 09:30:14:547 |
| R\$ 3.474,6500 | 34.354.190/0001-67 | 23/02/2021 09:30:14:547 |
| R\$ 3.474,6500 | 24.832.819/0001-83 | 23/02/2021 09:30:14:547 |
| R\$ 3.474,6500 | 39.246.942/0001-90 | 23/02/2021 09:30:14:547 |
| R\$ 3.473,7500 | 20.953.739/0001-25 | 23/02/2021 09:30:14:547 |
| R\$ 3.470,0000 | 01.518.425/0001-50 | 23/02/2021 09:30:14:547 |
| R\$ 3.470,0000 | 23.964.820/0001-07 | 23/02/2021 09:30:14:547 |
| R\$ 3.470,0000 | 21.718.933/0001-99 | 23/02/2021 09:30:14:547 |
| R\$ 3.470,0000 | 32.314.972/0001-47 | 23/02/2021 09:30:14:547 |
| R\$ 3.470,0000 | 13.993.669/0001-73 | 23/02/2021 09:30:14:547 |
| R\$ 3.450,0000 | 10.868.068/0001-40 | 23/02/2021 09:30:14:547 |
| R\$ 3.450,0000 | 17.975.908/0001-13 | 23/02/2021 09:30:14:547 |
| R\$ 3.150,0000 | 16.628.132/0001-00 | 23/02/2021 09:30:14:547 |
| R\$ 3.000,0000 | 37.760.405/0001-38 | 23/02/2021 09:30:14:547 |
| R\$ 3.109,4100 | 34.354.190/0001-67 | 23/02/2021 10:00:08:933 |
| R\$ 3.203,0400 | 38.047.263/0001-29 | 23/02/2021 10:00:14:550 |
| R\$ 2.950,0000 | 01.518.425/0001-50 | 23/02/2021 10:00:16:593 |
| R\$ 3.424,6500 | 39.246.942/0001-90 | 23/02/2021 10:00:17:960 |
| R\$ 3.365,0000 | 09.170.651/0001-02 | 23/02/2021 10:00:21:850 |
| R\$ 3.153,0400 | 38.047.263/0001-29 | 23/02/2021 10:00:27:190 |
| R\$ 3.137,8700 | 39.246.942/0001-90 | 23/02/2021 10:00:34:313 |
| R\$ 3.009,3600 | 34.354.190/0001-67 | 23/02/2021 10:00:37:617 |
| R\$ 3.310,0000 | 09.170.651/0001-02 | 23/02/2021 10:00:42:973 |
| R\$ 2.802,1000 | 04.567.265/0001-27 | 23/02/2021 10:00:47:043 |
| R\$ 3.087,8700 | 39.246.942/0001-90 | 23/02/2021 10:00:54:240 |
| R\$ 2.959,3600 | 34.354.190/0001-67 | 23/02/2021 10:00:57:800 |
| R\$ 3.024,0300 | 39.246.942/0001-90 | 23/02/2021 10:01:03:753 |
| R\$ 3.260,0000 | 09.170.651/0001-02 | 23/02/2021 10:01:08:437 |
| R\$ 3.103,0400 | 38.047.263/0001-29 | 23/02/2021 10:01:10:957 |
| R\$ 2.899,9700 | 01.518.425/0001-50 | 23/02/2021 10:01:16:000 |
| R\$ 3.210,0000 | 09.170.651/0001-02 | 23/02/2021 10:01:19:093 |
| R\$ 2.974,0300 | 39.246.942/0001-90 | 23/02/2021 10:01:22:857 |
| R\$ 2.924,0300 | 39.246.942/0001-90 | 23/02/2021 10:01:27:413 |
| R\$ 2.000,0000 | 18.476.349/0001-60 | 23/02/2021 10:01:33:857 |

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR Fone: (41) 3629-1604





|                |
|----------------|
| R\$ 2.874,0300 |
| R\$ 2.945,0800 |
| R\$ 2.824,0300 |
| R\$ 2.774,0300 |
| R\$ 2.774,0300 |
| R\$ 2.674,0300 |
| R\$ 2.624,0300 |
| R\$ 2.574,0300 |
| R\$ 2.275,0000 |
| R\$ 2.524,0300 |
| R\$ 2.625,2900 |
| R\$ 2.474,0300 |
| R\$ 2.575,2900 |
| R\$ 2.450,0000 |
| R\$ 2.462,5000 |
| R\$ 2.424,0300 |
| R\$ 2.525,2900 |
| R\$ 2.374,0300 |
| R\$ 2.475,2900 |
| R\$ 2.324,0300 |
| R\$ 2.274,0300 |
| R\$ 2.357,0000 |
| R\$ 2.224,0300 |
| R\$ 2.309,0000 |
| R\$ 2.199,0000 |
| R\$ 2.198,0000 |
| R\$ 2.700,0000 |
| R\$ 2.396,2500 |
| R\$ 2.866,4800 |
| R\$ 2.635,1500 |
| R\$ 2.147,0000 |
| R\$ 2.148,0000 |
| R\$ 2.777,0400 |
| R\$ 2.718,7400 |
| R\$ 2.447,6300 |
| R\$ 1.941,0000 |
| R\$ 2.087,0000 |

| Item               | Data                    | Observações |
|--------------------|-------------------------|-------------|
| 39.246.942/0001-90 | 23/02/2021 10:01:38:757 |             |
| 38.047.263/0001-29 | 23/02/2021 10:01:44:683 |             |
| 39.246.942/0001-90 | 23/02/2021 10:01:47:850 |             |
| 39.246.942/0001-90 | 23/02/2021 10:01:55:433 |             |
| 39.246.942/0001-90 | 23/02/2021 10:02:05:710 |             |
| 39.246.942/0001-90 | 23/02/2021 10:02:13:377 |             |
| 39.246.942/0001-90 | 23/02/2021 10:02:22:153 |             |
| 39.246.942/0001-90 | 23/02/2021 10:02:34:293 |             |
| 21.718.933/0001-99 | 23/02/2021 10:02:52:547 |             |
| 39.246.942/0001-90 | 23/02/2021 10:02:58:310 |             |
| 38.047.263/0001-29 | 23/02/2021 10:03:05:643 |             |
| 39.246.942/0001-90 | 23/02/2021 10:03:09:353 |             |
| 38.047.263/0001-29 | 23/02/2021 10:03:12:667 |             |
| 13.993.669/0001-73 | 23/02/2021 10:03:15:997 |             |
| 03.607.203/0001-39 | 23/02/2021 10:03:19:293 |             |
| 39.246.942/0001-90 | 23/02/2021 10:03:22:223 |             |
| 38.047.263/0001-29 | 23/02/2021 10:03:28:293 |             |
| 39.246.942/0001-90 | 23/02/2021 10:03:30:523 |             |
| 38.047.263/0001-29 | 23/02/2021 10:03:33:623 |             |
| 39.246.942/0001-90 | 23/02/2021 10:03:36:170 |             |
| 39.246.942/0001-90 | 23/02/2021 10:03:41:503 |             |
| 11.195.926/0001-04 | 23/02/2021 10:03:51:493 |             |
| 39.246.942/0001-90 | 23/02/2021 10:04:03:303 |             |
| 32.314.972/0001-47 | 23/02/2021 10:04:37:850 |             |
| 05.462.543/0001-44 | 23/02/2021 10:05:06:900 |             |
| 10.868.068/0001-40 | 23/02/2021 10:06:15:350 |             |
| 24.832.819/0001-83 | 23/02/2021 10:06:18:727 |             |
| 01.518.425/0001-50 | 23/02/2021 10:07:19:073 |             |
| 31.768.037/0001-98 | 23/02/2021 10:09:50:863 |             |
| 18.476.349/0001-60 | 23/02/2021 10:13:33:340 |             |
| 23.964.820/0001-07 | 23/02/2021 10:13:47:117 |             |
| 34.238.351/0001-57 | 23/02/2021 10:14:54:317 |             |
| 34.354.190/0001-67 | 23/02/2021 10:15:05:167 |             |
| 09.170.651/0001-02 | 23/02/2021 10:15:07:860 |             |
| 04.567.265/0001-27 | 23/02/2021 10:15:10:127 |             |
| 34.238.351/0001-57 | 23/02/2021 10:47:17:017 |             |
| 10.868.068/0001-40 | 23/02/2021 10:47:24:710 |             |

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

#### Eventos do Item

| Evento            | Data                | Observações   |
|-------------------|---------------------|---|
| Exclusão de lance | 23/02/2021 10:10:06 | Exclusão do lance no valor de R\$ 2.000,0000.   |
| Recusa            | 24/02/2021 11:06:45 | Recusa da proposta. Fornecedor: EASYTECH INFORMATICA E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 05.462.543/0001-44, pelo melhor lance de R\$ 2.199,0000. Motivo: Fornecedor não apresentou Declaração solicitada no edital. |
| Aceite            | 24/02/2021 13:12:49 | Aceite individual da proposta. Fornecedor: P & F IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 34.238.351/0001-57, pelo melhor lance de R\$ 1.941,0000.   |
| Habilitado        | 24/02/2021 13:14:39 | Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: P & F IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - CNPJ/CPF: 34.238.351/0001-57  |

Para consultar intenção de recurso do item, verificar histórico do GRUPO 1.

#### Item: 4 - GRUPO 2 - 'TECLADO'

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

| CNPJ/CPF           | Fornecedor   | ME/EPP Equiparada | Declaração ME/EPP | Quantidade | Valor Unit. | Valor Global   | Data/Hora Registro  |
|--------------------|--|-------------------|-------------------|------------|-------------|----------------|---------------------|
| 30.920.155/0001-07 | MTEC TECNOLOGIA EIRELI   | Sim               | Sim               | 38         | R\$ 30,0000 | R\$ 1.140,0000 | 22/02/2021 13:43:47 |
|                    | Marca: Positivo  |                   |                   |            |             |                |                     |
|                    | Fabricante: Positivo, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR   Fone: (41) 3627-1664 |                   |                   |            |             |                |                     |
|                    | Modelo / Versão: Teclado   |                   |                   |            |             |                |                     |



**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Teclado  
**Porte da empresa:** ME/EPP

| Identificador   | Nome da Empresa                                   | Sim | Sim | 38 | R\$ 43,0000  | R\$ 1.634,0000 | Data       | Tempo    |
|---|---|-----|-----|----|--------------|----------------|------------|----------|
| 38.504.819/0001-69  | FRP COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA       | Sim | Sim | 38 | R\$ 43,0000  | R\$ 1.634,0000 | 22/02/2021 | 22:42:21 |
| <p><b>Marca:</b> POSITIVO<br/> <b>Fabricante:</b> POSITIVO<br/> <b>Modelo / Versão:</b> POSITIVO<br/> <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> TECLADO &amp;#61623; Teclado ABNT – Positivo Preto USB Modelo<br/> <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP</p>   |   |     |     |    |              |                |            |          |
| 10.868.068/0001-40  | MALKUT & BOHN LTDA                                | Sim | Sim | 38 | R\$ 43,0000  | R\$ 1.634,0000 | 22/02/2021 | 17:19:00 |
| <p><b>Marca:</b> Maxprint<br/> <b>Fabricante:</b> Maxprint<br/> <b>Modelo / Versão:</b> Basic Usb 1,5m Cabo<br/> <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Descrição: Teclado ABNT Cor preta conexão USB.<br/> <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP</p>   |   |     |     |    |              |                |            |          |
| 26.692.484/0002-51  | TJC IMPORTADORA EIRELI                            | Sim | Sim | 38 | R\$ 43,9600  | R\$ 1.670,4800 | 22/02/2021 | 14:23:24 |
| <p><b>Marca:</b> MULTILASER<br/> <b>Fabricante:</b> MULTILASER<br/> <b>Modelo / Versão:</b> MULTILASER TECLADO BASICO SLIM LASER<br/> <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> MULTILASER / MULTILASER TECLADO BASICO SLIM LASER *<br/> Demais Especificações, conforme Edital. Teclado ABNT - Cor preta conexão USB<br/> <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP</p> |   |     |     |    |              |                |            |          |
| 09.053.748/0001-27  | BAGATOLI COMERCIO DE MOVEIS LTDA                  | Sim | Sim | 38 | R\$ 43,9600  | R\$ 1.670,4800 | 22/02/2021 | 14:24:25 |
| <p><b>Marca:</b> POSITIVO<br/> <b>Fabricante:</b> POSITIVO<br/> <b>Modelo / Versão:</b> SK-6620<br/> <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Teclado ABNT Cor preta conexão USB.<br/> <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP</p>  |   |     |     |    |              |                |            |          |
| 39.246.942/0001-90  | KLEISE BARBOSA ZANATO MOVEIS                      | Sim | Sim | 38 | R\$ 43,9600  | R\$ 1.670,4800 | 22/02/2021 | 14:42:11 |
| <p><b>Marca:</b> LETTECH<br/> <b>Fabricante:</b> LETTECH<br/> <b>Modelo / Versão:</b> KB-3628<br/> <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Teclado ABNT – Cor preta conexão USB.<br/> <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP</p>  |   |     |     |    |              |                |            |          |
| 04.447.180/0001-05  | VIA NOVITA LTDA                                   | Sim | Sim | 38 | R\$ 43,9600  | R\$ 1.670,4800 | 22/02/2021 | 15:11:45 |
| <p><b>Marca:</b> MYMAX<br/> <b>Fabricante:</b> MYMAX<br/> <b>Modelo / Versão:</b> KEY-3104<br/> <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Teclado ABNT Cor preta conexão USB.<br/> <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP</p>   |   |     |     |    |              |                |            |          |
| 36.984.127/0001-30  | BRAZIL IT SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA            | Sim | Sim | 38 | R\$ 50,0000  | R\$ 1.900,0000 | 22/02/2021 | 16:54:31 |
| <p><b>Marca:</b> LENOVO<br/> <b>Fabricante:</b> LENOVO<br/> <b>Modelo / Versão:</b> TECLADO USB<br/> <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Teclado ABNT Cor preta conexão USB.<br/> <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP</p>  |   |     |     |    |              |                |            |          |
| 04.602.789/0001-01  | DATEN TECNOLOGIA LTDA                             | Não | Não | 38 | R\$ 80,0000  | R\$ 3.040,0000 | 22/02/2021 | 16:51:28 |
| <p><b>Marca:</b> DATEN<br/> <b>Fabricante:</b> DATEN TECNOLOGIA LTDA<br/> <b>Modelo / Versão:</b> CK450U<br/> <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Teclado ABNT – Cor preta conexão USB<br/> <b>Porte da empresa:</b> Demais (Diferente de ME/EPP)</p>  |   |     |     |    |              |                |            |          |
| 22.082.493/0001-99  | ALL SUPRIMENTOS EIRELI                            | Sim | Sim | 38 | R\$ 100,0000 | R\$ 3.800,0000 | 16/02/2021 | 17:33:25 |
| <p><b>Marca:</b> MULTILASER<br/> <b>Fabricante:</b> MULTILASER<br/> <b>Modelo / Versão:</b> TC193<br/> <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> TECLADO USB MULTILASER<br/> <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP</p>   |   |     |     |    |              |                |            |          |
| 06.194.394/0001-42  | GUARAPUAVA CENTRO DIGITAL DE INFORMATICA - EIRELI | Sim | Sim | 38 | R\$ 100,0000 | R\$ 3.800,0000 | 22/02/2021 | 14:46:24 |

R. Farid Stephan, nº 479 - São Gonçalo, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR | Fone: (41) 3627-1664  
**Fabricante:** kmex



Modelo / Versão: KB-3628

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Teclado ABNT Cor preta conexão USB.

Porte da empresa: ME/EPP




Lances (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

## CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

| Valor do Lance | CNPJ/CPF           | Data/Hora Registro      |
|----------------|--------------------|-------------------------|
| R\$ 3.800,0000 | 06.194.394/0001-42 | 23/02/2021 09:30:14:547 |
| R\$ 3.800,0000 | 22.082.493/0001-99 | 23/02/2021 09:30:14:547 |
| R\$ 3.040,0000 | 04.602.789/0001-01 | 23/02/2021 09:30:14:547 |
| R\$ 1.900,0000 | 36.984.127/0001-30 | 23/02/2021 09:30:14:547 |
| R\$ 1.670,4800 | 09.053.748/0001-27 | 23/02/2021 09:30:14:547 |
| R\$ 1.670,4800 | 26.692.484/0002-51 | 23/02/2021 09:30:14:547 |
| R\$ 1.670,4800 | 39.246.942/0001-90 | 23/02/2021 09:30:14:547 |
| R\$ 1.670,4800 | 04.447.180/0001-05 | 23/02/2021 09:30:14:547 |
| R\$ 1.634,0000 | 38.504.819/0001-69 | 23/02/2021 09:30:14:547 |
| R\$ 1.634,0000 | 10.868.068/0001-40 | 23/02/2021 09:30:14:547 |
| R\$ 1.140,0000 | 30.920.155/0001-07 | 23/02/2021 09:30:14:547 |
| R\$ 1.643,5000 | 04.447.180/0001-05 | 23/02/2021 10:19:58:220 |
| R\$ 1.141,0000 | 26.692.484/0002-51 | 23/02/2021 10:20:34:290 |
| R\$ 1.632,0600 | 04.447.180/0001-05 | 23/02/2021 10:23:15:080 |
| R\$ 1.135,0000 | 06.194.394/0001-42 | 23/02/2021 10:24:04:197 |
| R\$ 1.130,0000 | 06.194.394/0001-42 | 23/02/2021 10:24:14:913 |
| R\$ 1.125,0000 | 06.194.394/0001-42 | 23/02/2021 10:24:28:223 |
| R\$ 1.120,0000 | 06.194.394/0001-42 | 23/02/2021 10:24:35:193 |
| R\$ 1.115,0000 | 06.194.394/0001-42 | 23/02/2021 10:24:41:830 |
| R\$ 1.110,0000 | 06.194.394/0001-42 | 23/02/2021 10:24:52:050 |
| R\$ 1.105,0000 | 06.194.394/0001-42 | 23/02/2021 10:25:00:060 |
| R\$ 1.100,0000 | 06.194.394/0001-42 | 23/02/2021 10:25:08:507 |
| R\$ 1.095,0000 | 06.194.394/0001-42 | 23/02/2021 10:25:15:423 |
| R\$ 1.090,0000 | 06.194.394/0001-42 | 23/02/2021 10:25:22:980 |
| R\$ 1.085,0000 | 06.194.394/0001-42 | 23/02/2021 10:25:29:270 |
| R\$ 1.080,0000 | 06.194.394/0001-42 | 23/02/2021 10:25:35:600 |
| R\$ 1.075,0000 | 06.194.394/0001-42 | 23/02/2021 10:25:42:037 |
| R\$ 1.070,0000 | 06.194.394/0001-42 | 23/02/2021 10:25:49:880 |
| R\$ 1.065,0000 | 06.194.394/0001-42 | 23/02/2021 10:25:55:937 |
| R\$ 1.060,0000 | 06.194.394/0001-42 | 23/02/2021 10:26:04:090 |
| R\$ 1.055,0000 | 06.194.394/0001-42 | 23/02/2021 10:26:13:243 |
| R\$ 1.606,0200 | 04.447.180/0001-05 | 23/02/2021 10:26:23:653 |
| R\$ 1.050,0000 | 06.194.394/0001-42 | 23/02/2021 10:26:29:023 |
| R\$ 1.045,0000 | 06.194.394/0001-42 | 23/02/2021 10:26:36:790 |
| R\$ 1.040,0000 | 06.194.394/0001-42 | 23/02/2021 10:26:43:993 |
| R\$ 1.035,0000 | 06.194.394/0001-42 | 23/02/2021 10:26:50:890 |
| R\$ 1.030,0000 | 06.194.394/0001-42 | 23/02/2021 10:26:57:980 |
| R\$ 1.025,0000 | 06.194.394/0001-42 | 23/02/2021 10:27:05:847 |
| R\$ 1.020,0000 | 06.194.394/0001-42 | 23/02/2021 10:27:12:510 |
| R\$ 1.015,0000 | 06.194.394/0001-42 | 23/02/2021 10:27:17:960 |
| R\$ 1.010,0000 | 06.194.394/0001-42 | 23/02/2021 10:27:26:020 |
| R\$ 1.600,1500 | 04.447.180/0001-05 | 23/02/2021 10:27:31:090 |
| R\$ 1.005,0000 | 06.194.394/0001-42 | 23/02/2021 10:27:39:113 |
| R\$ 1.000,0000 | 06.194.394/0001-42 | 23/02/2021 10:27:53:613 |
| R\$ 995,0000   | 06.194.394/0001-42 | 23/02/2021 10:28:00:367 |
| R\$ 1.599,9000 | 10.868.068/0001-40 | 23/02/2021 10:28:08:013 |
| R\$ 990,0000   | 06.194.394/0001-42 | 23/02/2021 10:28:09:963 |
| R\$ 985,0000   | 06.194.394/0001-42 | 23/02/2021 10:28:16:660 |
| R\$ 980,0000   | 06.194.394/0001-42 | 23/02/2021 10:28:23:043 |
| R\$ 975,0000   | 06.194.394/0001-42 | 23/02/2021 10:28:29:723 |
| R\$ 970,0000   | 06.194.394/0001-42 | 23/02/2021 10:28:36:447 |
| R\$ 965,0000   | 06.194.394/0001-42 | 23/02/2021 10:28:42:197 |
| R\$ 960,0000   | 06.194.394/0001-42 | 23/02/2021 10:28:48:803 |
| R\$ 955,0000   | 06.194.394/0001-42 | 23/02/2021 10:28:55:173 |
| R\$ 950,0000   | 06.194.394/0001-42 | 23/02/2021 10:29:00:983 |

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR (Fone: (41) 3627-1664)





|                |
|----------------|
| R\$ 945,0000   |
| R\$ 940,0000   |
| R\$ 935,0000   |
| R\$ 930,0000   |
| R\$ 925,0000   |
| R\$ 920,0000   |
| R\$ 1.550,4500 |
| R\$ 915,0000   |
| R\$ 1.520,0000 |
| R\$ 1.538,1000 |
| R\$ 990,0000   |
| R\$ 1.510,0000 |
| R\$ 1.634,7300 |
| R\$ 1.571,9200 |
| R\$ 1.670,4800 |
| R\$ 1.000,0000 |
| R\$ 949,0500   |
| R\$ 1.250,0000 |

## CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE PR

|                    |                         |
|--------------------|-------------------------|
| 06.194.394/0001-42 | 23/02/2021 10:29:06:913 |
| 06.194.394/0001-42 | 23/02/2021 10:29:12:980 |
| 06.194.394/0001-42 | 23/02/2021 10:29:19:430 |
| 06.194.394/0001-42 | 23/02/2021 10:29:25:267 |
| 06.194.394/0001-42 | 23/02/2021 10:29:32:003 |
| 06.194.394/0001-42 | 23/02/2021 10:29:37:883 |
| 04.447.180/0001-05 | 23/02/2021 10:29:45:343 |
| 06.194.394/0001-42 | 23/02/2021 10:29:47:297 |
| 22.082.493/0001-99 | 23/02/2021 10:30:03:320 |
| 04.447.180/0001-05 | 23/02/2021 10:31:57:370 |
| 09.053.748/0001-27 | 23/02/2021 10:33:30:897 |
| 10.868.068/0001-40 | 23/02/2021 10:34:13:277 |
| 39.246.942/0001-90 | 23/02/2021 10:34:50:393 |
| 39.246.942/0001-90 | 23/02/2021 10:34:59:527 |
| 04.602.789/0001-01 | 23/02/2021 10:36:40:327 |
| 04.447.180/0001-05 | 23/02/2021 10:46:11:243 |
| 39.246.942/0001-90 | 23/02/2021 10:48:31:813 |
| 10.868.068/0001-40 | 23/02/2021 10:48:45:180 |

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

### Eventos do Item

| Evento     | Data                | Observações   |
|------------|---------------------|---|
| Aceite     | 24/02/2021 13:14:05 | Aceite individual da proposta. Fornecedor: KLEISE BARBOSA ZANATO MOVEIS, CNPJ/CPF: 39.246.942/0001-90, pelo melhor lance de R\$ 949,0500. |
| Habilitado | 24/02/2021 13:14:39 | Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: KLEISE BARBOSA ZANATO MOVEIS - CNPJ/CPF: 39.246.942/0001-90                                |

Para consultar intenção de recurso do item, verificar histórico do GRUPO 2.

### Item: 5 - GRUPO 2 - MOUSE COMPUTADOR

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

| CNPJ/CPF           | Fornecedor   | ME/EPP Equiparada | Declaração ME/EPP | Quantidade | Valor Unit. | Valor Global   | Data/Hora Registro  |
|--------------------|--|-------------------|-------------------|------------|-------------|----------------|---------------------|
| 30.920.155/0001-07 | MTEC TECNOLOGIA EIRELI<br><b>Marca:</b> Positivo<br><b>Fabricante:</b> Positivo<br><b>Modelo / Versão:</b> Mouse<br><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Mouse<br><b>Porte da empresa:</b> ME/EPP  | Sim               | Sim               | 38         | R\$ 30,0000 | R\$ 1.140,0000 | 22/02/2021 13:43:47 |
| 36.984.127/0001-30 | BRAZIL IT SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA<br><b>Marca:</b> LENOVO<br><b>Fabricante:</b> LENOVO<br><b>Modelo / Versão:</b> MOUSE USB<br><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> MOUSE COMPUTADOR, TAMANHO PADRÃO, SENSOR LASER, TIPO CONECTOR USB, CONECTIVIDADE COM FIO<br><b>Porte da empresa:</b> ME/EPP                       | Sim               | Sim               | 38         | R\$ 30,0000 | R\$ 1.140,0000 | 22/02/2021 16:54:31 |
| 10.868.068/0001-40 | MALKUT & BOHN LTDA<br><b>Marca:</b> Multilaser<br><b>Fabricante:</b> Multilaser<br><b>Modelo / Versão:</b> MO300<br><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Descrição: MOUSE COMPUTADOR, TAMANHO PADRÃO, SENSOR LASER, TIPO CONECTOR USB, CONECTIVIDADE COM FIO<br><b>Porte da empresa:</b> ME/EPP                            | Sim               | Sim               | 38         | R\$ 30,0000 | R\$ 1.140,0000 | 22/02/2021 17:19:00 |
| 38.504.819/0001-69 | FRP COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA<br><b>Marca:</b> POSITIVO<br><b>Fabricante:</b> POSITIVO<br><b>Modelo / Versão:</b> POSITIVO<br><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> MOUSE & #61623; Mouse 2 Botoes Scrool USB - 1000 Dpi - Positivo Modelo: Mouse Positivo Marca: POSITIVO<br><b>Porte da empresa:</b> ME/EPP | Sim               | Sim               | 38         | R\$ 34,0000 | R\$ 1.292,0000 | 22/02/2021 15:28:42 |
| 26.692.484/0001-51 | TIC IMPORTADORA EIRELI<br><b>Marca:</b> Positivo<br><b>Fabricante:</b> Positivo<br><b>Modelo / Versão:</b> Positivo<br><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Mouse Computador, Tamanho Padrão, Sensor Laser, Tipo Conector USB, Conectividade com Fio<br><b>Porte da empresa:</b> ME/EPP                                    | Sim               | Sim               | 38         | R\$ 34,0000 | R\$ 1.292,0000 | 22/02/2021 14:23:24 |





**Marca:** ODERÇO/VINIK  
**Fabricante:** ODERÇO/VINIK  
**Modelo / Versão:** ODERÇO/VINIK MOUSE DINAMYC  
**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** ODERÇO/VINIK MOUSE DINAMYC \* Demais Especificações conforme Edital Mouse 2 botões com scroll USB - Cor preto - 1000dpi - tamanho padrão.  
**Porte da empresa:** ME/EPP



|                    |  |     |     |    |              |                |                        |
|--------------------|--|-----|-----|----|--------------|----------------|------------------------|
| 09.053.748/0001-27 | BAGATOLI<br>COMERCIO DE<br>MOVEIS LTDA   | Sim | Sim | 38 | R\$ 34,9000  | R\$ 1.326,2000 | 22/02/2021<br>14:24:25 |
|                    | <b>Marca:</b> POSITIVO<br><b>Fabricante:</b> POSITIVO<br><b>Modelo / Versão:</b> SM-6620<br><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> MOUSE COMPUTADOR, TAMANHO PADRÃO, SENSOR LASER, TIPO CONECTOR USB, CONECTIVIDADE COM FIO<br><b>Porte da empresa:</b> ME/EPP   |     |     |    |              |                |                        |
| 39.246.942/0001-90 | KLEISE BARBOSA<br>ZANATO MOVEIS  | Sim | Sim | 38 | R\$ 34,9000  | R\$ 1.326,2000 | 22/02/2021<br>14:42:11 |
|                    | <b>Marca:</b> LETTECH<br><b>Fabricante:</b> LETTECH<br><b>Modelo / Versão:</b> MO-D433<br><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Mouse computador, tamanho: padrão, sensor: laser, tipo conector: usb, conectividade: com fio<br><b>Porte da empresa:</b> ME/EPP |     |     |    |              |                |                        |
| 04.447.180/0001-05 | VIA NOVITA LTDA  | Sim | Sim | 38 | R\$ 34,9000  | R\$ 1.326,2000 | 22/02/2021<br>15:11:45 |
|                    | <b>Marca:</b> MULTILASER<br><b>Fabricante:</b> MULTILASER<br><b>Modelo / Versão:</b> MO300<br><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> MOUSE COMPUTADOR, TAMANHO PADRÃO, SENSOR LASER, TIPO CONECTOR USB, CONECTIVIDADE COM FIO<br><b>Porte da empresa:</b> ME/EPP |     |     |    |              |                |                        |
| 04.602.789/0001-01 | DATEN<br>TECNOLOGIA LTDA   | Não | Não | 38 | R\$ 70,0000  | R\$ 2.660,0000 | 22/02/2021<br>16:51:28 |
|                    | <b>Marca:</b> DATEN<br><b>Fabricante:</b> DATEN TECNOLOGIA LTDA<br><b>Modelo / Versão:</b> CM850U<br><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Mouse 2 botões com scroll USB<br><b>Porte da empresa:</b> Demais (Diferente de ME/EPP)                               |     |     |    |              |                |                        |
| 22.082.493/0001-99 | ALL SUPRIMENTOS<br>EIRELI  | Sim | Sim | 38 | R\$ 100,0000 | R\$ 3.800,0000 | 16/02/2021<br>17:33:25 |
|                    | <b>Marca:</b> MULTILASER<br><b>Fabricante:</b> MULTILASER<br><b>Modelo / Versão:</b> MO300<br><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> MOUSE USB<br><b>Porte da empresa:</b> ME/EPP  |     |     |    |              |                |                        |
| 06.194.394/0001-42 | GUARAPUAVA<br>CENTRO DIGITAL<br>DE INFORMATICA -<br>EIRELI   | Sim | Sim | 38 | R\$ 100,0000 | R\$ 3.800,0000 | 22/02/2021<br>14:46:24 |
|                    | <b>Marca:</b> kmex<br><b>Fabricante:</b> kmex<br><b>Modelo / Versão:</b> MO-M833<br><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> MOUSE COMPUTADOR, TAMANHO PADRÃO, SENSOR LASER, TIPO CONECTOR USB, CONECTIVIDADE COM FIO<br><b>Porte da empresa:</b> ME/EPP           |     |     |    |              |                |                        |

**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

| Valor do Lance | CNPJ/CPF           | Data/Hora Registro      |
|----------------|--------------------|-------------------------|
| R\$ 3.800,0000 | 06.194.394/0001-42 | 23/02/2021 09:30:14:547 |
| R\$ 3.800,0000 | 22.082.493/0001-99 | 23/02/2021 09:30:14:547 |
| R\$ 2.660,0000 | 04.602.789/0001-01 | 23/02/2021 09:30:14:547 |
| R\$ 1.326,2000 | 04.447.180/0001-05 | 23/02/2021 09:30:14:547 |
| R\$ 1.326,2000 | 09.053.748/0001-27 | 23/02/2021 09:30:14:547 |
| R\$ 1.326,2000 | 39.246.942/0001-90 | 23/02/2021 09:30:14:547 |
| R\$ 1.326,2000 | 26.692.484/0002-51 | 23/02/2021 09:30:14:547 |
| R\$ 1.292,0000 | 38.504.819/0001-69 | 23/02/2021 09:30:14:547 |
| R\$ 1.140,0000 | 30.920.155/0001-07 | 23/02/2021 09:30:14:547 |
| R\$ 1.140,0000 | 36.984.127/0001-30 | 23/02/2021 09:30:14:547 |
| R\$ 1.140,0000 | 10.868.068/0001-40 | 23/02/2021 09:30:14:547 |
| R\$ 1.286,1400 | 04.447.180/0001-05 | 23/02/2021 10:19:53:360 |
| R\$ 1.100,0000 | 26.692.484/0002-51 | 23/02/2021 10:20:54:077 |
| R\$ 1.000,0000 | 26.692.484/0002-51 | 23/02/2021 10:22:13:037 |
| R\$ 980,0000   | 26.692.484/0002-51 | 23/02/2021 10:23:02:210 |

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR Fone: (41) 3627-1664



|                |                    |                         |
|----------------|--------------------|-------------------------|
| R\$ 1.269,1600 | 04.447.180/0001-05 | 23/02/2021 10:23:16:377 |
| R\$ 960,0000   | 26.692.484/0002-51 | 23/02/2021 10:23:44:307 |
| R\$ 955,0000   | 06.194.394/0001-42 | 23/02/2021 10:24:06:110 |
| R\$ 950,0000   | 26.692.484/0002-51 | 23/02/2021 10:24:16:173 |
| R\$ 945,0000   | 06.194.394/0001-42 | 23/02/2021 10:24:21:823 |
| R\$ 940,0000   | 06.194.394/0001-42 | 23/02/2021 10:24:30:793 |
| R\$ 935,0000   | 06.194.394/0001-42 | 23/02/2021 10:24:37:980 |
| R\$ 930,0000   | 06.194.394/0001-42 | 23/02/2021 10:24:45:557 |
| R\$ 900,0000   | 26.692.484/0002-51 | 23/02/2021 10:24:47:400 |
| R\$ 895,0000   | 06.194.394/0001-42 | 23/02/2021 10:24:54:840 |
| R\$ 890,0000   | 06.194.394/0001-42 | 23/02/2021 10:25:03:167 |
| R\$ 885,0000   | 06.194.394/0001-42 | 23/02/2021 10:25:11:560 |
| R\$ 880,0000   | 06.194.394/0001-42 | 23/02/2021 10:25:17:943 |
| R\$ 875,0000   | 06.194.394/0001-42 | 23/02/2021 10:25:25:170 |
| R\$ 870,0000   | 06.194.394/0001-42 | 23/02/2021 10:25:30:907 |
| R\$ 865,0000   | 06.194.394/0001-42 | 23/02/2021 10:25:37:900 |
| R\$ 860,0000   | 06.194.394/0001-42 | 23/02/2021 10:25:45:210 |
| R\$ 855,0000   | 06.194.394/0001-42 | 23/02/2021 10:25:51:823 |
| R\$ 850,0000   | 06.194.394/0001-42 | 23/02/2021 10:25:59:283 |
| R\$ 845,0000   | 06.194.394/0001-42 | 23/02/2021 10:26:06:647 |
| R\$ 840,0000   | 26.692.484/0002-51 | 23/02/2021 10:26:11:873 |
| R\$ 835,0000   | 06.194.394/0001-42 | 23/02/2021 10:26:17:820 |
| R\$ 1.230,5000 | 04.447.180/0001-05 | 23/02/2021 10:26:26:143 |
| R\$ 830,0000   | 06.194.394/0001-42 | 23/02/2021 10:26:34:910 |
| R\$ 825,0000   | 06.194.394/0001-42 | 23/02/2021 10:26:41:277 |
| R\$ 820,0000   | 06.194.394/0001-42 | 23/02/2021 10:26:48:560 |
| R\$ 815,0000   | 06.194.394/0001-42 | 23/02/2021 10:26:55:467 |
| R\$ 810,0000   | 06.194.394/0001-42 | 23/02/2021 10:27:03:620 |
| R\$ 805,0000   | 06.194.394/0001-42 | 23/02/2021 10:27:09:823 |
| R\$ 800,0000   | 06.194.394/0001-42 | 23/02/2021 10:27:16:427 |
| R\$ 790,0000   | 26.692.484/0002-51 | 23/02/2021 10:27:19:200 |
| R\$ 785,0000   | 06.194.394/0001-42 | 23/02/2021 10:27:22:490 |
| R\$ 1.221,7900 | 04.447.180/0001-05 | 23/02/2021 10:27:32:987 |
| R\$ 780,0000   | 06.194.394/0001-42 | 23/02/2021 10:27:35:787 |
| R\$ 760,0000   | 26.692.484/0002-51 | 23/02/2021 10:27:40:923 |
| R\$ 775,0000   | 06.194.394/0001-42 | 23/02/2021 10:27:43:663 |
| R\$ 755,0000   | 06.194.394/0001-42 | 23/02/2021 10:27:47:870 |
| R\$ 750,0000   | 06.194.394/0001-42 | 23/02/2021 10:27:55:763 |
| R\$ 745,0000   | 06.194.394/0001-42 | 23/02/2021 10:28:03:647 |
| R\$ 740,0000   | 06.194.394/0001-42 | 23/02/2021 10:28:12:790 |
| R\$ 735,0000   | 06.194.394/0001-42 | 23/02/2021 10:28:18:603 |
| R\$ 730,0000   | 06.194.394/0001-42 | 23/02/2021 10:28:25:363 |
| R\$ 725,0000   | 06.194.394/0001-42 | 23/02/2021 10:28:31:763 |
| R\$ 1.148,0100 | 04.447.180/0001-05 | 23/02/2021 10:29:44:520 |
| R\$ 418,0000   | 22.082.493/0001-99 | 23/02/2021 10:30:08:857 |
| R\$ 720,0000   | 10.868.068/0001-40 | 23/02/2021 10:31:49:510 |
| R\$ 1.129,6800 | 04.447.180/0001-05 | 23/02/2021 10:31:55:113 |
| R\$ 1.326,2000 | 04.602.789/0001-01 | 23/02/2021 10:32:43:940 |
| R\$ 505,0000   | 09.053.748/0001-27 | 23/02/2021 10:33:43:637 |
| R\$ 413,0000   | 04.447.180/0001-05 | 23/02/2021 10:34:41:087 |
| R\$ 1.285,7000 | 39.246.942/0001-90 | 23/02/2021 10:34:51:623 |
| R\$ 1.214,5300 | 39.246.942/0001-90 | 23/02/2021 10:35:01:410 |
| R\$ 405,0000   | 04.447.180/0001-05 | 23/02/2021 10:46:43:463 |
| R\$ 454,0100   | 39.246.942/0001-90 | 23/02/2021 10:48:22:413 |
| R\$ 520,0000   | 10.868.068/0001-40 | 23/02/2021 10:48:55:347 |

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

#### Eventos do Item

| Evento | Data                | Observações   |
|--------|---------------------|---|
| Aceite | 24/02/2021 13:14:05 | Aceite individual da proposta. Fornecedor: KLEISE BARBOSA ZANATO MOVEIS, CNPJ/CPF: 39.246.942/0001-90, pelo melhor lance de R\$ 454,0100. |



Habilitado em 24/02/2021 13:14:39 Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: KLEISE BARBOSA ZANATO MOVEIS - CNPJ/CPF: 39.246.942/0001-90



Para consultar intenção de recurso do item, verificar histórico do GRUPO 2

**CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - PR**



**Item 6 GRUPO 2 GABINETE PARA COMPUTADOR**

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

| CNPJ/CPF   | Fornecedor                             | ME/EPP Equiparada | Declaração ME/EPP | Quantidade | Valor Unit.    | Valor Global     | Data/Hora Registro     |
|--|--|-------------------|-------------------|------------|----------------|------------------|------------------------|
| 30.920.155/0001-07   | MTEC<br>TECNOLOGIA<br>EIRELI           | Sim               | Sim               | 38         | R\$ 3.400,0000 | R\$ 129.200,0000 | 22/02/2021<br>13:43:47 |
| <p><b>Marca:</b> Positivo<br/> <b>Fabricante:</b> Positivo<br/> <b>Modelo / Versão:</b> Master D2200<br/> <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Microcomputador - Desktop - a: • Placa mãe deve ser do mesmo fabricante do equipamento e com chipset do mesmo fabricante do processador; devem possuir no mínimo quatro (04) portas USB no total ao menos 2 sendo 3.0, sendo no mínimo duas na parte frontal do equipamento. Não serão aceitos hubs; deve possuir uma porta rj45 100/1000 mb/s, padrão ethernet. Mínimo 2 slots memória RAM com suporte a dual-channel, mínimo 4 portas padrão Sata 6gbps • Processador x64 de núcleo quádruplo (04 cores); frequência mínima de processamento de 3.6 ghz; velocidade do barramento 8 gt/s dmi3; cache 12 total de no mínimo 8mb; dissipador e cooler do fabricante. • BIOS deve ter suporte a português ou inglês; deve ser implementada em "flash memory" atualizável diretamente pelo microcomputador. • Memória superior ou igual ddr4-2400 mhz; 08 gb de memória RAM instalada. • Armazenamento: controladora de discos integrada à placa-mãe do equipamento com opção raid; padrão Sata-3 com taxa mínima de transferência de 6gb/s.; uma unidade de disco sólido (SSD) de no mínimo 240gb. • Gráficos: controladora de vídeo on-board; capacidade de no mínimo 512mb de memória compartilhada para vídeo; com no mínimo duas saídas para vídeo compatível com o monitor do item. • Audio: controladora de áudio de alta-definição integrada; conector(es) para suprir 01 microfone (entrada) e 01 fone de ouvido (saída). • Fonte de alimentação: fonte de alimentação 250w mínimo, com capacidade para suportar a máxima configuração do item ofertado; potência capaz de suportar a configuração máximo equipamento. • Gabinete padrão básico padrão ATX; possuir botão liga/desliga e reset; possuir indicadores liga/desliga na parte frontal e acesso ao disco rígido; posição para no mínimo 1 hd de 3.5". • Sistema operacional: o equipamento deverá ser entregue com o sistema operacional instalado, Ms-windows 10 pró x64 em português do Brasil, o sistema operacional deve vir acompanhado de licença de uso inserida diretamente na bios do equipamento e disco de instalação. Windows logo colada ao gabinete, o sistema operacional deve vir instalado na unidade de disco com drivers atualizados, o equipamento deve possuir certificado Hei Microsoft. • O fornecedor deverá apresentar catálogo oficial do fabricante do equipamento contendo todos os componentes do equipamento junto a sua proposta. • Deverá ser comprovada a forma de aquisição do sistema operacional. • Deve ser apresentado o INPI do fabricante do equipamento, comprovando que o tal realmente é um fabricante. Garantia ON SITE (no local) com 48 horas de prazo máximo para resolução de problemas NÃO serão aceitas garantias tipo balcão.<br/> <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP</p> |  |                   |                   |            |                |                  |                        |
| 10.868.068/0001-40   | MALKUT &<br>BOHN LTDA                  | Sim               | Sim               | 38         | R\$ 3.400,0000 | R\$ 129.200,0000 | 22/02/2021<br>17:19:00 |
| <p><b>Marca:</b> NTC<br/> <b>Fabricante:</b> NTC<br/> <b>Modelo / Versão:</b> Ntc 4302<br/> <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Descrição: Microcomputador Desktop a: Placa mãe deve ser do mesmo fabricante do equipamento e com chipset do mesmo fabricante do processador; devem possuir no mínimo quatro (04) portas USB no total ao menos 2 sendo 3.0, sendo no mínimo duas na parte frontal do equipamento. Não serão aceitos hubs; deve possuir uma porta rj45 100/1000 mb/s, padrão ethernet. Mínimo 2 slots memória RAM com suporte a dual-channel, mínimo 4 portas padrão Sata 6gbps Processador x64 de núcleo quádruplo (04 cores); frequência mínima de processamento de 3.6 ghz; velocidade do barramento 8 gt/s dmi3; cache 12 total de no mínimo 8mb; dissipador e cooler do fabricante. BIOS deve ter suporte a português ou inglês; deve ser implementada em flash memory atualizável diretamente pelo microcomputador. Memória superior ou igual ddr4-2400 mhz; 08 gb de memória RAM instalada. Armazenamento: controladora de discos integrada à placa-mãe do equipamento com opção raid; padrão Sata-3 com taxa mínima de transferência de 6gb/s.; uma unidade de disco sólido (SSD) de no mínimo 240gb. DESCRIÇÃO COMPLETA NO EDITAL.<br/> <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP</p>   |  |                   |                   |            |                |                  |                        |
| 09.053.748/0001-27   | BAGATOLI<br>COMERCIO DE<br>MOVEIS LTDA | Sim               | Sim               | 38         | R\$ 3.404,0000 | R\$ 129.352,0000 | 22/02/2021<br>14:24:25 |
| <p><b>Marca:</b> POSITIVO<br/> <b>Fabricante:</b> POSITIVO<br/> <b>Modelo / Versão:</b> D2200<br/> <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Microcomputador Desktop a: Placa mãe deve ser do mesmo fabricante do equipamento e com chipset do mesmo fabricante do processador; devem possuir no mínimo quatro (04) portas USB no total ao menos 2 sendo 3.0, sendo no mínimo duas na parte frontal do equipamento. Não serão aceitos hubs; deve possuir uma porta rj45 100/1000 mb/s, padrão ethernet. Mínimo 2 slots memória RAM com suporte a dual-channel, mínimo 4 portas padrão Sata 6gbps Processador x64 de núcleo quádruplo (04 cores); frequência mínima de processamento de 3.6 ghz; velocidade do barramento 8 gt/s dmi3; cache 12 total de no mínimo 8mb; dissipador e cooler do fabricante. BIOS deve ter suporte a português ou inglês; deve ser implementada em flash memory atualizável diretamente pelo microcomputador. Memória superior ou igual ddr4-2400 mhz; 08 gb de memória RAM instalada. Armazenamento: controladora de discos integrada à placa-mãe do equipamento com opção raid; padrão Sata-3 com taxa mínima de transferência de 6gb/s.; uma unidade de disco sólido (SSD) de no mínimo 240gb. DESCRIÇÃO COMPLETA NO EDITAL.<br/> <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP</p>   |  |                   |                   |            |                |                  |                        |
| 26.692.484/0002-51   | TJC<br>R. Farid Stephens<br>EIRELI     | Sim               | Sim               | 38         | R\$ 3.404,5000 | R\$ 129.371,0000 | 22/02/2021<br>14:23:24 |
| <p><b>Porte da empresa:</b> ME/EPP<br/> <b>Importadora:</b> Pioneiros, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR   Fone: (41) 3627-1664</p>  |  |                   |                   |            |                |                  |                        |



**Marca:** MAZER / COMPUSONIC**Fabricante:** MAZER / COMPUSONIC**Modelo / Versão:** MAZER / COMPUSONIC / LIDER PREMIUM TECH

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** MAZER / COMPUSONIC / LIDER PREMIUM TECH \* Demanda Especificações, conforme Edital. Microcomputador - Desktop - a: Placa mãe deve ser do mesmo fabricante do equipamento e com chipset do mesmo fabricante do processador; devem possuir no mínimo quatro (04) portas USB no total ao menos 2 sendo 3.0, sendo no mínimo duas na parte frontal do equipamento. Não serão aceitos hubs; deve possuir uma porta rj45 100/1000 mb/s, padrão ethernet. Mínimo 2 slots memória RAM com suporte a dual-channel, mínimo 4 portas padrão Sata 6gbps Processador x64 de núcleo quádruplo (04 cores); frequência mínima de processamento de 3.6 ghz; velocidade do barramento 8 gt/s dmi3; cache l2 total de no mínimo 8mb; dissipador e cooler do fabricante. BIOS deve ter suporte a português ou inglês; deve ser implementada e "flashmemory" atualizável diretamente pelo microcomputador. Memória superior ou igual ddr4-2400 mhz; 08 gb de memória RA instalada. Armazenamento: controladora de discos integrada à placa-mãe do equipamento com opção raid; padrão Sata-3 com taxa mínima de transferência de 6gb/s.; uma unidade de disco sólido (SSD) de no mínimo 240gb. Gráficos: controladora de vídeo on-board; capacidade de no mínimo 512mb de memória compartilhada para vídeo; com no mínimo duas saídas para vídeo compatível com o monitor do item. Áudio: controlador de áudio de alta-definição integrada; conecto(res) para suprir 01 microfone (entrada) e 01 fone de ouvido (saída). Fonte de alimentação: fonte de alimentação 250w mínimo, com capacidade para suportar a máxima configuração do item ofertado; potência capaz de suportar a configuração máxima do equipamento. Gabinete padrão básico padrão ATX; possuir botão liga/desliga e reset; possuir indicadores liga/desliga na parte frontal e acesso ao disco rígido; posição para no mínimo 1 hd de 3.5". Sistema operacional: o equipamento deverá ser entregue com o sistema operacional instalado, Ms-windows 10 pró x64 em português do Brasil, o sistema operacional deve vir acompanhado de licença de uso inserida diretamente na bios do equipamento e disco de instalação. Windows logo colada ao gabinete, o sistema operacional deve vir instalado na unidade de disco com drivers atualizados, o equipamento deve possuir certificado Hei Microsoft. O fornecedor deverá apresentar catálogo oficial do fabricante do equipamento contendo todos os componentes do equipamento junto a sua proposta. Deverá ser comprovada a forma de aquisição do sistema operacional. Deve ser apresentado o INPI do fabricante do equipamento, comprovando que o tal realmente é um fabricante. Garantia ON SITE (no local) com 48 horas de prazo máximo para resolução de problemas NÃO serão aceitas garantias tipo balcão.

**Porte da empresa:** ME/EPP

|                    |                              |     |     |    |                |                  |            |          |
|--------------------|------------------------------|-----|-----|----|----------------|------------------|------------|----------|
| 39.246.942/0001-90 | KLEISE BARBOSA ZANATO MOVEIS | Sim | Sim | 38 | R\$ 3.404,5000 | R\$ 129.371,0000 | 22/02/2021 | 14:42:11 |
|--------------------|------------------------------|-----|-----|----|----------------|------------------|------------|----------|

**Marca:** LETTECH**Fabricante:** LETTECH**Modelo / Versão:** PRO INTEL FR2021

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Microcomputador - Desktop - a: Placa mãe deve ser do mesmo fabricante do equipamento e com chipset do mesmo fabricante do processador; devem possuir no mínimo quatro (04) portas USB no total ao menos 2 sendo 3.0, sendo no mínimo duas na parte frontal do equipamento. Não serão aceitos hubs; deve possuir uma porta rj45 100/1000 mb/s, padrão ethernet. Mínimo 2 slots memória RAM com suporte a dual-channel, mínimo 4 portas padrão Sata 6gbps Processador x64 de núcleo quádruplo (04 cores); frequência mínima de processamento de 3.6 ghz; velocidade do barramento 8 gt/s dmi3; cache l2 total de no mínimo 8mb; dissipador e cooler do fabricante. BIOS deve ter suporte a português ou inglês; deve ser implementada em "flash memory" atualizável diretamente pelo microcomputador. Memória superior ou igual ddr4-2400 mhz; 08 gb de memória RAM instalada. Armazenamento: controladora de discos integrada à placa-mãe do equipamento com opção raid; padrão Sata-3 com taxa mínima de transferência de 6gb/s.; uma unidade de disco sólido (SSD) de no mínimo 240gb. DESCRIÇÃO COMPLETA NO EDITAL.

**Porte da empresa:** ME/EPP

|                    |                 |     |     |    |                |                  |            |          |
|--------------------|-----------------|-----|-----|----|----------------|------------------|------------|----------|
| 04.447.180/0001-05 | VIA NOVITA LTDA | Sim | Sim | 38 | R\$ 3.404,5000 | R\$ 129.371,0000 | 22/02/2021 | 15:11:45 |
|--------------------|-----------------|-----|-----|----|----------------|------------------|------------|----------|

**Marca:** POSITIVO**Fabricante:** POSITIVO**Modelo / Versão:** D2200

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Microcomputador Desktop a: Placa mãe deve ser do mesmo fabricante do equipamento e com chipset do mesmo fabricante do processador; devem possuir no mínimo quatro (04) portas USB no total ao menos 2 sendo 3.0, sendo no mínimo duas na parte frontal do equipamento. Não serão aceitos hubs; deve possuir uma porta rj45 100/1000 mb/s, padrão ethernet. Mínimo 2 slots memória RAM com suporte a dual-channel, mínimo 4 portas padrão Sata 6gbps Processador x64 de núcleo quádruplo (04 cores); frequência mínima de processamento de 3.6 ghz; velocidade do barramento 8 gt/s dmi3; cache l2 total de no mínimo 8mb; dissipador e cooler do fabricante. BIOS deve ter suporte a português ou inglês; deve ser implementada em flash memory atualizável diretamente pelo microcomputador. Memória superior ou igual ddr4-2400 mhz; 08 gb de memória RAM instalada. Armazenamento: controladora de discos integrada à placa-mãe do equipamento com opção raid; padrão Sata-3 com taxa mínima de transferência de 6gb/s.; uma unidade de disco sólido (SSD) de no mínimo 240gb. DESCRIÇÃO COMPLETA NO EDITAL.

**Porte da empresa:** ME/EPP

|                    |                        |     |     |    |                |                  |            |          |
|--------------------|------------------------|-----|-----|----|----------------|------------------|------------|----------|
| 22.082.493/0001-99 | ALL SUPRIMENTOS EIRELI | Sim | Sim | 38 | R\$ 5.000,0000 | R\$ 190.000,0000 | 16/02/2021 | 17:33:25 |
|--------------------|------------------------|-----|-----|----|----------------|------------------|------------|----------|

**Marca:** NTC**Fabricante:** NTC**Modelo / Versão:** NTC I5 8GB SSD240GB**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** DESKTOP NTC I5 8GB SSD240GB**Porte da empresa:** ME/EPP

|                    |   |     |     |    |                |                  |            |          |
|--------------------|---|-----|-----|----|----------------|------------------|------------|----------|
| 38.504.819/0001-69 | FRP COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA | Sim | Sim | 38 | R\$ 5.000,0000 | R\$ 190.000,0000 | 22/02/2021 | 15:28:42 |
|--------------------|---|-----|-----|----|----------------|------------------|------------|----------|

**Marca:** POSITIVO**Fabricante:** POSITIVO**Modelo / Versão:** POSITIVO

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** COMPUTADOR &#61623; Intel® Core i7-7700 (3.60 GHz, 8 MB Cache, Quad-Core) com Intel Turbo Boost até 4.20 GHz &#61623; 8 GB DDR4 SDRAM (2400 MHz) &#61623;

R. Farid Stephenson, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR | Fone: (41) 3627-1664





36.984.127/0001-30

SSD 240 GB, SATA III &amp; #61623; 230W PFC Ativo 85% eficiência típica, 100~240V Modelo: Master D3100 Marca: POSITIVO

Porte da empresa: ME/EPP

BRAZIL-IT  
SOLUCOES EM  
INFORMATICA  
LTDA

Sim

Sim

38

R\$ 5.900,0000 R\$ 190.000,0000 22/02/2021

16:54:33

Marca: LENOVO

Fabricante: LENOVO

Modelo / Versão: DESK V50s

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Microcomputador Desktop a: Placa mãe deve ser do mesmo fabricante do equipamento e com chipset do mesmo fabricante do processador; devem possuir no mínimo quatro (04) portas USB no total ao menos 2 sendo 3.0, sendo no mínimo duas na parte frontal do equipamento. Não serão aceitos hubs; deve possuir uma porta rj45 100/1000 mb/s, padrão ethernet. Mínimo 2 slots memória RAM com suporte a dual-channel, mínimo 4 portas padrão Sata 6gbps Processador x64 de núcleo quádruplo (04 cores); frequência mínima de processamento de 3.6 ghz; velocidade do barramento 8 gt/s dmi3; cache l2 total de no mínimo 8mb; dissipador e cooler do fabricante. BIOS deve ter suporte a português ou inglês; deve ser implementada em flash memory atualizável diretamente pelo microcomputador. Memória superior ou igual ddr4-2400 mhz; 08 gb de memória RAM instalada. Armazenamento: controladora de discos integrada à placa-mãe do equipamento com opção raid; padrão Sata-3 com taxa mínima de transferência de 6gb/s.; uma unidade de disco sólido (SSD) de no mínimo 240gb. DESCRIÇÃO COMPLETA NO EDITAL.

Porte da empresa: ME/EPP

04.602.789/0001-01

DATEN  
TECNOLOGIA  
LTDA

Não

Não

38

R\$ 6.500,0000 R\$ 247.000,0000 22/02/2021

16:51:28

Marca: DATEN

Fabricante: DATEN TECNOLOGIA LTDA

Modelo / Versão: DC3E-T

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** 1. Microcomputador- Desktop - a: • Placa mãe: deve ser do mesmo fabricante do equipamento e com chipset do mesmo fabricante do processador; devem possuir no mínimo quatro (04) portas USB no total ao menos 2 sendo 3.0, sendo no mínimo duas na parte frontal do equipamento. Não serão aceitos hubs; deve possuir uma porta rj45 100/1000 mb/s, padrão ethernet. Mínima 2 slots memória RAM com suporte a dual-channel, mínimo 4 portas padrão Sata 6gbps • Processador x64 de núcleo quádruplo (04 cores); frequência mínima de processamento de 3.6 ghz; velocidade do barramento 8 gt/s dmi3; cache 12 total de no mínimo 8mb; dissipador e cooler do fabricante. • BIOS deve ter suporte a português ou inglês; deve ser implementada em "flash memory" atualizável diretamente pelo microcomputador. • Memória superior ou igual ddr4-2400 mhz; 08 gb de memória RAM instalada. • Armazenamento: controladora de discos integrada à placa-mãe do equipamento; padrão Sata-3 com taxa mínima de transferência de 6gb/s.; uma unidade de disco sólido (SSD) de no mínima 240gb. • Gráficos: controladora de vídeo on-board; capacidade de no mínima 512mb de memória compartilhada para vídeo; com no mínima duas saídas para vídeo compatível com o monitor do item. • Audio: controladora de áudio de alta-definição ao integrada; conector(es) para suprir 01 microfone (entrada) e 01 fone de ouvido (saída). • Fonte de alimentação: fonte de alimentação 250w mínima, com capacidade para suportar a máxima configuração do item ofertado; potencia capaz de suportar a configuração máxima do equipamento.. • Gabinete padrão básico padrão ATX; possuir botão liga/desliga e reset; possuir indicadores liga/desliga na parte frontal e acesso ao disco rígido; posição para no mínimo 1 HD de 3.5". • Sistema operacional: o equipamento deverá ser entregue com o sistema operacional instalado, Ms-windows 10 pro x64 em português do Brasil, o sistema operacional deve vir acompanhado de licença de uso inserida diretamente na bios do equipamento e disco de instalação. Windows logo colada ao gabinete, o sistema operacional deve vir instalado na unidade de disco com drivers atualizados, o equipamento deve possuir certificado Hcl Microsoft.

Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

06.194.394/0001-42

GUARAPUAVA  
CENTRO  
DIGITAL DE  
INFORMATICA  
- EIRELI

Sim

Sim

38

R\$ 8.000,0000 R\$ 304.000,0000 22/02/2021

14:46:24

Marca: lenovo

Fabricante: lenovo

Modelo / Versão: TINY THINKCENTRE M70Q

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** mesmo fabricante do equipamento e com chipset do mesmo fabricante do processador; devem possuir no mínimo quatro (04) portas USB no total ao menos 2 sendo 3.0, sendo no mínimo duas na parte frontal do equipamento. Não serão aceitos hubs; deve possuir uma porta rj45 100/1000 mb/s, padrão ethernet. Mínimo 2 slots memória RAM com suporte a dual-channel, mínimo 4 portas padrão Sata 6gbps Processador x64 de núcleo quádruplo (04 cores); frequência mínima de processamento de 3.6 ghz; velocidade do barramento 8 gt/s dmi3; cache l2 total de no mínimo 8mb; dissipador e cooler do fabricante. BIOS deve ter suporte a português ou inglês; deve ser implementada em flash memory atualizável diretamente pelo microcomputador. Memória superior ou igual ddr4-2400 mhz; 08 gb de memória RAM instalada. Armazenamento: controladora de discos integrada à placa-mãe do equipamento com opção raid; padrão Sata-3 com taxa mínima de transferência de 6gb/s.; uma unidade de disco sólido (SSD) de no mínimo 240gb. DESCRIÇÃO COMPLETA NO EDITAL

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance

CNPJ/CPF

Data/Hora Registro

R\$ 304.000,0000

06.194.394/0001-42

23/02/2021 09:30:14:547

R\$ 247.000,0000

04.602.789/0001-01

23/02/2021 09:30:14:547

R\$ 190.000,0000

36.984.127/0001-30

23/02/2021 09:30:14:547

R\$ 190.000,0000

38.504.819/0001-69

23/02/2021 09:30:14:547

R\$ 190.000,0000

22.082.493/0001-99

23/02/2021 09:30:14:547

R\$ 129.371,0000

35.692.484/0002-51

23/02/2021 09:30:14:547

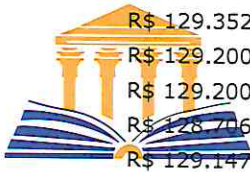
R\$ 129.371,0000

39.246.942/0001-90

23/02/2021 09:30:14:547

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83635-008 - Fazenda Rio Grande - PR | Fone: (41) 3627-1664





## CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR



|                  |                    |                         |
|------------------|--------------------|-------------------------|
| R\$ 129.371,0000 | 04.447.180/0001-05 | 23/02/2021 09:30:14:547 |
| R\$ 129.352,0000 | 09.053.748/0001-27 | 23/02/2021 09:30:14:547 |
| R\$ 129.200,0000 | 30.920.155/0001-07 | 23/02/2021 09:30:14:547 |
| R\$ 129.200,0000 | 10.868.068/0001-40 | 23/02/2021 09:30:14:547 |
| R\$ 128.716,2000 | 04.447.180/0001-05 | 23/02/2021 10:19:55:893 |
| R\$ 129.147,7400 | 39.246.942/0001-90 | 23/02/2021 10:20:02:280 |
| R\$ 128.991,0500 | 39.246.942/0001-90 | 23/02/2021 10:20:14:263 |
| R\$ 128.941,0500 | 39.246.942/0001-90 | 23/02/2021 10:20:36:860 |
| R\$ 128.741,6100 | 39.246.942/0001-90 | 23/02/2021 10:20:57:080 |
| R\$ 128.587,9700 | 04.447.180/0001-05 | 23/02/2021 10:21:54:190 |
| R\$ 128.639,5800 | 39.246.942/0001-90 | 23/02/2021 10:22:01:483 |
| R\$ 128.517,7600 | 04.447.180/0001-05 | 23/02/2021 10:22:18:377 |
| R\$ 128.461,7200 | 04.447.180/0001-05 | 23/02/2021 10:22:44:380 |
| R\$ 128.184,2200 | 04.447.180/0001-05 | 23/02/2021 10:23:18:847 |
| R\$ 128.134,2200 | 04.447.180/0001-05 | 23/02/2021 10:23:46:840 |
| R\$ 217.170,0000 | 06.194.394/0001-42 | 23/02/2021 10:24:07:853 |
| R\$ 128.084,2200 | 04.447.180/0001-05 | 23/02/2021 10:24:49:647 |
| R\$ 128.034,2200 | 04.447.180/0001-05 | 23/02/2021 10:26:14:673 |
| R\$ 127.408,3900 | 04.447.180/0001-05 | 23/02/2021 10:26:25:083 |
| R\$ 127.358,3900 | 04.447.180/0001-05 | 23/02/2021 10:27:21:313 |
| R\$ 127.217,8900 | 04.447.180/0001-05 | 23/02/2021 10:27:34:783 |
| R\$ 127.167,8900 | 04.447.180/0001-05 | 23/02/2021 10:27:46:180 |
| R\$ 127.116,7890 | 10.868.068/0001-40 | 23/02/2021 10:28:52:343 |
| R\$ 125.981,4300 | 04.447.180/0001-05 | 23/02/2021 10:29:46:370 |
| R\$ 137.560,0000 | 22.082.493/0001-99 | 23/02/2021 10:30:15:997 |
| R\$ 130.000,0000 | 04.602.789/0001-01 | 23/02/2021 10:31:22:770 |
| R\$ 125.686,6100 | 04.447.180/0001-05 | 23/02/2021 10:31:53:313 |
| R\$ 126.694,8800 | 39.246.942/0001-90 | 23/02/2021 10:34:49:023 |
| R\$ 123.277,6600 | 39.246.942/0001-90 | 23/02/2021 10:34:58:007 |
| R\$ 123.227,0000 | 04.447.180/0001-05 | 23/02/2021 10:36:20:890 |
| R\$ 112.440,1000 | 04.447.180/0001-05 | 23/02/2021 10:44:15:460 |
| R\$ 93.043,8400  | 39.246.942/0001-90 | 23/02/2021 10:48:09:737 |
| R\$ 119.990,0000 | 10.868.068/0001-40 | 23/02/2021 10:48:29:357 |

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

### Eventos do Item

| Evento     | Data                | Observações  |
|------------|---------------------|--|
| Aceite     | 24/02/2021 13:14:05 | Aceite individual da proposta. Fornecedor: KLEISE BARBOSA ZANATO MOVEIS, CNPJ/CPF: 39.246.942/0001-90, pelo melhor lance de R\$ 93.043,8400. |
| Habilitado | 24/02/2021 13:14:39 | Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: KLEISE BARBOSA ZANATO MOVEIS - CNPJ/CPF: 39.246.942/0001-90                                   |

Para consultar intenção de recurso do item, verificar histórico do GRUPO 2.

### Item: 7 - GRUPO 2 - 'MONITOR VÍDEO'

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

| CNPJ/CPF           | Fornecedor  | ME/EPP Equiparada | Declaração ME/EPP | Quantidade | Valor Unit.  | Valor Global    | Data/Hora Registro  |
|--------------------|---|-------------------|-------------------|------------|--------------|-----------------|---------------------|
| 30.920.155/0001-07 | MTEC<br>TECNOLOGIA<br>EIRELI  | Sim               | Sim               | 38         | R\$ 600,0000 | R\$ 22.800,0000 | 22/02/2021 13:43:47 |
|                    | <b>Marca:</b> Positivo<br><b>Fabricante:</b> Positivo<br><b>Modelo / Versão:</b> 20M37AA<br><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Monitor 19,5"<br><b>Porte da empresa:</b> ME/EPP |                   |                   |            |              |                 |                     |
| 38.504.819/0001-69 | FRP COMERCIO<br>E SERVICOS DE<br>INFORMATICA<br>LTDA  | Sim               | Sim               | 38         | R\$ 600,0000 | R\$ 22.800,0000 | 22/02/2021 15:28:42 |
|                    | <b>Marca:</b> HP<br><b>Fabricante:</b> HP<br><b>Modelo / Versão:</b> HP   |                   |                   |            |              |                 |                     |

**R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR | Fone: (41) 3627-1664**

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** MONITOR &#61623; Monitor HP LED 18.5' Widescreen, VGA -





10.868.068/0001-40

V19B Modelo: V19b Marca: HP

Porte da empresa: ME/EPP

MALKUT &amp; BOHN

Sim

Sim

38

R\$ 600,0000

R\$ 22.800,0000

22/02/2021

LTDA

**CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - PR**

Marca: Prizi

Fabricante: Prizi

Modelo / Versão: PZ0019HDMI

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: Monitor 18,5' LED

Porte da empresa: ME/EPP

09.053.748/0001-27

BAGATOLI

Sim

Sim

38

R\$ 601,0000

R\$ 22.838,0000

22/02/2021

COMERCIO DE

MOVEIS LTDA

14:24:25

Marca: PCTOP

Fabricante: PCTOP

Modelo / Versão: MLP190HDMI

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Monitor 18,5' LED

Porte da empresa: ME/EPP

26.692.484/0002-51

TJC

Sim

Sim

38

R\$ 601,5000

R\$ 22.857,0000

22/02/2021

IMPORTADORA

EIRELI

14:23:24

Marca: AOC

Fabricante: AOC

Modelo / Versão: AOC MONITOR LED SÉRIE 70

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: AOC/AOC MONITOR LED SÉRIE 70 \* Demais Especificações, conforme Edital. Monitor 18,5" Led.

Porte da empresa: ME/EPP

39.246.942/0001-90

KLEISE

Sim

Sim

38

R\$ 601,5000

R\$ 22.857,0000

22/02/2021

BARBOSA

ZANATO MOVEIS

14:42:11

Marca: BRAZIL PC

Fabricante: BRAZILPC

Modelo / Versão: BPC-M19W

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Monitor 18,5" LED

Porte da empresa: ME/EPP

04.447.180/0001-05

VIA NOVITA

Sim

Sim

38

R\$ 601,5000

R\$ 22.857,0000

22/02/2021

LTDA

15:11:45

Marca: PCTOP

Fabricante: PCTOP

Modelo / Versão: MLP190HDMI

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Monitor 18,5' LED

Porte da empresa: ME/EPP

36.984.127/0001-30

BRAZIL IT

Sim

Sim

38

R\$ 700,0000

R\$ 26.600,0000

22/02/2021

SOLUCOES EM

INFORMATICA

LTDA

16:54:31

Marca: LENOVO

Fabricante: LENOVO

Modelo / Versão: E2002B

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Monitor 18,5' LED

Porte da empresa: ME/EPP

22.082.493/0001-99

ALL

Sim

Sim

38

R\$ 1.000,0000

R\$ 38.000,0000

16/02/2021

SUPRIMENTOS

EIRELI

17:33:25

Marca: PCTOP

Fabricante: PCTOP

Modelo / Versão: MLP190HDMI

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MONITOR 19 MARCA PC TOP

Porte da empresa: ME/EPP

06.194.394/0001-42

GUARAPUAVA

Sim

Sim

38

R\$ 1.000,0000

R\$ 38.000,0000

22/02/2021

CENTRO

DIGITAL DE

INFORMATICA -

EIRELI

14:46:24

Marca: brazilpc

Fabricante: brazilpc

Modelo / Versão: 19BP19WE02

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Monitor 18,5' LED

Porte da empresa: ME/EPP

04.602.789/0001-01

DATEN

Não

Não

38

R\$ 1.300,0000

R\$ 49.400,0000

22/02/2021

TECNOLOGIA

LTDA

16:51:28

Marca: LG

Fabricante: LG ELETRONICS

Modelo / Versão: 20MK400H

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MONITOR 18'5 POLEGADAS LED

Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

R. Farid Stephens, 79 - Bonfins, CEP 83833-000 - Fazenda Rio Grande - PR | Fone: (41) 3627-1664

Lances (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)



| Valor do Lance  | CNPJ/CPF           | Data/Hora Registro      |
|-----------------|--------------------|-------------------------|
| R\$ 49.400,0000 | 04.602.789/0001-01 | 23/02/2021 09:30:14:547 |
| R\$ 38.000,0000 | 22.082.493/0001-99 | 23/02/2021 09:30:14:547 |
| R\$ 38.000,0000 | 06.194.394/0001-42 | 23/02/2021 09:30:14:547 |
| R\$ 26.600,0000 | 36.984.127/0001-30 | 23/02/2021 09:30:14:547 |
| R\$ 22.857,0000 | 04.447.180/0001-05 | 23/02/2021 09:30:14:547 |
| R\$ 22.857,0000 | 26.692.484/0002-51 | 23/02/2021 09:30:14:547 |
| R\$ 22.857,0000 | 39.246.942/0001-90 | 23/02/2021 09:30:14:547 |
| R\$ 22.838,0000 | 09.053.748/0001-27 | 23/02/2021 09:30:14:547 |
| R\$ 22.800,0000 | 10.868.068/0001-40 | 23/02/2021 09:30:14:547 |
| R\$ 22.800,0000 | 30.920.155/0001-07 | 23/02/2021 09:30:14:547 |
| R\$ 22.800,0000 | 38.504.819/0001-69 | 23/02/2021 09:30:14:547 |
| R\$ 22.644,1500 | 04.447.180/0001-05 | 23/02/2021 10:19:51:540 |
| R\$ 22.807,0000 | 39.246.942/0001-90 | 23/02/2021 10:19:59:903 |
| R\$ 22.757,0000 | 39.246.942/0001-90 | 23/02/2021 10:20:11:977 |
| R\$ 22.707,0000 | 39.246.942/0001-90 | 23/02/2021 10:20:58:973 |
| R\$ 22.500,0000 | 26.692.484/0002-51 | 23/02/2021 10:21:49:457 |
| R\$ 22.594,1500 | 04.447.180/0001-05 | 23/02/2021 10:21:52:273 |
| R\$ 22.657,0000 | 39.246.942/0001-90 | 23/02/2021 10:21:55:900 |
| R\$ 22.607,0000 | 39.246.942/0001-90 | 23/02/2021 10:21:59:743 |
| R\$ 22.544,1500 | 04.447.180/0001-05 | 23/02/2021 10:22:16:197 |
| R\$ 22.400,0000 | 26.692.484/0002-51 | 23/02/2021 10:22:28:327 |
| R\$ 22.494,1500 | 04.447.180/0001-05 | 23/02/2021 10:22:45:917 |
| R\$ 22.000,0000 | 26.692.484/0002-51 | 23/02/2021 10:23:12:837 |
| R\$ 22.406,5500 | 04.447.180/0001-05 | 23/02/2021 10:23:17:203 |
| R\$ 21.950,0000 | 06.194.394/0001-42 | 23/02/2021 10:24:10:893 |
| R\$ 21.900,0000 | 06.194.394/0001-42 | 23/02/2021 10:24:19:173 |
| R\$ 21.850,0000 | 06.194.394/0001-42 | 23/02/2021 10:24:26:330 |
| R\$ 21.800,0000 | 06.194.394/0001-42 | 23/02/2021 10:24:32:747 |
| R\$ 21.750,0000 | 06.194.394/0001-42 | 23/02/2021 10:24:39:693 |
| R\$ 38.000,0000 | 04.602.789/0001-01 | 23/02/2021 10:24:43:920 |
| R\$ 21.700,0000 | 06.194.394/0001-42 | 23/02/2021 10:24:48:830 |
| R\$ 21.650,0000 | 06.194.394/0001-42 | 23/02/2021 10:24:58:133 |
| R\$ 21.600,0000 | 06.194.394/0001-42 | 23/02/2021 10:25:05:387 |
| R\$ 21.550,0000 | 06.194.394/0001-42 | 23/02/2021 10:25:14:067 |
| R\$ 21.500,0000 | 06.194.394/0001-42 | 23/02/2021 10:25:19:937 |
| R\$ 21.450,0000 | 06.194.394/0001-42 | 23/02/2021 10:25:27:123 |
| R\$ 21.400,0000 | 06.194.394/0001-42 | 23/02/2021 10:25:33:280 |
| R\$ 21.350,0000 | 06.194.394/0001-42 | 23/02/2021 10:25:39:807 |
| R\$ 21.300,0000 | 06.194.394/0001-42 | 23/02/2021 10:25:47:833 |
| R\$ 21.250,0000 | 06.194.394/0001-42 | 23/02/2021 10:25:53:860 |
| R\$ 21.200,0000 | 06.194.394/0001-42 | 23/02/2021 10:26:02:287 |
| R\$ 21.150,0000 | 06.194.394/0001-42 | 23/02/2021 10:26:09:340 |
| R\$ 21.100,0000 | 26.692.484/0002-51 | 23/02/2021 10:26:20:633 |
| R\$ 22.207,0800 | 04.447.180/0001-05 | 23/02/2021 10:26:27:707 |
| R\$ 21.050,0000 | 06.194.394/0001-42 | 23/02/2021 10:26:30:460 |
| R\$ 21.000,0000 | 06.194.394/0001-42 | 23/02/2021 10:26:38:740 |
| R\$ 20.950,0000 | 06.194.394/0001-42 | 23/02/2021 10:26:46:527 |
| R\$ 20.900,0000 | 06.194.394/0001-42 | 23/02/2021 10:26:53:553 |
| R\$ 20.850,0000 | 06.194.394/0001-42 | 23/02/2021 10:27:00:127 |
| R\$ 20.800,0000 | 06.194.394/0001-42 | 23/02/2021 10:27:07:960 |
| R\$ 20.750,0000 | 06.194.394/0001-42 | 23/02/2021 10:27:14:260 |
| R\$ 20.700,0000 | 06.194.394/0001-42 | 23/02/2021 10:27:19:917 |
| R\$ 20.900,0000 | 26.692.484/0002-51 | 23/02/2021 10:27:28:130 |
| R\$ 20.650,0000 | 06.194.394/0001-42 | 23/02/2021 10:27:29:240 |
| R\$ 22.157,0800 | 04.447.180/0001-05 | 23/02/2021 10:27:30:043 |
| R\$ 20.600,0000 | 10.868.068/0001-40 | 23/02/2021 10:29:40:583 |
| R\$ 21.776,7800 | 04.447.180/0001-05 | 23/02/2021 10:29:43:260 |
| R\$ 23.180,0000 | 22.082.493/0001-99 | 23/02/2021 10:30:46:713 |

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83853-008 - Fazenda Rio Grande - PR | Fone: (41) 3627-1664





|                 |                    |                         |
|-----------------|--------------------|-------------------------|
| R\$ 21.682,2800 | 04.447.180/0001-05 | 23/02/2021 10:31:52:083 |
| R\$ 22.500,0000 | 09.053.748/0001-27 | 23/02/2021 10:33:04:250 |
| R\$ 20.550,0000 | 04.447.180/0001-05 | 23/02/2021 10:33:50:460 |
| R\$ 21.200,0000 | 09.053.748/0001-27 | 23/02/2021 10:34:00:393 |
| R\$ 20.500,0000 | 10.868.068/0001-40 | 23/02/2021 10:34:31:620 |
| R\$ 22.451,6700 | 39.246.942/0001-90 | 23/02/2021 10:34:53:273 |
| R\$ 22.123,5900 | 39.246.942/0001-90 | 23/02/2021 10:35:03:033 |
| R\$ 20.450,0000 | 04.447.180/0001-05 | 23/02/2021 10:35:10:463 |
| R\$ 18.000,0000 | 04.447.180/0001-05 | 23/02/2021 10:45:36:697 |
| R\$ 18.700,0000 | 10.868.068/0001-40 | 23/02/2021 10:47:55:030 |
| R\$ 20.463,2000 | 39.246.942/0001-90 | 23/02/2021 10:48:37:973 |

## CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - PR

CÂMARA DE VEREADORES  
Fls. 226  
E

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

### Eventos do Item

| Evento     | Data                | Observações  |
|------------|---------------------|--|
| Aceite     | 24/02/2021 13:14:05 | Aceite individual da proposta. Fornecedor: KLEISE BARBOSA ZANATO MOVEIS, CNPJ/CPF: 39.246.942/0001-90, pelo melhor lance de R\$ 20.463,2000. |
| Habilitado | 24/02/2021 13:14:39 | Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: KLEISE BARBOSA ZANATO MOVEIS - CNPJ/CPF: 39.246.942/0001-90                                   |

Para consultar intenção de recurso do item, verificar histórico do GRUPO 2.

### Item: 8 - SWITCH

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

| CNPJ/CPF           | Fornecedor   | ME/EPP Equiparada | Declaração ME/EPP | Quantidade | Valor Unit.    | Valor Global    | Data/Hora Registro  |
|--------------------|--|-------------------|-------------------|------------|----------------|-----------------|---------------------|
| 09.170.651/0001-02 | COMPUTECH INFORMATICA LTDA<br><b>Marca:</b> TP-LINK<br><b>Fabricante:</b> TP-LINK<br><b>Modelo / Versão:</b> TL-SG1048<br><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Switch Gerenciável L2 48 portas Gigabit montável Rack 19.<br><b>Porte da empresa:</b> ME/EPP  | Sim               | Sim               | 2          | R\$ 2.228,5000 | R\$ 4.457,0000  | 23/02/2021 08:48:54 |
| 23.964.820/0001-07 | FRANCIELE CRISTINE LAMIN<br><b>Marca:</b> TP-LINK<br><b>Fabricante:</b> TP-LINK<br><b>Modelo / Versão:</b> T2600G-52TS<br><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Switch Gerenciável L2 48 portas Gigabit montável Rack 19<br><b>Porte da empresa:</b> ME/EPP   | Sim               | Sim               | 2          | R\$ 3.300,0000 | R\$ 6.600,0000  | 22/02/2021 16:33:01 |
| 27.030.815/0001-70 | KAMYLLA SOUSA MOREIRA<br>05648451164<br><b>Marca:</b> Tp-Link<br><b>Fabricante:</b> Tp-Link<br><b>Modelo / Versão:</b> TL-SG1048<br><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Switch TP-Link Gigabit 48 Portas 10/100/1000 Mbps - TL-SG1048<br>Características: - Marca: Tp-Link - Modelo: TL-SG1048 Especificações: Hardware: - Padrões e Protocolos: IEEE 802.3i, IEEE 802.3u, IEEE 802.3ab, IEEE 802.3x - Interface: 48 Portas RJ45 10/100/1000 Mbps (Auto Negociação/Auto MDI/MDIX) - Mídia de Rede: 10BASE-T: UTP categoria 3, 4, 5 cabo (máximo 100m) / 100BASE-TX/1000BASE-T: UTP categoria 5, 5e ou anterior cabo (máximo 100m) - Fonte de Alimentação: 100-240VAC, 50/60Hz - Consumo de Energia: Maximum: 29.8W (220V/50Hz) - Dimensões (L X C X A): 17.32 x 8.7 x 1.73Pol. (440 x 220 x 44 mm) - Montagem: Rack Mountable - Max Power Consumption: 32.29W(220V/50Hz) - Max Heat Dissipation: 110.17BTU/h Desempenho: - Capacidade de Comutação: 96Gbps - Taxa de Encaminhamento de Pacotes: 71.4Mpps - Tabela de Endereços MAC: 16K - Buffer de Memória: 12Mb - Jumbo Frame: 12KB - Método de Transferência: Store-and-Forward Ambiente: - Temperatura de Operação: 0 &#8451; ~ 40 &#8451; (32 &#8457; ~ 104 &#8457;); - Temperatura de armazenamento: -40 &#8451; ~ 70 &#8451; (-40 &#8457; ~ 158 &#8457;); - Umidade de Operação: 10% ~ 90% sem condensação; - Umidade de armazenamento: 5% ~ 90% sem condensação Certificação: - FCC, CE, RoHS Conteúdo da embalagem: - Switch Gigabit de mesa de 48 portas - Cabo de alimentação - Guia do Usuário - Kit de Montagem em Rack - Pés de borracha<br><b>Porte da empresa:</b> ME/EPP | Sim               | Sim               | 2          | R\$ 4.000,0000 | R\$ 8.000,0000  | 23/02/2021 06:22:57 |
| 16.628.132/0001-00 | LICITEC TECNOLOGIA EIRELI<br><b>Marca:</b> TP-LINK<br><b>Fabricante:</b> TP-LINK<br><b>Modelo / Versão:</b> T1600G-52TS<br><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Switch Gerenciável L2 48 portas Gigabit montável Rack 19.<br><b>Porte da empresa:</b> ME/EPP   | Sim               | Sim               | 2          | R\$ 5.000,0000 | R\$ 10.000,0000 | 23/02/2021 09:23:00 |

R. Farid Stephens, 179 - Bionérios, CEP 83833-008, Fazenda Rio Grande - PR | Fone: (41) 3627.1664



12.130.958/0001-86 NADJA MARINA PIREZ Sim Sim 2 R\$ 8.000,0000 R\$ 16.000,0000 23/02/2021 09:16:20



**Marca:** HP JL382A

**Fabricante:** HP JL382A

**Modelo / Versão:** HP JL382A

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Especificações: Portas: - 48x RJ-45 auto-negociação de portas 10/100/1000 - 4x Portas SFP 100/1000 Mbps Latência: - Latência de 100 Mb: <7 &#956;s - Latência de 1000 Mb: <2.0 &#956;s Taxa de transferência: - 77,3 Mpps - Máximo dependendo do modelo Capacidade de roteamento / comutação: - 104 Gbps - Máximo, dependendo do modelo Recursos de gerenciamento: - Navegador da Web - SNMP - IEEE 802.3 Ethernet mib Informações Adicionais: - Tensão de entrada: 32.2W (máximo), 23.3W (ocioso) - Faixa de temperatura operacional: 0 a 40 ° C - Escala de umidade operacional: 15 a 95% (sem condensação) - Consumo de energia: 435W (máximo), 34.2W (ocioso) Conteúdo da Embalagem: - Switch HP Aruba 48 Portas Peso 4800 gramas (bruto com embalagem)

**Porte da empresa:** ME/EPP

22.533.778/0001-07 JOSE FRANCISCO VAZ DOS SANTOS EIRELI Sim Sim 2 R\$ 10.000,0000 R\$ 20.000,0000 23/02/2021 07:38:33

**Marca:** INTELBRAS

**Fabricante:** INTELBRAS

**Modelo / Versão:** INTELBRAS

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Switch Gerenciável L2 48 portas Gigabit montável Rack 19. *Fls. 227*

**Porte da empresa:** ME/EPP

34.897.352/0001-03 BFF COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA Sim Sim 2 R\$ 50.000,0000 R\$ 100.000,0000 22/02/2021 22:39:53

**Marca:** TP-LINK T2600G-52TS

**Fabricante:** TP-LINK T2600G-52TS (TL-SG3452)

**Modelo / Versão:** TP-LINK T2600G-52TS (TL-SG3452)

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** TP-LINK T2600G-52TS (TL-SG3452) Switch Gerenciável L2 48 portas Gigabit montável Rack 19.

**Porte da empresa:** ME/EPP

**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

| Valor do Lance   | CNPJ/CPF           | Data/Hora Registro      |
|------------------|--------------------|-------------------------|
| R\$ 100.000,0000 | 34.897.352/0001-03 | 23/02/2021 09:30:14:547 |
| R\$ 20.000,0000  | 22.533.778/0001-07 | 23/02/2021 09:30:14:547 |
| R\$ 16.000,0000  | 12.130.958/0001-86 | 23/02/2021 09:30:14:547 |
| R\$ 10.000,0000  | 16.628.132/0001-00 | 23/02/2021 09:30:14:547 |
| R\$ 8.000,0000   | 27.030.815/0001-70 | 23/02/2021 09:30:14:547 |
| R\$ 6.600,0000   | 23.964.820/0001-07 | 23/02/2021 09:30:14:547 |
| R\$ 4.457,0000   | 09.170.651/0001-02 | 23/02/2021 09:30:14:547 |
| R\$ 9.452,0000   | 12.130.958/0001-86 | 23/02/2021 10:57:13:393 |
| R\$ 7.656,0000   | 34.897.352/0001-03 | 23/02/2021 11:04:46:530 |
| R\$ 7.606,0000   | 16.628.132/0001-00 | 23/02/2021 11:06:37:017 |
| R\$ 8.400,0000   | 22.533.778/0001-07 | 23/02/2021 11:08:44:290 |
| R\$ 6.650,0000   | 16.628.132/0001-00 | 23/02/2021 11:17:08:457 |
| R\$ 4.350,0000   | 09.170.651/0001-02 | 23/02/2021 11:17:42:983 |

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

#### Eventos do Item

| Evento                             | Data                | Observações   |
|------------------------------------|---------------------|---|
| Aberto                             | 23/02/2021 10:51:27 | Item Aberto.  |
| Início 1a Etapa da Disputa Fechada | 23/02/2021 11:16:07 | Início da etapa fechada. Fornecedores convocados: Fornecedores que apresentaram lance entre R\$ 4.457,0000 e R\$ 7.656,0000.                                    |
| Encerrada Disputa Fechada          | 23/02/2021 11:21:06 | Encerrada etapa fechada do item.  |
| Encerrado                          | 23/02/2021 11:21:07 | Item encerrado.   |
| Recusa                             | 24/02/2021 11:09:06 | Recusa da proposta. Fornecedor: COMPUTECH INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 09.170.651/0001-02, pelo melhor lance de R\$ 4.350,0000. Motivo: Acima do valor estimado. |
| Recusa                             | 24/02/2021 11:09:28 | Recusa da proposta. Fornecedor: FRANCIELE CRISTINE LAMIN, CNPJ/CPF: 23.964.820/0001-07, pelo melhor lance de R\$ 6.600,0000. Motivo: Acima do valor estimado.   |
| Recusa                             | 24/02/2021 11:09:39 | Recusa da proposta. Fornecedor: LICITEC TECNOLOGIA EIRELI, CNPJ/CPF: 16.628.132/0001-00, pelo melhor lance de R\$ 6.650,0000. Motivo: Acima do valor estimado.  |
| Recusa                             | 24/02/2021          | Recusa da proposta. Fornecedor: BFF COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE   |

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR | Fone: (41) 3627-1664



11:09:48 INFORMATI, CNPJ/CPF: 34.897.352/0001-03, pelo melhor lance de R\$ 7.656,0000. Motivo: Acima do valor estimado.

Item cancelado no julgamento 24/02/2021 Item cancelado no julgamento. Motivo: Nenhuma proposta ofertou abaixo do valor máximo aceitável.  
13:09:07



## CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

Não existem intenções de recurso para o item



### Item: 9 - GABINETE PARA COMPUTADOR

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

| CNPJ/CPF           | Fornecedor   | ME/EPP Equiparada | Declaração ME/EPP | Quantidade | Valor Unit.     | Valor Global    | Data/Hora Registro  |
|--------------------|--|-------------------|-------------------|------------|-----------------|-----------------|---------------------|
| 17.975.908/0001-13 | NUVEMPRIME INFORMATICA LTDA<br><b>Marca:</b> hp<br><b>Fabricante:</b> hp<br><b>Modelo / Versão:</b> dl360<br><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> servidor dl360<br><b>Porte da empresa:</b> ME/EPP  | Sim               | Sim               | 1          | R\$ 28.000,0000 | R\$ 28.000,0000 | 22/02/2021 09:43:24 |
| 38.504.819/0001-69 | FRP COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA<br><b>Marca:</b> HP<br><b>Fabricante:</b> HP<br><b>Modelo / Versão:</b> HP<br><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> SERVIDOR &#61623; Processador Intel® Xeon® E-2276G 12M de cache, 3,80 GHz &#61623; 32GB DDR4 2666MT/s &#61623; SSD 1TB NVMe 2280 &#61623; 2 x HDD de 4TB 7.2KRPM SATA 6Gpbs 3.5" &#61623; Controladora Raid Embedded S100i &#61623; HPE 500W Flex Slot Platinum Hot Plug Low Halogen Power Supply &#61623; Windows Server 2019 Standard Informações adicionais referente ao produto apresentado no catalogo presente no final da proposta. Modelo: HPE ProLiant DL20 Gen10 <b>Marca:</b> HP<br><b>Porte da empresa:</b> ME/EPP  | Sim               | Sim               | 1          | R\$ 30.000,0000 | R\$ 30.000,0000 | 22/02/2021 15:28:43 |
| 08.482.425/0001-96 | TRAMA2 COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI<br><b>Marca:</b> dell<br><b>Fabricante:</b> dell<br><b>Modelo / Versão:</b> SERVER DELL R540<br><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> SERVIDOR MARCA DELL EQUIPAMENTO SERVER DELL R540 PART NUMBER 210-AMMQ-93R6 PROCESSADOR Intel Xeon Bronze 4210 2.2GHz, 10C/20T MEMORIA 32GB NUMERO DE SLOTS 16 Número total de baias de expansão 4 SSD 1TB HDD 2X4TB RAID PERC H330 + RAID SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS SERVER 2019 STD USB 3.0 2 USB 2.0 1 VGA 1 RJ-45 2X porta Gigabit 10/100/1000Mbps RJ45 Energia Fonte de energia (1+1) Dual, Hot-Plug, 750w Gabinete Formato RACK 19" Slots de Expansão PCIe Portas na parte frontal: Vídeo, 1 x USB 2.0, USB direto iDRAC dedicado Portas na parte traseira: Vídeo, serial, 2 USB 3.0, porta de rede iDRAC dedicada GARANTIA 3 ANOS<br><b>Porte da empresa:</b> ME/EPP | Sim               | Sim               | 1          | R\$ 40.000,0000 | R\$ 40.000,0000 | 22/02/2021 14:58:21 |
| 16.628.132/0001-00 | LICITEC TECNOLOGIA EIRELI<br><b>Marca:</b> HPE<br><b>Fabricante:</b> HPE<br><b>Modelo / Versão:</b> PROLIANT ML30 GEB10<br><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Servidor: Chassis padrão rack 19 tamanho 1 ou 2u com ventiladores compatíveis; Um (1) processador Intel Xeon 6 cores/12 threads min 3.8ghz; Memória de 32gb (2 pentes 16gb) Ecc ddr4 2666mhz com aceitando máx. de 128gb com min. 4 slots no total; Controladora raid 0,1,5,10; Um (1) SSD Nvme 2280 de 1tb modelo para servidor; Dois (2) Hds servidor Sata3 nas 4tb tipo 24x7 min. 2 portas ethernet rj45 gigabit; USB 3.0; Min 1 fonte 500W; Sistema operacional WINDOWS SERVER 2019 STANDARD; Deve ser apresentado o INPI do fabricante do equipamento, comprovando que o tal realmente é um fabricante.<br><b>Porte da empresa:</b> ME/EPP  | Sim               | Sim               | 1          | R\$ 40.000,0000 | R\$ 40.000,0000 | 23/02/2021 09:23:00 |
| 35.316.374/0001-03 | SILVANE CRISTINA DOS SANTOS VICENTE<br><b>Marca:</b> DELL<br><b>Fabricante:</b> DELL<br><b>Modelo / Versão:</b> R540<br><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Servidor DELL R540: Chassis padrão rack 19 tamanho 1 ou 2u com ventiladores compatíveis; Um (1) processador Intel Xeon 6 cores/12 threads min 3.8ghz; Memória de 32gb (2 pentes 16gb) Ecc ddr4 2666mhz com aceitando máx. de 128gb com min. 4 slots no total; Controladora raid 0,1,5,10; Um (1) SSD Nvme 2280 de 1tb modelo para servidor; Dois (2) Hds servidor Sata3 nas 4tb tipo 24x7 min. 2 portas ethernet rj45 gigabit; USB 3.0; Min 1 fonte 500W; Sistema operacional WINDOWS SERVER 2019 STANDARD; Deve ser apresentado o INPI do fabricante do equipamento, comprovando que o tal realmente é um fabricante.<br><b>Porte da empresa:</b> ME/EPP                                 | Sim               | Sim               | 1          | R\$ 50.000,0000 | R\$ 50.000,0000 | 23/02/2021 08:29:36 |

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR | Fone: (41) 3627-1664



31.540.631/0001-27 MATHEUS DOS SANTOS

Sim

Sim

1

R\$ 150.000,0000 R\$ 150.000,0000 22/02/2021

14:03:50



Marca: HPE

Fabricante: HPE

Modelo / Versão: ProLiant DL360 GEN10

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Servidor: Chassis padrão rack 19 tamanho 1 ou 2u com ventiladores compatíveis; Um (1) processador Intel Xeon 6 cores/12 threads min 3.8ghz; Memória de 32gb (2 pentes 16gb) Ecc ddr4 2666mhz com aceitando máx. de 128gb com min. 4 slots no total; Controladora raid 0,1,5,10; Um (1) SSD Nvme 2280 de 1tb modelo para servidor; Dois (2) Hds servidor Sata3 nas 4tb tipo 24x7 min. 2 portas ethernet rj45 gigabit; USB 3.0; Min 1 fonte 500W; Sistema operacional WINDOWS SERVER 2019 STANDARD; Deve ser apresentado o INPI do fabricante do equipamento, comprovando que o tal realmente é um fabricante.

Porte da empresa: ME/EPP

## CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

Lances (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

| Valor do Lance   | CNPJ/CPF           | Data/Hora Registro      |
|------------------|--------------------|-------------------------|
| R\$ 150.000,0000 | 31.540.631/0001-27 | 23/02/2021 09:30:14:547 |
| R\$ 50.000,0000  | 35.316.374/0001-03 | 23/02/2021 09:30:14:547 |
| R\$ 40.000,0000  | 16.628.132/0001-00 | 23/02/2021 09:30:14:547 |
| R\$ 40.000,0000  | 08.482.425/0001-96 | 23/02/2021 09:30:14:547 |
| R\$ 30.000,0000  | 38.504.819/0001-69 | 23/02/2021 09:30:14:547 |
| R\$ 28.000,0000  | 17.975.908/0001-13 | 23/02/2021 09:30:14:547 |
| R\$ 45.000,0000  | 31.540.631/0001-27 | 23/02/2021 10:54:28:670 |
| R\$ 27.900,0000  | 31.540.631/0001-27 | 23/02/2021 11:05:39:333 |
| R\$ 29.900,0000  | 38.504.819/0001-69 | 23/02/2021 11:05:54:550 |
| R\$ 28.000,0000  | 35.316.374/0001-03 | 23/02/2021 11:08:07:667 |
| R\$ 27.800,0000  | 08.482.425/0001-96 | 23/02/2021 11:12:13:260 |
| R\$ 28.500,0000  | 38.504.819/0001-69 | 23/02/2021 11:12:20:440 |
| R\$ 27.700,0000  | 31.540.631/0001-27 | 23/02/2021 11:14:25:370 |
| R\$ 27.600,0000  | 08.482.425/0001-96 | 23/02/2021 11:14:30:203 |
| R\$ 26.241,0000  | 08.482.425/0001-96 | 23/02/2021 11:16:28:467 |
| R\$ 27.000,0000  | 31.540.631/0001-27 | 23/02/2021 11:17:35:637 |

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

## Eventos do Item

| Evento                                      | Data                | Observações   |
|---|---------------------|---|
| Aberto                                      | 23/02/2021 10:50:56 | Item Aberto.  |
| Início 1a Etapa da Disputa Fechada          | 23/02/2021 11:16:07 | Início da etapa fechada. Fornecedores convocados: Fornecedores que apresentaram lance entre R\$ 27.600,0000 e R\$ 28.500,0000.  |
| Encerrada Disputa Fechada                   | 23/02/2021 11:21:12 | Encerrada etapa fechada do item.  |
| Encerrado                                   | 23/02/2021 11:21:12 | Item encerrado.   |
| Recusa                                      | 24/02/2021 11:07:50 | Recusa da proposta. Fornecedor: TRAMA2 COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI, CNPJ/CPF: 08.482.425/0001-96, pelo melhor lance de R\$ 26.241,0000. Motivo: Fornecedor não apresentou Declaração solicitada no edital. |
| Recusa                                      | 24/02/2021 11:08:07 | Recusa da proposta. Fornecedor: MATHEUS DOS SANTOS, CNPJ/CPF: 31.540.631/0001-27, pelo melhor lance de R\$ 27.000,0000. Motivo: Fornecedor não apresentou Declaração solicitada no edital.                    |
| Abertura do prazo de Convocação - Anexo     | 24/02/2021 11:08:19 | Convocado para envio de anexo o fornecedor SILVANE CRISTINA DOS SANTOS VICENTE, CNPJ/CPF: 35.316.374/0001-03.   |
| Encerramento do prazo de Convocação - Anexo | 24/02/2021 12:09:32 | Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor SILVANE CRISTINA DOS SANTOS VICENTE, CNPJ/CPF: 35.316.374/0001-03.   |
| Aceite                                      | 24/02/2021 13:14:21 | Aceite individual da proposta. Fornecedor: SILVANE CRISTINA DOS SANTOS VICENTE, CNPJ/CPF: 35.316.374/0001-03, pelo melhor lance de R\$ 28.000,0000.   |
| Habilitado                                  | 24/02/2021 13:14:39 | Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: SILVANE CRISTINA DOS SANTOS VICENTE - CNPJ/CPF: 35.316.374/0001-03   |

Não existem intenções de recurso para o item

## HISTÓRICO DO GRUPO 1

**Propostas** Participaram deste grupo as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

| CNPJ/CPF           | Fornecedor   | ME/EPP | Declaração Equiparada ME/EPP | Quantidade | Valor Global   | Data/Hora Registro  |
|--------------------|--|--------|------------------------------|------------|----------------|---------------------|
| 37.760.405/0001-18 | R. Ferrid Stephens 179 - Rioneiros, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR   Fone: (41) 3627-1664 | Sim    | Sim                          |            | R\$ 3.650,0000 | 15/02/2021 19:23:35 |





| Item               | Descrição   | Sim | Sim | Sim | Valor           | Data       | Horário  |
|--------------------|---|-----|-----|-----|-----------------|------------|----------|
| 10.868.068/0001-40 | MALKUT & BOHN LTDA                                      | Sim | Sim | -   | R\$ 4.075,0000  | 22/02/2021 | 17:16:06 |
| 17.975.908/0001-13 | NUVEMPRIME INFORMATICA LTDA                             | Sim | Sim | -   | R\$ 4.100,0000  | 22/02/2021 | 19:43:24 |
| 01.518.425/0001-50 | MISTER MICRO PARANA LTDA                                | Sim | Sim | -   | R\$ 4.120,0000  | 22/02/2021 | 09:11:35 |
| 21.718.933/0001-99 | MICHAEL EDUARDO PIETROCHINSKI                           | Sim | Sim | -   | R\$ 4.120,0000  | 22/02/2021 | 16:03:06 |
| 23.964.820/0001-07 | FRANCIELE CRISTINE LAMIN                                | Sim | Sim | -   | R\$ 4.120,0000  | 22/02/2021 | 16:35:38 |
| 32.314.972/0001-47 | C KOZAR DOS SANTOS INFO ELETRO                          | Sim | Sim | -   | R\$ 4.120,0000  | 23/02/2021 | 08:32:24 |
| 13.993.669/0001-73 | EMBALA TUDO INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI   | Sim | Sim | -   | R\$ 4.120,0000  | 23/02/2021 | 08:53:54 |
| 20.953.739/0001-25 | PAGNAN & BACHES LTDA                                    | Sim | Sim | -   | R\$ 4.123,2500  | 23/02/2021 | 09:02:30 |
| 24.832.819/0001-83 | PR COMERCIO ELETRONICO LTDA                             | Sim | Sim | -   | R\$ 4.124,6500  | 19/02/2021 | 16:47:36 |
| 39.246.942/0001-90 | KLEISE BARBOSA ZANATO MOVEIS                            | Sim | Sim | -   | R\$ 4.124,6500  | 22/02/2021 | 14:42:11 |
| 34.354.190/0001-67 | PUBLIC SHOP ELETRO ELETRONICOS EIRELI                   | Sim | Sim | -   | R\$ 4.124,6500  | 22/02/2021 | 15:27:33 |
| 05.462.543/0001-44 | EASYTECH INFORMATICA E SERVICOS LTDA                    | Sim | Sim | -   | R\$ 4.124,6500  | 22/02/2021 | 16:42:57 |
| 38.047.263/0001-29 | CONNECTGOV LTDA   | Sim | Sim | -   | R\$ 4.124,6500  | 22/02/2021 | 17:41:38 |
| 11.195.926/0001-04 | BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA                   | Sim | Sim | -   | R\$ 4.124,6500  | 23/02/2021 | 02:55:36 |
| 31.768.037/0001-98 | EGC COMERCIO E ATACADISTA DE INFORMATICA E ELETROELETRO | Sim | Sim | -   | R\$ 4.124,6500  | 23/02/2021 | 07:33:12 |
| 09.170.651/0001-02 | COMPUTECH INFORMATICA LTDA                              | Sim | Sim | -   | R\$ 4.124,6500  | 23/02/2021 | 08:48:53 |
| 34.238.351/0001-57 | P & F IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA                      | Sim | Sim | -   | R\$ 4.250,0000  | 22/02/2021 | 19:48:41 |
| 04.567.265/0001-27 | SCORPION INFORMATICA EIRELI                             | Sim | Sim | -   | R\$ 4.452,5500  | 22/02/2021 | 13:43:29 |
| 16.628.132/0001-00 | LICITEC TECNOLOGIA EIRELI                               | Sim | Sim | -   | R\$ 5.150,0000  | 23/02/2021 | 09:22:59 |
| 03.607.203/0001-39 | M FERRARO COMERCIO E SERVICOS EIRELI                    | Sim | Sim | -   | R\$ 6.724,6500  | 22/02/2021 | 16:02:56 |
| 35.615.446/0001-05 | LUXSELL COMERCIO E SERVICO DE EQUIPAMENTOS LTDA         | Sim | Sim | -   | R\$ 9.000,0000  | 23/02/2021 | 09:11:08 |
| 18.476.349/0001-60 | GP TRADE COMPANY ELETRONICOS IMPORTACAO E EXPORTACAO LT | Sim | Sim | -   | R\$ 10.429,6500 | 22/02/2021 | 10:43:56 |

## Eventos do Grupo

| Evento                                      | Data                   | Observações  |
|---|------------------------|--|
| Aberto                                      | 23/02/2021<br>09:59:55 | Item Aberto.   |
| Início 1a Etapa da Disputa Fechada          | 23/02/2021<br>10:44:11 | Início da etapa fechada. Fornecedores convocados: Fornecedores que apresentaram lance entre R\$ 2.538,0000 e R\$ 2.775,0000. |
| Encerrada Disputa Fechada                   | 23/02/2021<br>10:49:11 | Encerrada etapa fechada do item.   |
| Encerrado                                   | 23/02/2021<br>10:49:12 | Item encerrado.  |
| Abertura do prazo de Convocação - Anexo     | 24/02/2021<br>11:06:16 | Convocado para envio de anexo o fornecedor P & F IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 34.238.351/0001-57.                 |
| Abertura do prazo de Convocação - Anexo     | 24/02/2021<br>11:06:28 | Convocado para envio de anexo o fornecedor MALKUT & BOHN LTDA, CNPJ/CPF: 10.868.068/0001-40.                                 |
| Encerramento do prazo de Convocação - Anexo | 24/02/2021<br>11:27:35 | Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor P & F IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 34.238.351/0001-57.   |
| Encerramento do prazo de Convocação - Anexo | 24/02/2021<br>11:37:58 | Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MALKUT & BOHN LTDA, CNPJ/CPF: 10.868.068/0001-40.                   |
| Habilitado                                  | 24/02/2021<br>13:14:39 | Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: P & F IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - CNPJ/CPF: 34.238.351/0001-57             |

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP: 83883-005 - Fazenda Rio Grande - PR Fone: (41) 3627-1664





## HISTÓRICO DO GRUPO 2

**Propostas** Participaram deste grupo as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

| CNPJ/CPF           | Fornecedor  | ME/EPP Equiparada | Declaração ME/EPP | Quantidade | Valor Global     | Data/Hora Registro     |
|--------------------|---|-------------------|-------------------|------------|------------------|------------------------|
| 30.920.155/0001-07 | MTEC TECNOLOGIA EIRELI                            | Sim               | Sim               | -          | R\$ 154.280,0000 | 22/02/2021<br>13:43:47 |
| 10.868.068/0001-40 | MALKUT & BOHN LTDA                                | Sim               | Sim               | -          | R\$ 154.774,0000 | 22/02/2021<br>17:19:00 |
| 09.053.748/0001-27 | BAGATOLI COMERCIO DE MOVEIS LTDA                  | Sim               | Sim               | -          | R\$ 155.186,6800 | 22/02/2021<br>14:24:25 |
| 26.692.484/0002-51 | TJC IMPORTADORA EIRELI                            | Sim               | Sim               | -          | R\$ 155.224,6800 | 22/02/2021<br>14:23:24 |
| 39.246.942/0001-90 | KLEISE BARBOSA ZANATO MOVEIS                      | Sim               | Sim               | -          | R\$ 155.224,6800 | 22/02/2021<br>14:42:11 |
| 04.447.180/0001-05 | VIA NOVITA LTDA                                   | Sim               | Sim               | -          | R\$ 155.224,6800 | 22/02/2021<br>15:11:45 |
| 38.504.819/0001-69 | FRP COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA       | Sim               | Sim               | -          | R\$ 215.726,0000 | 22/02/2021<br>15:28:42 |
| 36.984.127/0001-30 | BRAZIL IT SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA            | Sim               | Sim               | -          | R\$ 219.640,0000 | 22/02/2021<br>16:54:31 |
| 22.082.493/0001-99 | ALL SUPRIMENTOS EIRELI                            | Sim               | Sim               | -          | R\$ 235.600,0000 | 16/02/2021<br>17:33:25 |
| 04.602.789/0001-01 | DATEN TECNOLOGIA LTDA                             | Não               | Não               | -          | R\$ 302.100,0000 | 22/02/2021<br>16:51:28 |
| 06.194.394/0001-42 | GUARAPUAVA CENTRO DIGITAL DE INFORMATICA - EIRELI | Sim               | Sim               | -          | R\$ 349.600,0000 | 22/02/2021<br>14:46:24 |

### Eventos do Grupo

| Evento                                      | Data                   | Observações  |
|---|------------------------|--|
| Aberto                                      | 23/02/2021<br>10:19:41 | Item Aberto.   |
| Início 1a Etapa da Disputa Fechada          | 23/02/2021<br>10:44:08 | Início da etapa fechada. Fornecedores convocados: Fornecedores que apresentaram lance entre R\$ 145.628,1000 e R\$ 154.280,0000.   |
| Encerrada Disputa Fechada                   | 23/02/2021<br>10:49:06 | Encerrada etapa fechada do item.   |
| Encerrado                                   | 23/02/2021<br>10:49:08 | Item encerrado.  |
| Abertura do prazo de Convocação - Anexo     | 24/02/2021<br>11:07:00 | Convocado para envio de anexo o fornecedor KLEISE BARBOSA ZANATO MOVEIS, CNPJ/CPF: 39.246.942/0001-90.   |
| Abertura do prazo de Convocação - Anexo     | 24/02/2021<br>11:07:08 | Convocado para envio de anexo o fornecedor VIA NOVITA LTDA, CNPJ/CPF: 04.447.180/0001-05.  |
| Abertura do prazo de Convocação - Anexo     | 24/02/2021<br>11:07:19 | Convocado para envio de anexo o fornecedor MALKUT & BOHN LTDA, CNPJ/CPF: 10.868.068/0001-40.   |
| Encerramento do prazo de Convocação - Anexo | 24/02/2021<br>11:26:20 | Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor KLEISE BARBOSA ZANATO MOVEIS, CNPJ/CPF: 39.246.942/0001-90.   |
| Encerramento do prazo de Convocação - Anexo | 24/02/2021<br>11:38:26 | Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MALKUT & BOHN LTDA, CNPJ/CPF: 10.868.068/0001-40.   |
| Encerramento do prazo de Convocação - Anexo | 24/02/2021<br>13:13:45 | Encerrado pelo Pregoeiro o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor VIA NOVITA LTDA, CNPJ/CPF: 04.447.180/0001-05.   |
| Habilitado                                  | 24/02/2021<br>13:14:39 | Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: KLEISE BARBOSA ZANATO MOVEIS - CNPJ/CPF: 39.246.942/0001-90   |
| Registro Intenção de Recurso                | 24/02/2021<br>13:43:53 | Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: GUARAPUAVA CENTRO DIGITAL DE INFORMATICA - EIRELI CNPJ/CPF: 06194394000142. Motivo: A PLACA MÃE NÃO É DO MESMO FABRICANTE, É EM REGIME OEM, NÃO COMPROVADA, E O EDITAL NÃO DIZ QUE PODE SER EM REGIME OEM |
| Registro Intenção de                        | 24/02/2021<br>13:44:48 | Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: GUARAPUAVA CENTRO DIGITAL DE INFORMATICA - EIRELI CNPJ/CPF: 06194394000142. Motivo: SR. PREGOEIRO, A PLACA MÃE LETECH NÃO É DO  |

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR | Fone: (41) 3627-1664



Recurso

MESMO FABRICANTE, É EM REGIME OEM, NÃO COMPROVADA, E O EDITAL NÃO DIZ QUE PODE SER EM REGIME OEM

Intenção de Recurso Aceita 24/02/2021 14:32:15

Intenção de recurso aceita. Fornecedor: GUARAPUAVA CENTRO DIGITAL DE INFORMATICA EIRELI, CNPJ/CPF: 06194394000142. Motivo: Recurso será aceito por se tratar de questões técnicas. Será solicitada a análise do Suporte Técnico da Câmara.



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, PR



Intenções de Recurso para o Grupo

| CNPJ/CPF           | Data/Hora do Recurso | Data/Hora Admissibilidade | Situação |
|--------------------|----------------------|---------------------------|----------|
| 06.194.394/0001-42 | 24/02/2021 13:44     | 24/02/2021 14:32          | Aceito   |

**Motivo Intenção:** SR. PREGOEIRO, A PLACA MÃE LETECH NÃO É DO MESMO FABRICANTE, É EM REGIME OEM, NÃO COMPROVADA, E O EDITAL NÃO DIZ QUE PODE SER EM REGIME OEM

**Motivo Aceite ou Recusa:** Recurso será aceito por se tratar de questões técnicas. Será solicitada a análise do Suporte Técnico da Câmara.

## Troca de Mensagens

|           | Data                | Mensagem   |
|-----------|---------------------|--|
| Pregoeiro | 23/02/2021 09:31:03 | Bom dia, estaremos iniciando os lances pelo Rack, e seguiremos conforme o edital   |
| Pregoeiro | 23/02/2021 09:31:52 | Abriremos o lote 01 - Rack e lote 02 - Fonte e HD SSD.   |
| Pregoeiro | 23/02/2021 09:32:53 | O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.  |
| Pregoeiro | 23/02/2021 09:33:16 | Abriremos o lote 01 - Rack inicialmente.   |
| Pregoeiro | 23/02/2021 09:53:46 | A etapa fechada foi iniciada para o item 1. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 1.850,0000 e R\$ 2.378,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:58:45 do dia 23/02/2021.      |
| Sistema   | 23/02/2021 09:58:46 | O fornecedor da proposta no valor de R\$ 2.378,0000 não enviou lance único e fechado para o item 1.  |
| Sistema   | 23/02/2021 09:58:47 | O fornecedor da proposta no valor de R\$ 1.900,0000 não enviou lance único e fechado para o item 1.  |
| Sistema   | 23/02/2021 09:58:47 | O fornecedor da proposta no valor de R\$ 2.100,0000 não enviou lance único e fechado para o item 1.  |
| Sistema   | 23/02/2021 09:58:47 | O fornecedor da proposta no valor de R\$ 2.099,9900 não enviou lance único e fechado para o item 1.  |
| Sistema   | 23/02/2021 09:58:48 | A etapa fechada do item 1 foi encerrada.   |
| Sistema   | 23/02/2021 09:58:49 | O item 1 está encerrado.   |
| Pregoeiro | 23/02/2021 09:59:18 | Seguiremos com o lote 2 - Fonte e SSD  |
| Pregoeiro | 23/02/2021 10:00:02 | O item G1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.   |
| Pregoeiro | 23/02/2021 10:10:06 | Srs. Fornecedores, o lance no valor de R\$ 2.000,0000 do item 3 foi excluído por este pregoeiro por ter sido considerado inexequível. Caso não concorde com a exclusão, favor reenviar o lance.  |
| Pregoeiro | 23/02/2021 10:14:16 | O lance de 2.000,00 foi excluído a pedido do fornecedor.   |
| Pregoeiro | 23/02/2021 10:19:47 | O item G2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.   |
| Pregoeiro | 23/02/2021 10:20:03 | Lote 03 - Aberto.  |
| Pregoeiro | 23/02/2021 10:20:05 | Lote 03 - Aberto.  |
| Pregoeiro | 23/02/2021 10:44:10 | A etapa fechada foi iniciada para o item G2. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 145.628,1000 e R\$ 154.280,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 10:49:05 do dia 23/02/2021. |
| Pregoeiro | 23/02/2021 10:44:11 | A etapa fechada foi iniciada para o item G1. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 2.538,0000 e R\$ 2.775,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 10:49:08 do dia 23/02/2021.     |
| Sistema   | 23/02/2021 10:49:06 | O fornecedor da proposta no valor de R\$ 152.172,0000 não enviou lance único e fechado para o item G2.   |
| Sistema   | 23/02/2021 10:49:06 | O fornecedor da proposta no valor de R\$ 152.047,0000 não enviou lance único e fechado para o item G2.   |
| Sistema   | 23/02/2021 10:49:06 | O fornecedor da proposta no valor de R\$ 154.280,0000 não enviou lance único e fechado para o item G2.   |
| Sistema   | 23/02/2021 10:49:07 | A etapa fechada do item G2 foi encerrada.  |

Farid Stepas, 23/02/2021 Pioneiros, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande, PR 2 Fone: (41) 3627-1664





| Sistema   | Data/Hora           | Descrição   |
|-----------|---------------------|---|
| Sistema   | 23/02/2021 10:49:08 | O item G2 está encerrado.   |
| Sistema   | 23/02/2021 10:49:10 | O fornecedor da proposta no valor de R\$ 2.599,0000 não enviou lance único e fechado para o item G1.  |
| Sistema   | 23/02/2021 10:49:11 | O fornecedor da proposta no valor de R\$ 2.759,3500 não enviou lance único e fechado para o item G1.  |
| Sistema   | 23/02/2021 10:49:11 | O fornecedor da proposta no valor de R\$ 2.775,0000 não enviou lance único e fechado para o item G1.  |
| Sistema   | 23/02/2021 10:49:12 | A etapa fechada do item G1 foi encerrada.   |
| Sistema   | 23/02/2021 10:49:12 | O item G1 está encerrado.   |
| Pregoeiro | 23/02/2021 10:50:57 | O item 9 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.   |
| Pregoeiro | 23/02/2021 10:51:29 | O item 8 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.   |
| Pregoeiro | 23/02/2021 10:55:50 | Lote 04 - Switch e Lote 05 - Servidor estão abertos.  |
| Pregoeiro | 23/02/2021 11:14:12 | Fornecedores, não houve lance que atendesse o valor máximo ao item 8, o mesmo irá para disputa fechada.   |
| Pregoeiro | 23/02/2021 11:16:07 | A etapa fechada foi iniciada para o item 8. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 4.457,0000 e R\$ 7.656,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 11:21:04 do dia 23/02/2021.   |
| Pregoeiro | 23/02/2021 11:16:09 | A etapa fechada foi iniciada para o item 9. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 27.600,0000 e R\$ 28.500,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 11:21:06 do dia 23/02/2021. |
| Sistema   | 23/02/2021 11:21:06 | O fornecedor da proposta no valor de R\$ 6.600,0000 não enviou lance único e fechado para o item 8.   |
| Sistema   | 23/02/2021 11:21:06 | O fornecedor da proposta no valor de R\$ 7.656,0000 não enviou lance único e fechado para o item 8.   |
| Sistema   | 23/02/2021 11:21:06 | A etapa fechada do item 8 foi encerrada.  |
| Sistema   | 23/02/2021 11:21:07 | O item 8 está encerrado.  |
| Sistema   | 23/02/2021 11:21:10 | O fornecedor da proposta no valor de R\$ 28.000,0000 não enviou lance único e fechado para o item 9.  |
| Sistema   | 23/02/2021 11:21:11 | O fornecedor da proposta no valor de R\$ 28.500,0000 não enviou lance único e fechado para o item 9.  |
| Sistema   | 23/02/2021 11:21:11 | O fornecedor da proposta no valor de R\$ 28.000,0000 não enviou lance único e fechado para o item 9.  |
| Sistema   | 23/02/2021 11:21:12 | A etapa fechada do item 9 foi encerrada.  |
| Sistema   | 23/02/2021 11:21:12 | O item 9 está encerrado.  |
| Sistema   | 23/02/2021 11:21:14 | Todos os itens estão encerrados. Será iniciada a etapa de Julgamento de Propostas. Favor acompanhar através da funcionalidade "Acompanhar julgamento/habilitação/admissibilidade".            |
| Pregoeiro | 23/02/2021 11:30:14 | Estaremos procedendo com as análises das propostas quanto ao descritivo.  |
| Pregoeiro | 23/02/2021 12:01:34 | Boa tarde, estaremos suspendendo o pregão e retornaremos as 9h30 de amanhã 24/02. Devido a evento realizado na Câmara.  |
| Pregoeiro | 24/02/2021 09:31:42 | Bom dia, pregão está reaberto.  |
| Pregoeiro | 24/02/2021 09:36:07 | Os itens ofertados foram verificados e atendem os requisitos do edital, sendo assim prosseguiremos para a fase de habilitação.  |
| Pregoeiro | 24/02/2021 09:38:04 | Quanto ao lote 04 - switch, o mesmo os valores ofertados ficaram acima do máximo do permitido pelo edital, sendo assim as propostas serão desclassificadas.                                   |
| Pregoeiro | 24/02/2021 11:04:10 | Estaremos julgando as empresas inabilitadas e convocando as empresas classificadas para o envio da proposta atualizada.   |
| Sistema   | 24/02/2021 11:04:49 | Senhor fornecedor BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 11.195.926/0001-04, solicito o envio do anexo referente ao item 1.   |
| Sistema   | 24/02/2021 11:05:02 | Senhor fornecedor KLEISE BARBOSA ZANATO MOVEIS, CNPJ/CPF: 39.246.942/0001-90, solicito o envio do anexo referente ao item 1.  |
| Sistema   | 24/02/2021 11:06:16 | Senhor fornecedor P & F IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 34.238.351/0001-57, solicito o envio do anexo referente ao grupo G1.  |
| Sistema   | 24/02/2021 11:06:28 | Senhor fornecedor MALKUT & BOHN LTDA, CNPJ/CPF: 10.868.068/0001-40, solicito o envio do anexo referente ao grupo G1.  |
| Sistema   | 24/02/2021 11:07:00 | Senhor fornecedor KLEISE BARBOSA ZANATO MOVEIS, CNPJ/CPF: 39.246.942/0001-90, solicito o envio do anexo referente ao grupo G2.  |
| Sistema   | 24/02/2021          | Senhor fornecedor VIA NOVITA LTDA, CNPJ/CPF: 04.447.180/0001-05, solicito o envio   |

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR | Fone: (41) 3627-1664





| Evento    | Data/Hora           | Observações  |
|-----------|---------------------|--|
|           | 11:07:08            | do anexo referente ao grupo G2.  |
| Sistema   | 24/02/2021 11:07:19 | Senhor fornecedor MALKUT & BOHN LTDA, CNPJ/CPF: 10.868.068/0001-40, solicitou o envio do anexo referente ao grupo G2.  |
| Sistema   | 24/02/2021 11:08:19 | Senhor fornecedor SILVANE CRISTINA DOS SANTOS VICENTE, CNPJ/CPF: 35.316.374/0001-03, solicitou o envio do anexo referente ao item 9.                                 |
| Pregoeiro | 24/02/2021 11:11:04 | Documentos solicitados.  |
| Pregoeiro | 24/02/2021 11:11:35 | Referente ao item Switch, o mesmo será cancelado devido as propostas não atenderem o valor máximo do edital.   |
| Pregoeiro | 24/02/2021 11:12:56 | Quanto ao tempo para envio das propostas, o mesmo será de no máximo 2h.  |
| Pregoeiro | 24/02/2021 11:13:25 | O pregão não será suspenso em relação ao horário de almoço.  |
| Sistema   | 24/02/2021 11:26:20 | Senhor Pregoeiro, o fornecedor KLEISE BARBOSA ZANATO MOVEIS, CNPJ/CPF: 39.246.942/0001-90, enviou o anexo para o grupo G2.   |
| Sistema   | 24/02/2021 11:26:38 | Senhor Pregoeiro, o fornecedor KLEISE BARBOSA ZANATO MOVEIS, CNPJ/CPF: 39.246.942/0001-90, enviou o anexo para o item 1.   |
| Sistema   | 24/02/2021 11:27:35 | Senhor Pregoeiro, o fornecedor P & F IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 34.238.351/0001-57, enviou o anexo para o grupo G1.                                     |
| Sistema   | 24/02/2021 11:37:58 | Senhor Pregoeiro, o fornecedor MALKUT & BOHN LTDA, CNPJ/CPF: 10.868.068/0001-40, enviou o anexo para o grupo G1.   |
| Sistema   | 24/02/2021 11:38:26 | Senhor Pregoeiro, o fornecedor MALKUT & BOHN LTDA, CNPJ/CPF: 10.868.068/0001-40, enviou o anexo para o grupo G2.   |
| Sistema   | 24/02/2021 11:56:38 | Senhor Pregoeiro, o fornecedor BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 11.195.926/0001-04, enviou o anexo para o item 1.                                    |
| Sistema   | 24/02/2021 12:09:32 | Senhor Pregoeiro, o fornecedor SILVANE CRISTINA DOS SANTOS VICENTE, CNPJ/CPF: 35.316.374/0001-03, enviou o anexo para o item 9.                                      |
| Sistema   | 24/02/2021 13:09:07 | Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'. |
| Pregoeiro | 24/02/2021 13:13:29 | Boa tarde, estamos procedendo com o aceite das propostas ajustadas enviadas.   |
| Sistema   | 24/02/2021 13:13:45 | Senhor fornecedor VIA NOVITA LTDA, CNPJ/CPF: 04.447.180/0001-05, o prazo para envio de anexo para o grupo G2 foi encerrado pelo Pregoeiro.                           |
| Pregoeiro | 24/02/2021 13:15:16 | Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 24/02/2021 às 13:45:00.   |
| Pregoeiro | 24/02/2021 13:15:58 | Prazo para intenção de recurso aberto até as 13h45.  |
| Pregoeiro | 24/02/2021 13:49:16 | Intenções de recursos em análise.  |
| Pregoeiro | 24/02/2021 14:33:23 | Intenção de recurso aceita devido a questões técnicas. Será aberto prazo para recurso e contra razões.   |

### Eventos do Pregão

| Evento                        | Data/Hora           | Observações  |
|-------------------------------|---------------------|--|
| Suspensão Administrativa      | 23/02/2021 12:03:00 | Previsão de Reabertura: 24/02/2021 09:30:00. Motivo: Realização de evento na Câmara. |
| Reativado                     | 24/02/2021 09:31:08 |  |
| Abertura de Prazo             | 24/02/2021 13:09:07 | Abertura de prazo para intenção de recurso   |
| Informado Fechamento de Prazo | 24/02/2021 13:15:16 | Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 24/02/2021 às 13:45:00.    |

Data limite para registro de recurso: 01/03/2021.  
 Data limite para registro de contrarrazão: 04/03/2021.  
 Data limite para registro de decisão: 18/03/2021.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 14:35 horas do dia 24 de fevereiro de 2021, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

FERNANDO DIOMAR DO AMARAL  
 Pregoeiro Oficial

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR | Fone: (41) 3627-1664

*Adriano*  
ADRIANO WALLES PRADO  
Equipe de Apoio

*Josmar*  
JOSMAR CESAR DE BRITO  
Equipe de Apoio

**CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR**

 Imprimir o Relatório

[Voltar](#)



*ADRIANO WALLES PRADO*

*uf*



## Pregão Eletrônico

## ▪ Visualização de Recursos, Contrarrazões e Decisões

## RECURSO :

Recurso Administrativo  
CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
Pregão nº 22021  
Grupo 2  
AO ILUSTRE PREGOEIRO DO COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA



Pregão Eletrônico nº. nº 02/2021

GUARAPUAVA CENTRO DIGITAL DE INFORMÁTICA EIRELI LTDA, devidamente qualificada nos autos do certame licitatório em epígrafe, vem tempestiva e mui respeitosamente, com supedâneo no inciso XV do artigo 5º da Constituição Federal de 1988 do Edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, apresentar

Recurso administrativo:

## I. DOS FATOS

1. Em apertada síntese, trata-se de Pregão Eletrônico promovido pela CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE PREGÃO 02/2021, pelo critério de julgamento Menor Preço por Item/grupo, e tendo por objeto a contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de equipamentos de informática para atender às necessidades da mesma, conforme termos, condições, prazos e especificações do Edital e seus anexos, mormente o Termo de Referência.

2. Nessa esteira, aberto os trabalhos, a recorrente apresentou toda a documentação pertinente à sua proposta unificada para o GRUPO 2 incluindo, respectivamente, unidades de computador Marca LENOVO

3. Com efeito, ao fim da fase de do grupo 2,

"Verificamos que a arrematante ofertou uma placa mãe , que segundo seu folder anexado ao Comprasnet é em regime " OEM", ou seja, NÃO É DE SUA PROPRIEDADE DE FABRICAÇÃO, bem como não foi comprovado nos documentos anexados que a mesma seria nesse regime.

Verificamos também que o edital NÃO informa da possibilidade de ser ofertada a referida PLACA MÃE em regime OEM, portanto entendemos que o edital solicita que o fabricante seja o detentor da PLACA MÃE .

4. Perceba, ilustre Pregoeiro: o modelo ofertado pela EMPRESA ARREMATANTE não atendeu as exigências do edital.

5. Assim sendo, ilustre Pregoeiro, a recorrente está ofertando um produto que não atende na íntegra o edital, e não há que se falar em não atendimento às especificações mínimas do edital, conforme determina a lei 8666/93 artigo 7º inciso 5º, similar, equivalente ou superior.

## 6. DOS PEDIDOS

Ex positis, restando cabalmente demonstrada a regularidade dos atos de Vossa Senhoria, , requer a RECORRENTE que o Ilustre Pregoeiro se digne, na medida em que inexistentes qualquer razão de fato e de direito para elas subsistirem, DESCLASSIFICANDO a ARREMATANTE do GRUPO 2 .

Se assim não o fizer, que se digne o Ilustre Pregoeiro a encaminhar as presentes Contrarrazões para Autoridade Superior competente para conhecê-las e, certamente, dar-lhes provimento.

Nestes termos, pede deferimento..

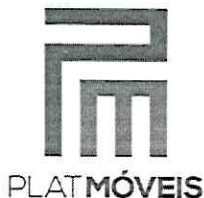
Guarapuava Pr, 24/02/2021

AT,

João B Andrade

PROCURADOR/ANALISTA

Fechar



KLEISE BARBOSA ZANATO MOVEIS - PLATMOVEIS

CNPJ: 39.246.942/0001-90

TEL.: (43) 3141-1058

E-MAIL: [pregao@platmoveis.com.br](mailto:pregao@platmoveis.com.br)



**RAZÃO SOCIAL: KLEISE BARBOSA ZANATO MOVEIS**  
**CNPJ Nº: 39.246.795/0001-90 - INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 90863577-95**  
**ENDEREÇO: RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 380 – CENTRO, SALA 46 EDIF**  
**PLATINA SHOPPING**  
**CIDADE: SANTO ANTÔNIO DA PLATINA**  
**ESTADO: PARANÁ CEP: 86.430-000**  
**FONE: (43) 3141-1058**  
**RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO: KLEISE BARBOSA ZANATO**  
**RG: 7.634.783-2 CPF: 035.969.729-14**  
**AVENIDA OLIVEIRA MOTTA, Nº 421 – VILA COELHO SANTO ANTONIO DA PLATINA –**  
**PR - CEP: 86.430.000**  
**BANCO: BANCO DO BRASIL AGÊNCIA: 0426-X CONTA: 37187-4**  
**EMAIL INSTITUCIONAL: [pregao@platmoveis.com.br](mailto:pregao@platmoveis.com.br)**

ILUSTRÍSSIMO (A) SENHOR (A) PREGOEIRO (A) DA CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE (PR).

Ref.: Pregão Eletrônico nº. 02/2021  
Processo nº. 014/2020

A empresa KLEISE BARBOSA ZANATO MÓVEIS – PLATMÓVEIS, CNPJ 39.246.942/0001-90, vem respeitosamente a vossa presença, por seu representante legal abaixo-assinado, com fundamento no artigo 5º, inciso XXXIV, alínea 'a' da Constituição da República, c.c. artigo 4º, inciso XVIII da Lei nº 10.520/02, c.c. artigo 26 do Decreto federal nº 5.450/05 e consoante com o instrumento editalício, apresentar estas CONTRARRAZÕES DE RECURSO, em face da manifestação apresentada pela empresa GUARAPUAVA CENTRO DIGITAL DE INFORMÁTICA EIRELI LTDA, que combatem o resultado da licitação em epígrafe.

Em resumo, a empresa GUARAPUAVA CENTRO DIGITAL DE INFORMÁTICA EIRELI LTDA pede a desclassificação desta peticionante vez que "... o arrematante ofertou uma placa mãe, que segundo seu folder anexado ao Comprasnet é em regime " OEM", ou seja, NÃO É DE SUA PROPRIEDADE DE FABRICAÇÃO, bem como não foi comprovado nos documentos anexados que a mesma seria nesse regime. Verificamos também que o edital NÃO informa da possibilidade de ser ofertada a referida PLACA MÃE em regime OEM, portanto entendemos que o edital solicita que o fabricante seja o detentor da PLACA MÃE.

Pelo exposto acima, percebemos que a recorrente alega, em seu recurso, que não consta tal exigência em edital, ou seja, o mesmo já reafirma que nosso equipamento atende 100% as especificações mínimas do mesmo.

A Marca do nosso equipamento é LETTECH, mesma marca da placa mãe (adquirida através de regime OEM). Caso simples e corriqueiro no ramo de informática.



Continuando, apesar de já comprovado que o equipamento atende plenamente o que foi pedido no edital, temos que nos manifestar a respeito dos Princípios basilares que regem as licitações e que serão afetados pela não aceitação do equipamento ora vencedor.

Se for restringida a participação de concorrentes que se utilizem de determinadas máquinas que atendem e ultrapassam os requisitos do edital, fica clara a quebra do Princípio da Ampla Concorrência. Em um processo licitatório, a perfeita caracterização do objeto é de suma importância (tanto que se encontra disposta expressamente nas leis e decretos que regem os processos licitatórios, estando positivada não só na Lei de licitações e Contratos Administrativos - Lei n.º 8666/93, como também no Decreto n.º 3.555/00 e na Lei n.º 10.520/2002), contudo, nenhuma situação pode ser alegada de modo que restrinja a participação de concorrentes, ou mesmo direcione o procedimento para um nome específico.

Salientamos que é mister informar que, na interpretação e aplicação das normas, o Princípio da Razoabilidade há também que ser observado, em especial no Direito Administrativo, vez que não diferente de qualquer dos outros Direitos brasileiros. Sobre este princípio, manifesta-se o administrativista Diogo de Figueiredo Moreira Neto, com a sabedoria que lhe é peculiar:

- "A superação do formalismo axiológico e do mecanismo decisorial fica a dever a lógica do razoável, que põe em evidência que o aplicador da Lei, seja o administrador, seja o Juiz, não pode desligar-se olímpicamente do resultado de sua decisão e entender que cumpriu o seu dever com a simples aplicação silogística da Lei aos fatos. À luz da razoabilidade, o Direito, em sua aplicação Administrativa ou Jurisdicional contenciosa, não se exaure num ato puramente técnico, neutro e mecânico; não se esgota no racional nem prescinde de valorações e de estimativas: a aplicação da vontade da Lei se faz por atos humanos" (in Curso de Direito Administrativo, Forense, 10ª ed, 1994. pg.72.).

Neste mesmo sentido, são os ensinamentos de Cintra, Grinover e Dinamarco, aplicáveis ao caso com uma perfeição ímpar:

- "A experiência secular demonstrou que as exigências legais, quanto à forma devem atender critérios racionais, lembrada sempre a finalidade com que são impostas e evitando-se o culto das formas como se elas fossem um fim em si mesmas" (citação de Odete Medauer, in Processualidade no Direito Administrativo, pág. 122, RT, 1993)

Em razão do disposto, fica claro que o pregoeiro não poderia agir de outra maneira a não ser mantendo como vencedora a empresa KLEISE BARBOSA ZANATO MÓVEIS – PLATMÓVEIS, vez que cumpridora de todas as exigências do procedimento. A inépcia da peça recursal é clara! Em que pesem os esforços da parte contrária em suas razões, o recurso não pode nem tem como prosperar. Todo o procedimento licitatório foi realizado com a mais alta lisura e dentro dos padrões legais devendo, portanto, ser mantido em seu inteiro teor.



Por todos os motivos acima expostos, requer:

1- Sejam inteiramente acatadas estas contrarrazões de recurso, negando-se plenamente o provimento do recurso impetrado pela empresa GUARAPUAVA CENTRO DIGITAL DE INFORMÁTICA EIRELI LTDA, mantendo a decisão que classificou como vitoriosa a empresa KLEISE BARBOSA ZANATO MÓVEIS – PLATMÓVEIS, e conseqüentemente, declarando válido todo o procedimento.

2- Que as decisões sejam amplamente fundamentadas como preceitua nossa legislação vigente e nossa Constituição Federal, sob pena de nulidade absoluta do certame.

Confiamos na excelência do julgamento da douda comissão para que tome as medidas cabíveis e esperamos ter contribuído para que tudo corra na mais perfeita harmonia e que a verdade e a justiça sejam o mais breve possível restauradas.

Nestes termos,  
Pede deferimento,

Santo Antônio da Platina, 22 de fevereiro de 2021.

Atenciosamente,



KLEISE BARBOSA ZANATO MOVEIS – PLATMOVEIS

CNPJ: 39.246.942/0001-90

KLEISE BARBOSA ZANATO

Empresário

CPF: 035.969.729-14

RG: 7.634.783-2

39.246.942/0001-90

KLEISE BARBOSA ZANATO MOVEIS

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 330 - CENTRO,  
SALA 45 EDIF PLATINA SHOPPING CEP: 86430-000  
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - PARANA





# CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

927976.22021 .17271 .4800 .4718284032



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

## Ata de Realização do Pregão Eletrônico - Complementar Nº 1 Nº 00002/2021



Às 11:00 horas do dia 16 de março de 2021, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal 10/2021 de 01/02/2021, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 14/2020, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00002/2021. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Objeto: Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para aquisição de equipamentos permanentes de informática, conforme condições especialmente no Anexo I., tendo em vista Em virtude do recurso apresentado ser julgado como procedente, retornaremos a fase de julgamento para dar continuidade ao processo..

**Item: 4 - GRUPO 2****Descrição:** 'TECLADO'**Descrição Complementar:** Teclado ABNT Cor preta conexão USB.**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 38**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 1.670,4800**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 5,00**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Cancelado no julgamento**Item: 5 - GRUPO 2****Descrição:** MOUSE COMPUTADOR**Descrição Complementar:** MOUSE COMPUTADOR, TAMANHO PADRÃO, SENSOR LASER, TIPO CONECTOR USB, CONECTIVIDADE COM FIO**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 38**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 1.326,2000**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 5,00**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Cancelado no julgamento**Item: 6 - GRUPO 2****Descrição:** GABINETE PARA COMPUTADOR**Descrição Complementar:** Microcomputador Desktop a: Placa mãe deve ser do mesmo fabricante do equipamento e com chipset do mesmo fabricante do processador; devem possuir no mínimo quatro (04) portas USB no total ao menos 2 sendo 3.0, sendo no mínimo duas na parte frontal do equipamento. Não serão aceitos hubs; deve possuir uma porta rj45 100/1000 mb/s, padrão ethernet. Mínimo 2 slots memória RAM com suporte a dual-channel, mínimo 4 portas padrão Sata 6gbps Processador x64 de núcleo quádruplo (04 cores); frequência mínima de processamento de 3.6 ghz; velocidade do barramento 8 gt/s dmi3; cache l2 total de no mínimo 8mb; dissipador e cooler do fabricante. BIOS deve ter suporte a português ou inglês; deve ser implementada em flash memory atualizável diretamente pelo microcomputador. Memória superior ou igual ddr4-2400 mhz; 08 gb de memória RAM instalada. Armazenamento: controladora de discos integrada à placa-mãe do equipamento com opção raid; padrão Sata-3 com taxa mínima de transferência de 6gb/s.; uma unidade de disco sólido (SSD) de no mínimo 240gb. DESCRIÇÃO COMPLETA NO EDITAL.**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 38**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 129.371,0000**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 50,00**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Cancelado no julgamento**Item: 7 - GRUPO 2****Descrição:** 'MONITOR VÍDEO'**Descrição Complementar:** Monitor 18,5' LED**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 38**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 22.857,0000**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 50,00**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Cancelado no julgamento**Relação de Grupos****GRUPO 2****Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Critério de Valor:** R\$ 155.274,0000

R. Fund. Stephens, 274 - Pioneiros, CEP 83833-000 - Fazenda Rio Grande, PR - Fone: (41) 3627-1664

- Itens do grupo:**
- 4 - 'TECLADO'
  - 5 - MOUSE COMPUTADOR
  - 6 - GABINETE PARA COMPUTADOR
  - 7 - 'MONITOR VÍDEO'

## CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR



### Histórico

#### Item: 4 - GRUPO 2 - 'TECLADO'

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

##### Eventos do Item

| Evento                       | Data                   | Observações  |
|------------------------------|------------------------|--|
| Volta de Fase                | 15/03/2021<br>10:59:45 | Volta de Fase para Julgamento  |
| Item cancelado no julgamento | 16/03/2021<br>11:09:11 | Item cancelado no julgamento. Motivo: Grupo cancelado em virtude do não atendimento da descrição mínima solicitada pelo edital. Será aberto novo processo. |

Para consultar intenção de recurso do item, verificar histórico do GRUPO 2.

#### Item: 5 - GRUPO 2 - MOUSE COMPUTADOR

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

##### Eventos do Item

| Evento                       | Data                   | Observações  |
|------------------------------|------------------------|--|
| Volta de Fase                | 15/03/2021<br>10:59:45 | Volta de Fase para Julgamento  |
| Item cancelado no julgamento | 16/03/2021<br>11:09:11 | Item cancelado no julgamento. Motivo: Grupo cancelado em virtude do não atendimento da descrição mínima solicitada pelo edital. Será aberto novo processo. |

Para consultar intenção de recurso do item, verificar histórico do GRUPO 2.

#### Item: 6 - GRUPO 2 - GABINETE PARA COMPUTADOR

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

##### Eventos do Item

| Evento                       | Data                   | Observações  |
|------------------------------|------------------------|--|
| Volta de Fase                | 15/03/2021<br>10:59:45 | Volta de Fase para Julgamento  |
| Item cancelado no julgamento | 16/03/2021<br>11:09:11 | Item cancelado no julgamento. Motivo: Grupo cancelado em virtude do não atendimento da descrição mínima solicitada pelo edital. Será aberto novo processo. |

Para consultar intenção de recurso do item, verificar histórico do GRUPO 2.

#### Item: 7 - GRUPO 2 - 'MONITOR VÍDEO'

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

##### Eventos do Item

| Evento                       | Data                   | Observações  |
|------------------------------|------------------------|--|
| Volta de Fase                | 15/03/2021<br>10:59:45 | Volta de Fase para Julgamento  |
| Item cancelado no julgamento | 16/03/2021<br>11:09:11 | Item cancelado no julgamento. Motivo: Grupo cancelado em virtude do não atendimento da descrição mínima solicitada pelo edital. Será aberto novo processo. |

Para consultar intenção de recurso do item, verificar histórico do GRUPO 2.

### HISTÓRICO DO GRUPO 2

#### Eventos do Grupo

| Evento              | Data                   | Observações   |
|---------------------|------------------------|---|
| Registro            |                        | Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: MALKUT & BOHN LTDA CNPJ/CPF:   |
| Intenção de Recurso | 16/03/2021<br>11:23:09 | 10868068000140. Motivo: Bom dia, Estamos por meio deste pedir informações e motivos por qual nossa proposta foi "Cancelado no Julgamento" Sendo que esta foi totalmente embasada no edital proposto cumprindo assim toda e qualqu |
| Intenção de Recurso | 16/03/2021<br>11:23:09 | 10868068000140. Motivo: Bom dia, Estamos por meio deste pedir informações e motivos por qual nossa proposta foi "Cancelado no Julgamento" Sendo que esta foi totalmente embasada no edital proposto cumprindo assim toda e qualqu |

R. 16/03/2021, 11:23:09 - Fornecedor: MALKUT & BOHN LTDA, CNPJ/CPF: 10868068000140 - Fazenda Rio Grande, PR, Fone: (41) 3627-1664



16/03/2021

COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

de 11:46:04  
Recurso  
Recusada

10868068000140. Motivo: Bom dia, Conforme análise técnica realizada pelo suporte da Câmara, a proposta não atende o edital pelos seguintes motivos: Não apresentou catálogo oficial com descritivo técnico do computador ofertado e não apresentou documento comprobatório do INPI. Sendo assim a intenção de recurso não será acatada.



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

## Intenções de Recurso para o Grupo

| CNPJ/CPF           | Data/Hora do Recurso | Data/Hora Admissibilidade | Situação |
|--------------------|----------------------|---------------------------|----------|
| 10.868.068/0001-40 | 16/03/2021 11:23     | 16/03/2021 11:46          | Recusado |

**Motivo Intenção:** Bom dia, Estamos por meio deste pedir informações e motivos por qual nossa proposta foi "Cancelado no Julgamento" Sendo que esta foi totalmente embasada no edital proposto cumprindo assim toda e qualquer exigência. Pedimos que o Sr. Pregoeiro possa estar nos passando um respaldo do ocorrido.

**Motivo Aceite ou Recusa:** Bom dia, Conforme análise técnica realizada pelo suporte da Câmara, a proposta não atende o edital pelos seguintes motivos: Não apresentou catálogo oficial com descritivo técnico do computador ofertado e não apresentou documento comprobatório do INPI. Sendo assim a intenção de recurso não será acatada.



## Troca de Mensagens

| Data                          | Mensagem   |
|-------------------------------|--|
| Sistema 15/03/2021 10:59:45   | Este pregão foi reagendado para 16/03/2021 11:00.  |
| Sistema 15/03/2021 10:59:45   | Sr(s) fornecedor(es), o item G2 está retornando à fase de Julgamento.  |
| Pregoeiro 16/03/2021 11:00:20 | Bom dia.   |
| Pregoeiro 16/03/2021 11:00:56 | O lote G2 retornou a fase de julgamento, em virtude do recurso ser julgado precedente.   |
| Pregoeiro 16/03/2021 11:06:10 | Após análise das propostas, verificou-se que as propostas ofertadas estão em desconformidade com o edital.   |
| Pregoeiro 16/03/2021 11:06:38 | No tocante ao descritivo do gabinete.  |
| Pregoeiro 16/03/2021 11:07:01 | Sendo assim, este item será cancelado e será aberto novo processo licitatório.   |
| Pregoeiro 16/03/2021 11:07:11 | Com a descrição já atualizada.   |
| Pregoeiro 16/03/2021 11:07:56 | Agradecemos o interesse dos fornecedores.  |
| Sistema 16/03/2021 11:09:11   | Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'. |
| Pregoeiro 16/03/2021 11:09:58 | Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 16/03/2021 às 11:40:00.   |
| Pregoeiro 16/03/2021 11:46:44 | Agradecemos a todos. Assim que tiver nova licitação será informada no site da Câmara. Obrigado.  |

## Eventos do Pregão

| Evento                        | Data/Hora           | Observações  |
|-------------------------------|---------------------|--|
| Volta de Fase                 | 15/03/2021 10:59:45 | Em virtude do recurso apresentado ser julgado como precedente, retornaremos a fase de julgamento para dar continuidade ao processo.. Reagendado para: 16/03/2021 11:00 |
| Abertura de Prazo             | 16/03/2021 11:09:11 | Abertura de prazo para intenção de recurso   |
| Informado Fechamento de Prazo | 16/03/2021 11:09:58 | Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 16/03/2021 às 11:40:00.  |

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 11:46 horas do dia 16 de março de 2021, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.



FERNANDO DIOMAR DO AMARAL

R. Faria Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR | Fone: (41) 3627-1664

<https://www.comprasnet.gov.br/seguro/indexgov.asp>

16/03/2021

COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO



JOSMAR CESAR DE BRITO  
Equipe de Apoio

## CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR



[Ver Ata Original](#)

 Imprimir o  
**Relatório**

[Voltar](#)







## CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

Ato Nº 10/2021  
De 01 de fevereiro de 2021



A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais e regimentais;

### RESOLVE

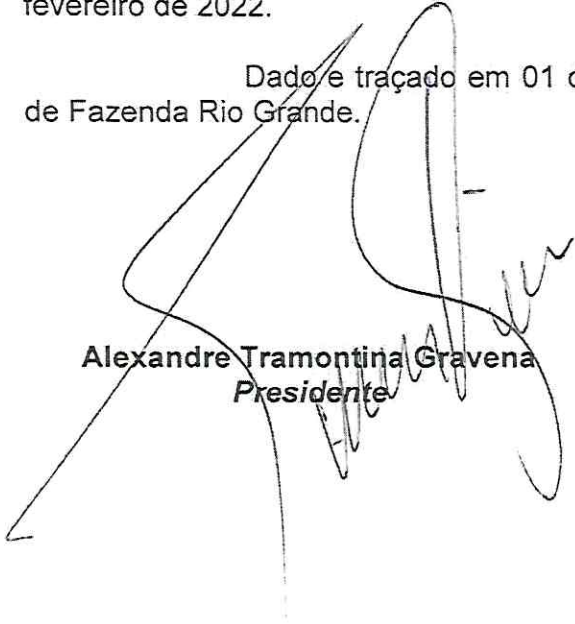
Art. 1º. Nomear a Comissão Permanente de Licitação, com competência restrita a esta Câmara Municipal, constituída pelos seguintes componentes:

Pregoeiro: Fernando Diomar do Amaral, CPF nº 047.141.109-42  
Equipe de Apoio: Adriano Walles Prado – CPF nº 018.915.589-27  
Josmar Cesar de Brito, CPF nº 074.282.759-38

Art. 2º. A gratificação pelo exercício da função de Pregoeiro desta Comissão, conforme Art. 43 da lei Complementar nº 37/2010, será de quarenta por cento sobre o vencimento do cargo efetivo, vedada a cumulação com outras gratificações por integrar outras comissões.

Art. 3º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação, iniciando seus efeitos financeiros a partir de 01 de fevereiro de 2021 e com validade até 01 de fevereiro de 2022.

Dado e traçado em 01 de fevereiro de 2021 pela Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande.

  
Alexandre Tramontina Gravena  
Presidente

  
Fabiano de Queiroz Sobral  
1º Secretário



www.LeisMunicipais.com.br

DECRETO Nº 4906 DE 12 DE MARÇO DE 2019.

**"Regulamenta no âmbito do Município de Fazenda Rio Grande a utilização da modalidade de licitação denominada `Pregão Eletrônico` para aquisição de bens e serviços comuns e dá outras providências".**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes, no uso da competência prevista no inciso II, artigo 30, da Constituição Federal, das disposições de que trata a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e em especial pelo que normatiza ao artigo 2º da Lei Municipal nº 260, de 01 de abril de 2005, DECRETA:

**Art. 1º** As normas e procedimentos para utilização da modalidade de licitação denominada Pregão, por meio da utilização de recursos da tecnologia de informação, discriminada como `Pregão Eletrônico`, de acordo com o disposto no § 1º do Art. 2º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, destina-se à aquisição de bens e serviços comuns, no âmbito municipal, e submete-se ao regulamento estabelecido neste Decreto.

Parágrafo único. Subordinam-se ao disposto neste Decreto, além dos órgãos da Administração Pública Municipal Direta, os fundos especiais, as autarquias, as fundações públicas, as sociedades de economia mista e as demais entidades controladas direta ou indiretamente pelo município.

**Art. 2º** O pregão, na forma eletrônica, como modalidade de licitação do tipo menor preço, realizar-se-á quando a disputa pelo fornecimento de bens ou serviços comuns for feita à distância em sessão pública, por meio de sistema que promova a comunicação pela internet.

§ 1º Consideram-se bens e serviços comuns, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais do mercado.

§ 2º Para o julgamento das propostas, serão fixados critérios objetivos que permitam aferir o menor preço, devendo ser considerados os prazos para a execução do contrato e do fornecimento, as especificações técnicas, os parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e as demais condições definidas no edital.

§ 3º O sistema referido no caput será dotado de recursos de criptografia e de autenticação que garantam condições de segurança em todas as etapas do certame.

§ 4º O pregão na forma eletrônica será conduzido pelo órgão ou entidade promotora da licitação através de provedor do sistema eletrônico no portal de Compras do Governo Federal - Comprasnet no endereço eletrônico <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/index.php/comprasnet-siasg>.





desnecessárias, limitem ou frustrem a competição ou sua realização;

II - aprovação do Termo de Referência pela autoridade competente;

III - apresentação de justificativa da necessidade da contratação;

IV - elaboração do edital, estabelecendo critérios de aceitação das propostas;

V - definição das exigências de habilitação, das sanções aplicáveis, inclusive no que se refere aos prazos e às condições que, pelas suas particularidades, sejam consideradas relevantes para a celebração e execução do contrato e o atendimento das necessidades da administração;

VI - designação do pregoeiro e de sua equipe de apoio.

§ 1º A autoridade competente motivará os atos especificados nos incisos II e III, indicando os elementos técnicos fundamentais que o apóiam, bem como quanto aos elementos contidos no orçamento estimativo e no cronograma físico-financeiro de desembolso, se for o caso, elaborados pela administração.

§ 2º O Termo de Referência é o documento que deverá conter, de forma clara, concisa e objetiva, elementos capazes de propiciar avaliação do custo pela administração diante de orçamento detalhado, definição dos métodos, estratégia de suprimento, valor estimado em planilhas de acordo com o preço de mercado, cronograma físico-financeiro, se for o caso, critério de aceitação do objeto, deveres do contratado e do contratante, procedimentos de fiscalização e gerenciamento do contrato, prazo de execução e sanções.

**Art. 7º** As designações do pregoeiro e da equipe de apoio devem recair nos servidores do órgão ou entidade promotora da licitação e ficará a critério da autoridade competente.

Parágrafo único. A equipe de apoio deverá ser integrada, em sua maioria, por servidores ocupantes de cargo efetivo da administração pública pertencentes ao quadro permanente do órgão ou entidade promotora da licitação.

**Art. 8º** Caberá ao pregoeiro:

I - coordenar o processo licitatório;

II - receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao edital, apoiado pelo setor responsável pela sua elaboração;

III - conduzir a sessão pública na internet;

IV - verificar a conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no edital;

V - dirigir a etapa de lances;

VI - verificar e julgar as condições de habilitação dos licitantes;

VII - receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando à autoridade competente quando mantiver sua decisão;

VIII - indicar o vencedor do certame;

IX - adjudicar o objeto, quando não houver recurso;

X - conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e

ele abrangidos, quando dos procedimentos licitatórios realizados pelos órgãos ou entidades que aderirem ao SICAF;



II - através do próprio portal eletrônico que disponibilize a ferramenta de inclusão dos documentos exigidos em edital, em forma digitalizada e com reconhecimento de firma por verdadeiros, que deverá ser efetuada pelo licitante na ocasião do cadastramento da proposta; ou

III - envio de documentos pelos licitantes por via postal ou entrega dos mesmos na entidade ou órgão responsável pela licitação, por prepostos ou responsáveis diretos da licitante.

**Art. 11** Quando permitida a participação de empresas estrangeiras na licitação, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, autenticados pelos respectivos consulados ou embaixadas e traduzidos por profissional juramentado no Brasil.

**Art. 12** Quando permitida a participação de consórcio de empresas, serão exigidos:

I - comprovação da exigência de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, com indicação da empresa-líder, que deverá atender às condições de liderança estipuladas no edital e será a representante das consorciadas perante o município;

II - apresentação da documentação de habilitação especificada no instrumento convocatório por empresa consorciada;

III - comprovação da capacidade técnica do consórcio pelo somatório dos quantitativos de cada consorciado, na forma estabelecida no edital;

IV - demonstração, por empresa consorciada, do atendimento aos índices contábeis definidos no edital, para fins de qualificação econômico-financeira;

V - responsabilidade solidária das empresas consorciadas pelas obrigações do consórcio, nas fases de licitação e durante a vigência do contrato;

VI - obrigatoriedade de liderança por empresa brasileira no consórcio formado por empresas brasileiras e estrangeiras, observado o disposto no inciso I; e

VII - constituição e registro do consórcio anterior à celebração do contrato.

Parágrafo único. Fica impedida a participação de empresa consorciada, na mesma licitação, por intermédio de mais de um consórcio ou isoladamente.

**Art. 13** A fase externa do pregão, na forma eletrônica, será iniciada com a convocação dos interessados por meio de publicação de aviso, observados os valores estimados para contratação e os meios de divulgação a seguir indicados:

I - até R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais):

- a) Diário Oficial Eletrônico do Município,
- b) site oficial do Município e
- c) site oficial das plataformas utilizadas para o certame.

II - acima de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais):

- a) Diário Oficial Eletrônico do Município,
- b) site oficial do Município;
- c) site oficial das plataformas utilizadas para o certame e
- d) jornal de grande circulação.



**Art. 18** A partir do horário previsto no edital a sessão pública será aberta por comando do pregoeiro com a utilização de sua chave de acesso e senha.

§ 1º O pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que estejam em desconformidade com os requisitos estabelecidos no edital, neste Decreto e nas legislações pertinentes.

§ 2º A desclassificação de proposta será sempre fundamentada e registrada no sistema com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

§ 3º O sistema disponibilizará campo próprio para envio de mensagens.

**Art. 19** O sistema ordenará, automaticamente, as propostas classificadas pelo pregoeiro, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

**Art. 20** Classificadas as propostas, o pregoeiro dará início à fase competitiva, quando então os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

§ 1º Na fase de lances o licitante será imediatamente informado do seu recebimento e do valor consignado no registro.

§ 2º Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observado o horário fixado no edital.

§ 3º O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema eletrônico, não sendo aceitos 02 (dois) ou mais lances iguais e prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

§ 4º Durante a sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

§ 5º A etapa de lances da sessão pública será encerrada por decisão do pregoeiro.

§ 6º O sistema eletrônico encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o qual transcorrerá período de tempo de até 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado, encerrando-se a recepção de lances após transcorrido esse período.

§ 7º Poderá ser estipulado em edital o fechamento da fase de lances via "prorrogação automática", momento em que o pregão se encerrará apenas quando o certame ficar sem receber lances pelo período de 02 (dois) minutos consecutivos, podendo ser efetuadas prorrogações automáticas visando a continuidade da disputa.

§ 8º Após o encerramento da etapa de lances da sessão pública, o pregoeiro poderá encaminhar contraproposta ao licitante que apresentou lance mais vantajoso, devendo observar o critério de julgamento e vedada negociação diversa da prevista no edital.

§ 9º No caso de desconexão do pregoeiro, no decorrer da etapa de lances, se o sistema eletrônico permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

§ 10 Quando a desconexão do pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do pregão na forma eletrônica será suspensa e reiniciada somente após comunicação aos participantes no endereço eletrônico utilizado para divulgação.

**Art. 21** Encerrada a etapa de lances, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar, analisando a compatibilidade do preço em relação ao estimado para contratação e verificará a



negociação, respeitada a ordem de classificação.

§ 3º O prazo de validade das propostas será de 60 (sessenta) dias, salvo especificação diversa prevista em edital.

**Art. 24** Aquele que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o contrato ou ata de registro de preços, deixar de entregar documentação exigida no edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e de contratar com o Município de Fazenda Rio Grande, podendo ser descredenciado do SICAF, ficando impedido de participar de licitações públicas pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e demais cominações legais.

Parágrafo único. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF e constarão dos registros próprios de controle municipal.

**Art. 25** O processo licitatório será instruído com os seguintes documentos:

I - justificativa da contratação;

II - Termo de Referência;

III - planilhas de custo, quando couber;

IV - previsão de recursos orçamentários, com a indicação das respectivas rubricas;

V - autorização de abertura de licitação;

VI - designação de pregoeiro e equipe de apoio;

VII - edital convocatório e respectivos anexos, quando for o caso;

VIII - minuta de contrato ou minuta de ata de registro de preços, conforme o caso;

IX - parecer jurídico indicando a modalidade de licitação;

X - documentação exigida para a habilitação;

XI - ata contendo os seguintes registros:

a) licitantes participantes;

b) propostas apresentadas;

c) lances ofertados na ordem de classificação;

d) aceitabilidade da proposta de preço;

e) documentos de habilitação; e

f) recursos interpostos, respectivas contrarrazões, análises, pareceres e decisões;

XII - comprovantes das publicações:

a) do aviso do edital;

b) do resultado da licitação;

c) do extrato do contrato; e

d) dos demais atos que exijam publicidade, conforme o caso.

**Art. 26** Os arquivos e registros digitais deverão permanecer à disposição das auditorias internas e







**Requerente:** Pregoeiro

Ao Controle Interno

Encaminho documentação e solicito parecer para homologação do Pregão Eletrônico 02/2021, que tem por objeto aquisição de equipamentos permanentes de informática, especificamente no Anexo I, tendo como vencedoras as empresas:

- BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA, CNPJ: 11.195.926/0001-04, com o valor global de R\$ 1.750,00 (Hum mil, setecentos e cinquenta reais) referente ao Lote 01.
- P & F IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ: 34.238.351/0001-57, com o valor global de R\$ 2.298,50 (Dois mil, duzentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos) referente ao Lote 02.
- SILVANE CRISTINA DOS SANTOS VICENTE, CNPJ: 35.316.374/0001-03, com o valor global de R\$ 28.000,00 (Vinte e oito mil reais) referente ao Lote 05.

Referente ao Lote 03 foi declarado frustrado, devido às propostas oferecidas não atenderem aos requisitos mínimos solicitados pelo edital. Referente ao Lote 04, o mesmo foi declarado frustrado devido às propostas ficarem acima do valor máximo estabelecido.

Fazenda Rio Grande, 16 de março de 2021.



---

Fernando Djomar do Amaral



## CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR



Parecer 007/2021 – Processo 14/2020

Assunto: Aquisição de Equipamentos de Informática para a Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande

Do Processo,

Chega a esta Controladoria Interna o processo 014/2021, que trata da solicitação do Departamento Administrativo, onde o mesmo solicita abertura de processo para providências quanto à aquisição de equipamento de informática a ser utilizado no prédio novo que contempla os gabinetes e departamentos do Administrativo e Legislativo da Câmara Municipal facilitando o desenvolvimento das atividades legislativas.

No processo há orçamentos para levantamento de valores bem com mapa de preços e indicação de dotação orçamentária, páginas de 14 a 49. Às páginas 52 a 67 há minuta de edital foi elaborada e encaminhada para análise jurídica.

Foram realizados todos os procedimentos até o parecer jurídico quanto à minuta do edital às páginas 69-72.

O edital teve previsão de abertura de propostas no dia 23 de fevereiro às 09h30, publicado o Jornal Bem Paraná em 1º de fevereiro e no Diário Oficial em 29 de janeiro.

A Ata de sessão de pregão eletrônico na página 203, datada de 23 de fevereiro em sistema próprio do Compras Net demonstra que a sessão de Pregão ocorreu no prazo e horário estabelecido. Na verificação da ata constatou-se que não houve sucesso na aquisição dos itens constantes nos lotes 03 e 04, sob justificativa dos valores estarem defasados, segundo as participantes interessadas nos lotes.

Dos Recursos,

No Termo de Referência há indicação de saldo em dotação orçamentária para cobertura do processo licitatório 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente.

Do Parecer,

De acordo com as informações já mencionadas e em análise do processo bem como ao orçamento o Controle Interno é favorável à homologação do mesmo, considerando que o mesmo ocorreu de forma satisfatória no que se refere ao trâmite do processo licitatório.

Sugiro que seja incluído também, mesmo que ao final do processo cópia do Decreto Municipal que institui Pregão Eletrônico bem como o Ato de Nomeação da Comissão de Pregão Pode-se também tomar de praxe nos próximos processos





## CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR



incluir essas informações, visando sempre dar publicidade e transparência ao procedimento licitatório.

Cabe ressaltar que a conferência quanto à documentação e habilitação, recursos e respostas são de responsabilidade da equipe designada através do ato da Comissão anexado à sequência como já solicitado.

A Homologação do mesmo após ser publicada deverá ser anexada ao processo juntamente com o jornal.

O contrato firmado entre a empresa e a Câmara Municipal deverá também ser assinado por ambas as partes e publicado seu extrato resumindo para dar publicidade ao serviço contrato.

É o parecer,

Fazenda Rio Grande, 18 de março de 2021.

Jane Rodrigues Pinheiro Ferreira

**Controle Interno**



## CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR



### HOMOLOGAÇÃO

O PRESIDENTE E O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE – PR, no uso de suas atribuições legais:

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro Municipal Nomeado pelo Ato nº 10/2021, acerca do Processo Administrativo nº 14/2020 – Pregão Eletrônico nº 02/2021, que tem por objeto aquisição de equipamentos permanentes de informática, especificamente no Anexo I, conforme descrição contida no edital do Pregão Eletrônico supracitado.

Sendo que foi em toda sua tramitação atendida à legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer Jurídico da Procuradoria Jurídica e Parecer da Controladoria, homologo o objeto desta licitação em favor das empresas:

- BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA, CNPJ: 11.195.926/0001-04, com o valor global de R\$ 1.750,00 (Hum mil, setecentos e cinquenta reais) referente ao Lote 01.
- P & F IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ: 34.238.351/0001-57, com o valor global de R\$ 2.298,50 (Dois mil, duzentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos) referente ao Lote 02
- SILVANE CRISTINA DOS SANTOS VICENTE, CNPJ: 35.316.374/0001-03, com o valor global de R\$ 28.000,00 (Vinte e oito mil reais) referente ao Lote 05.
- Os Lotes 03 e 04 foram declarados frustrados.

Fazenda Rio Grande, 19 de março de 2021.

**Alexandre Tramontina Gravena**

*Presidente*

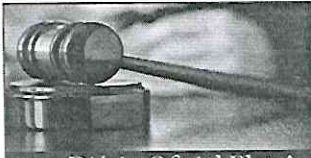
**Câmara de Vereadores**

**Fabiano de Queiroz Sobral**

*1º Secretário*

**Câmara de Vereadores**





# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição EXTRA nº065/2021 de 28 de março de 2021

Página 2



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO  
PROCESSO Nº 001/2021 – TOMADA DE PREÇO Nº 002/2021

Despacho de revogação de Processo Licitatório em razão da necessidade da Revogação do Edital.

O Presidente da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande Alexandre Tramontina Gravina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO a necessidade de revogação do Edital, com vistas a uma aquisição satisfatória e para melhor atender ao interesse da administração

**RESOLVE:**

REVOGAR em 01 de março de 2021 todos os seus termos, por interesse da administração, o Processo Administrativo sob. nº. 001/2021, e consequentemente a licitação por Tomada de Preço nº 002/2021, cujo objeto é a "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica para Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande".

Fazenda Rio Grande, 01 de março de 2021.

Alexandre Tramontina Gravina  
Presidente

R. Farid Stephan, 179 - Pioneira, CEP 83433-008 - Fazenda Rio Grande - PR | Fone: (41) 3627-1664



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

Decreto Legislativo nº 01/2021  
De 24 de março de 2021

*"Estabeleço, no âmbito da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, procedimentos preventivos relacionados ao COVID-19".*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Câmara,

Considerando que a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou em 11.03.2020, estado de pandemia em relação ao COVID-19, em face do alto grau de contágio verificado em diversos países,

Considerando as recomendações do Ministério da Saúde, veiculadas através do Boletim Epidemiológico nº 05, de 13.03.2020;

Considerando as previsões das autoridades sanitárias brasileiras, no sentido da possibilidade do aumento da disseminação do referido agente viral no território nacional;

Considerando que o Poder Legislativo, por natureza, constitui ambiente de larga circulação e aglomeração de pessoas, que ocorrem a esta Casa nas mais diversas atividades nela desenvolvidas, tais como sessões plenárias, reuniões de comissões, audiências públicas e diversos outros eventos;

Considerando a necessidade da pronta adoção de medidas visando a prevenção no que respeita à disseminação do citado vírus no âmbito das instalações deste Poder, de forma a resguardar a inocuidade da população, agentes políticos e servidores;

COPIADO

R. Farid Stephan, 179 - Pioneira, CEP 83433-008 - Fazenda Rio Grande - PR | Fone: (41) 3627-1664



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

**HOMOLOGAÇÃO**

O PRESIDENTE E O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE – PR, no uso de suas atribuições legais:

Homologo o julgamento proferido pelo Pregoeiro Municipal Nomeado pelo Ato nº 10/2021, acerca do Processo Administrativo nº 14/2020 – Pregão Eletrônico nº 02/2021, que tem por objeto aquisição de equipamentos permanentes de informática, especificamente no Anexo I, conforme descrição contida no edital do Pregão Eletrônico supracitado.

Sendo que foi em toda sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer Jurídico da Procuradoria Jurídica e Parecer da Controladoria, homologo o objeto desta licitação em favor das empresas:

- BERGAMO & CAVALCANTE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 11.195.925/0001-04, com o valor global de R\$ 1.750,00 (Hum mil, setecentos e cinquenta reais) referente ao Lote 01.
- P & F IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ: 34.238.351/0001-57, com o valor global de R\$ 2.298,50 (Dois mil, duzentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos) referente ao Lote 02
- SILVANE CRISTINA DOS SANTOS VICENTE, CNPJ: 35.316.374/0001-03, com o valor global de R\$ 28.000,00 (Vinte e oito mil reais) referente ao Lote 05.
- Os Lotes 03 e 04 foram declarados frustrados.

Fazenda Rio Grande, 19 de março de 2021.

Alexandre Tramontina Gravina  
Presidente  
Câmara de Vereadores

Fabiano de Aguiar Sobral  
1º Secretário  
Câmara de Vereadores

R. Farid Stephan, 179 - Pioneira, CEP 83433-008 - Fazenda Rio Grande - PR | Fone: (41) 3627-1664



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

Considerando as disposições dos Decretos Municipais de n.º 5157 de 17 de março de 2020 e n.º 5165 de 23 de março de 2020 do Município de Fazenda Rio Grande/PR.

**DECRETA:**

Art. 1º Este Decreto Legislativo dispõe sobre os procedimentos e regras para fins de prevenção à infecção e à propagação do COVID-19 no âmbito da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande - PR.

Art. 2º Fica revogado o Decreto Legislativo nº 04/2020, o qual prevê medidas mais restritivas às atividades legislativas e administrativas da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande.

Art. 3º As atividades legislativas e administrativas, exercidas nas dependências da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, serão realizadas conforme dispõe o Decreto Legislativo nº 03/2020.

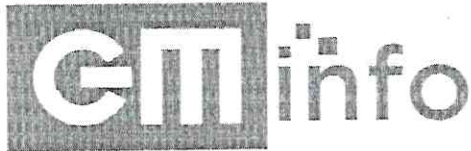
Art. 4º A Presidência poderá implementar outras medidas administrativas necessárias ao complemento deste Decreto Legislativo.

Art. 5º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, 24 de março de 2021.

ALEXANDRE TRAMONTINA GRAVINA  
Presidente da Câmara Municipal de  
Fazenda Rio Grande - PR

R. Farid Stephan, 179 - Pioneira, CEP 83433-008 - Fazenda Rio Grande - PR | Fone: (41) 3627-1664



A

CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

SOLICITAÇÃO DE REEQUILIBRIO OU CANCELAMENTO REFERENTE AO LOTE I DO  
PREGÃO 002/202

01) INTRODUÇÃO:

A Bergamo & Cavalcante Informática Ltda, cujo CNPJ 11.195 926/0001-04, vem através desta, relatar os motivos que nos levam a solicitação de reequilíbrio financeiro ou cancelamento de ata de registro de preço, onde foi celebrado durante a pandemia COVID19, tendo um aumento significativo nos insumos de informática, apenas no aço foram mais de 20% de reajuste, além das variações cambiais, ausência matéria prima e ausência de mão de obra.

Nosso custo junto ao distribuidor em fevereiro de 2021, quando participamos do certame, era de R\$ 1.248,40. Enquanto hoje, nosso custo junto ao mesmo distribuidor é R\$ 1.894,70, propostas essas que enviamos em anexo desta solicitação para comprovação dos fatos acima informados. Além do custo de produto, temos as despesas de frete e tributação. Sendo assim, pedimos o reequilíbrio para o valor atual de mercado de R\$ 2.216,00.

LEI:

A Lei 8.666/93 dá efetividade à garantia constitucional prevista no art. 37, vários dispositivos que consagram o direito, no inciso II, alínea d, art. 65 da Lei 8666/93, a ser sustentação pelo fato do caso fortuito e o fato superveniente, com a ausência de matéria prima, elevação dos preços e alterações de alíquotas, gerando consequências negativas, ultrapassando os limites de previsibilidade, sendo incalculável. E também o decreto 7.892/13 prevê em seus artigos 17 a 19 a alteração da ata para revisão dos preços inicialmente pactuados, nos termos do artigo 65 da Lei 8.666/93 acima transcrito.

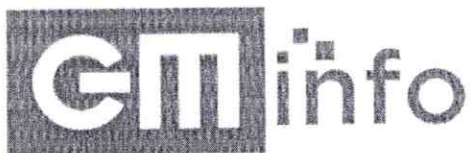
Outros dispositivos que poderão ajudar:

Artigos 478 e 479 do código Civil;

Artigo 17 do decreto nº 7892/13;

Acórdão TCU N° 1595/2006-Plenário;





CONCLUSÃO:

Para a manutenção das condições efetivas da proposta, a Lei, por sua vez, disciplina essa garantia conforme já apontado, e se assentou o entendimento de que esses eventos macroeconômicos são imprevisíveis ou, quando menos, não é possível calcular de antemão a extensão dos seus efeitos.

Curitiba, 25 de Maio de 2021.



Michelle Caroline de Lima Cavalcante  
CPF: 028.685.729-44 - RG: 8.049.418-1  
Representante Legal da Empresa



**BELLFONE DISTRIBUIDORA DE PROD TELECOM INF LTDA**  
RUA PEDRO COLLERE, 645 - VILA IZABEL - CURITIBA - 80320320  
Fone: (41) 3071-3601 - Fax: (41) 3071-3601  
CNPJ: 57.621.229/0002.41 - INSC: 9.061.081.434

CURITIBA, 12 de Maio de 2021

**COTAÇÃO 2021003500**

**Cliente:** 60696-BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA - EPP  
**Endereço:** AV REPUBLICA ARGENTINA  
**Cidade:** CURITIBA  
**CNPJ:** 11195926000104  
**Telefone:** (41)3045-8204  
**A/C : Sr.(a):** BRUMA GISELLA HOPPE  
**Bairro:** AGUA VERDE  
**UF:** PR  
**Inscricao Estadual:** 9049694781  
**E-mail:** vendas1@gminfo.com.br

**Cep:** 80240210

**Projeto: RACK 40U - MICHELLE - BRUMA**

| ITEM | CODIGO | DESCRIÇÃO                              | MARCA  | QDE  | UN | P.UNITÁRIO | ENTREGA    | NCM      | IPI(%) | ICMS(%) | ST  | V.ST | V.TOTAL |
|------|--------|--|--------|------|----|------------|------------|----------|--------|---------|-----|------|---------|
| 1    | 44258  | RACK 19P 40U X 770MM PT PORTA ACRILICO | GFORCE | 1.00 | PC | 1.616,90   | 22/02/2021 | 94032000 | 0      | 12,00   | 000 | 0,00 | 1616,90 |
| 2    | 43733  | CALHA DE 6 TOMADAS 10 AMP              | GFORCE | 2.00 | PC | 47,90      | 22/02/2021 | 94032000 | 0      | 12,00   | 000 | 0,00 | 95,80   |
| 3    | 43579  | BANDEJA FIXA AJUSTAVEL 19P X 750MM PT  | GFORCE | 2.00 | PC | 91,00      | 22/02/2021 | 72166110 | 0      | 18,00   | 000 | 0,00 | 182,00  |

**Sub Total : R\$ 1.894,70**

**Total do IPI : R\$ 0,00**

**ICMS Substituição : R\$ 0,00**

**Valor Fundo de Pobreza : R\$ 0,00>**

**Valor Total : R\$ 1.894,70**

**Prazo de pagamento** 028/056/084-DDL  
**Validade** 1 (Dias)  
**Reajuste** CONFORME VALIDADE DA PROPOSTA  
**Frete** EMITENTE  
**Observações** \*PRAZO DE ENTREGA DE ATÉ 25 DIAS UTEIS\*

"OBS.: PROPOSTA VALIDA POR ATÉ 7 DIAS DE SUA GERAÇÃO, EXCETO PARA PRODUTOS INTELBRAS E PANASONIC, QUE PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO. ATENÇÃO: PODERÁ HAVER INCIDÊNCIA DE IMPOSTOS COMO: SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA OU DIFAL (DIFERENCIAL DE ALIQUOTA), QUANDO A MERCADORIA DESTINAR-SE E COMERCIALIZAÇÃO PARA FORA DO ESTADO, CONFORME A LEGISLAÇÃO LOCAL."

VINICIUS HENRIQUE LORBIETE KASPRIKE

Depto Vendas

vinicius.kasprike@bellfone.com.br

Tel:(41) 3071-3601







BELLFONE DISTRIBUIDORA DE PROD TELECOM INF LTDA  
RUA PEDRO COLLERE, 645 - VILA IZABEL - CURITIBA - 80320320  
Fone: (41) 3071-3601 - Fax: (41) 3071-3601  
CNPJ: 57.621.229/0002.41 - INSC: 9.061.081.434



COTAÇÃO 2021003500

CURITIBA, 22 de Fevereiro de 2021

Cliente: 60696-BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA - EPP  
Endereço: AV REPUBLICA ARGENTINA  
Cidade: CURITIBA  
CNPJ: 11195926000104  
Telefone: (41)3045-8204  
A/C : Sr.(a): BRUMA GISELLA HOPPE  
Projeto: RACK 40U - MICHELLE - BRUMA

Bairro: AGUA VERDE  
UF: PR  
Inscricao Estadual: 9049694781  
E-mail: vendas1@gminfo.com.br

Cep: 80240210

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO                              | MARCA  | QDE  | UN | P.UNITÁRIO | ENTREGA    | NCM      | IPI(%) | ICMS(%) | ST  | V.ST | V.TOTAL |
|------|--------|--|--------|------|----|------------|------------|----------|--------|---------|-----|------|---------|
| 1    | 44258  | RACK 19P 40U X 770MM PT PORTA ACRILICO | GFORCE | 1,00 | PC | 1.025,00   | 22/02/2021 | 94032000 | 0      | 12,00   | 000 | 0,00 | 1025,00 |
| 2    | 43733  | CALHA DE 6 TOMADAS 10 AMP              | GFORCE | 2,00 | PC | 45,00      | 22/02/2021 | 94032000 | 0      | 12,00   | 000 | 0,00 | 90,00   |
| 3    | 43579  | BANDEJA FIXA AJUSTAVEL 19P X 750MM PT  | GFORCE | 2,00 | PC | 66,70      | 22/02/2021 | 72166110 | 0      | 18,00   | 000 | 0,00 | 133,40  |

Sub Total : R\$ 1.248,40

Total do IPI : R\$ 0,00

ICMS Substituição : R\$ 0,00

Valor Fundo de Pobreza : R\$ 0,00>

Valor Total : R\$ 1.248,40

Prazo de pagamento 028-DDL  
Validade 1 (Dias)  
Reajuste CONFORME VALIDADE DA PROPOSTA  
Frete EMITENTE  
Observações

\*OBS.: PROPOSTA VALIDA POR ATE 7 DIAS DE SUA GERAÇÃO, EXCETO PARA PRODUTOS INTELBRAS E PANASONIC, QUE PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO. ATENÇÃO: PODERA HAVER INCIDENCIA DE IMPOSTOS COMO: SUBSTITUIÇÃO TRIBUTARIA OU DIFAL (DIFERENCIAL DE ALIQUOTA), QUANDO A MERCADORIA DESTINAR-SE E COMERCIALIZAÇÃO PARA FORA DO ESTADO, CONFORME A LEGISLAÇÃO LOCAL.\*

VINICIUS HENRIQUE LORBIETE KASPRIKE

Depto Vendas

vinicius.kasprike@bellfone.com.br

Tel:(41) 3071-3601

02/24/2021

**RES: PE 02/2021 - Câmara Fazenda Rio Grande**

pregao@platmoveis.com.br

28 de Maio de 2021 16:19

Para: "Fernando Diomar" &lt;fernando@fazendariogrande.pr.leg.br&gt;

Boa tarde Fernando, tudo bem?

A empresa esta passando por uma situação financeira complicada e no momento não temos interesse no item em questão.

Atenciosamente.

Brayan G. Chagas.

**De:** Fernando Diomar <fernando@fazendariogrande.pr.leg.br>**Enviada em:** sexta-feira, 28 de maio de 2021 15:34**Para:** [pregao@platmoveis.com.br](mailto:pregao@platmoveis.com.br)**Assunto:** PE 02/2021 - Câmara Fazenda Rio Grande

Boa tarde,

Venho através deste solicitar se há interesse em manter o valor da proposta ofertado no PE 02/2021 - Câmara Fazenda Rio Grande, em relação ao item - Rack de piso fechado padrão 19" – Tamanho 40u com 700mm profundidade com régua de tomadas padrão 19" com 6 tomadas, com 2 bandejas compatíveis com o rack., com o valor de R\$ 2.099,99 conforme ofertado na sessão.

Visto que o primeiro colocado está manifestando inviabilidade no atendimento do item em questão.

Favor confirmar o recebimento deste e-mail.



Fernando Diomar  
Assistente Legislativo  
Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande  
(41) 3627.1664

02/05/2021





Busca



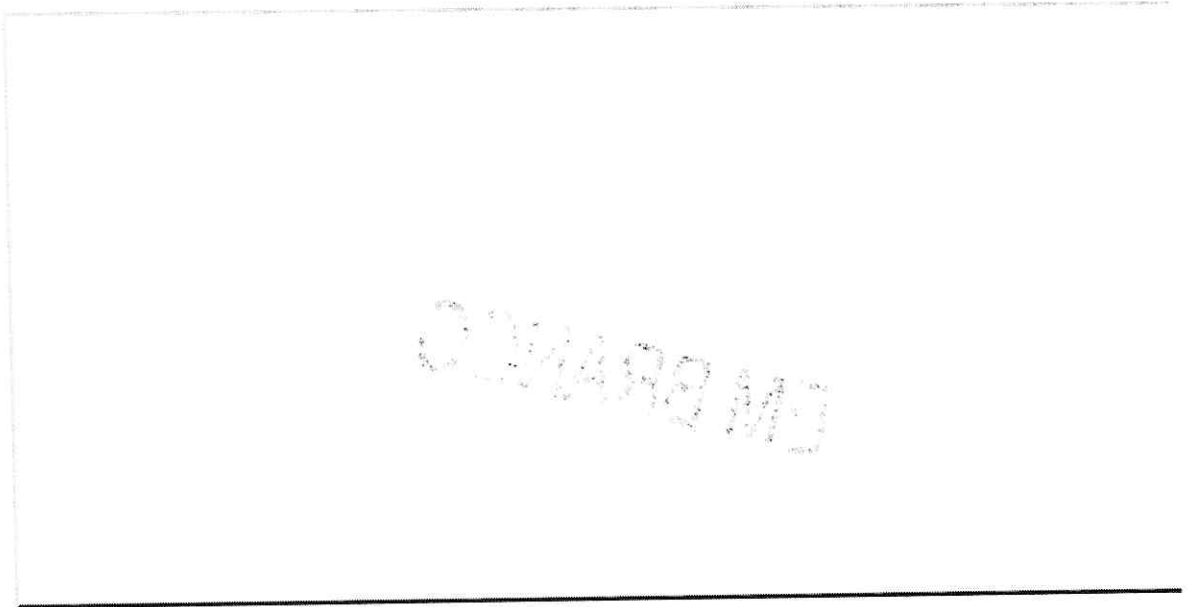
Carroce

0 Itens

Ver Todas

RACKs 19" BANDEJAS ACESSÓRIOS PARA RACKs 19" DIVERSOS

Página inicial / RACKs 19" / PISO STANDARD / Rack Piso Servidor 19 40U P1070 CWB METAL



EM BRANCO

3



Indique a um amigo



Tire suas Dúvidas



Continuar Comprando

# Rack Piso Servidor 19 40U P1070 CWB METAL

Marca: CWB METAL

Modelo: RACK PISO FECHADO

Referência: 1940UP1070

R\$ **2.328,00**

ou 12x de R\$ 240,33 com juros



+ VER TODAS AS FORMAS DE PAGAMENTOS

QUANTIDADE:  / 1

CEP:

CALCULAR FRETE

Nome do Produto:

Rack Piso Servidor 19 40U P1070 CWB METAL

Quantidade:

1

Custos de Envio para: Rua Farid Stephens \ Pioneiros \ Fazenda Rio

Forma de Envio:

Valor:

Prazo de Entrega e Observações:



TRANSPORTADORA R\$ 465,61 Prazo de entrega: 2 a 8 dias úteis.

DESCRIÇÃO GERAL

CARACTERÍSTICAS

FORMAS DE PAGAMENTO

COMENTÁRIOS

RACK PISO 19" 40U X 1070mm  
1 unidade por envio - COM NF

ATENÇÃO  
INFORMAR CEP DE ENTREGA NO CAMPO DE PERGUNTAS PARA COTAÇÃO DE FRETE ANTES DO FECHAMENTO DA COMPRA

#### MEDIDAS

Altura externa: 1890mm  
Largura externa: 600mm - 19" Polegadas (Padrão de todos os equipamentos)  
Profundidade: 1070mm  
Suporte para até 400kg no pé nivelador

#### PLANO DE FIXAÇÃO AMERICANO FRONTAL E TRASEIRO

#### CARACTERÍSTICAS

O Rack piso foi desenvolvido para atender diversos tamanhos e tipos de redes, é ideal para acondicionamento de equipamentos e acessórios tais como: Switches, Modems, Servidores, instalações que precisem de uma refrigeração maior ou uma grande quantidade de passagem de cabos e afins.

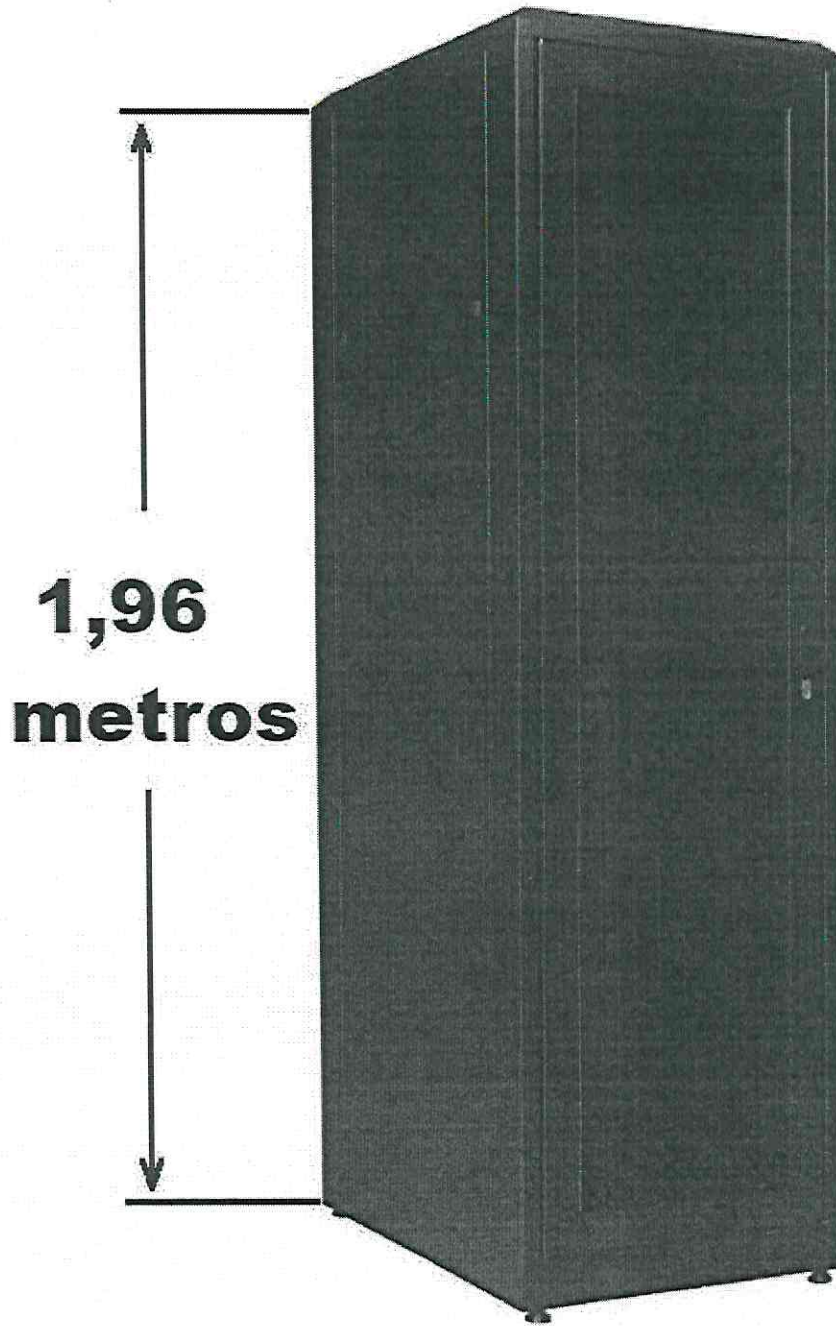
#### FICHA TÉCNICA

Material soldado  
Monobloco: Estrutura em chapa de aço 1,2 mm;  
Porta frontal em chapa de aço 1,2 mm, visor em acrílico fume e fechadura cilíndrica com chaves  
Fundo removível confeccionado em chapa de aço 0,75 mm, com fecho rápido e exaustão em formato venezianas  
Laterais removíveis confeccionadas em chapa de aço de 0,75mm com fecho rápido e exaustão em formato venezianas  
Teto removível, confeccionado em chapa de aço 0,75 mm, com abertura para instalação de até quatro microventiladores;  
Abertura destacável para passagem de cabos no teto e na base;  
Planos de fixação em chapa de 1,5 mm reguláveis na profundidade;  
Pés niveladores  
Acabamento com pintura eletrostática a pó texturizado

#### DICAS DE ACESSÓRIOS:

Bandeja Fixação Dupla ou Deslizante  
Régua de tomadas  
Guia Cabos horizontais





Falar via WhatsApp



[Política de Privacidade](#)

[Privacidade - Termos](#)



03/04/2021  
03/04/2021

## Rack para Servidor Fechado 40U

**R\$2.133,90 – R\$3.565,58**

Disponível em 7 profundidades diferentes e em 3 cores. Escolha o modelo ideal abaixo e siga com a sua compra.

TAMANHOS: 800MM

- 500mm
- 600mm
- 700mm
- 800mm
- 900mm
- 1000mm
- 1100mm

COR: PRETO



X LIMPAR

**R\$2.631,45**

Falar via WhatsApp



COMPRAR



SKU: 1234567899542

CATEGORIA? SHOPPING (HTTPS://SHOPPINGDOSRACKS.COM.BR/CATEGORIA-PRODUTO/SHOPPING/)

Calcular Frete

OK

83833008

Transportadora Parceira: R\$ 357.82 (Entrega em 12 dias úteis)

SHARE:

(https://twitter.com/intent/tweet?

url=https%3A%2F%2Fshoppingdosracks.com.br%2Floja%2Frack-para-servidor-fechado-40u%2F&text=Rack%20para%20Servidor%20Fechado%2040U)

(https://www.facebook.com/sharer/sharer.php?

u=https%3A%2F%2Fshoppingdosracks.com.br%2Floja%2Frack-para-servidor-fechado-40u%2F)

(https://plus.google.com/share?url=https%3A%2F%2Fshoppingdosracks.com.br%2Floja%2Frack-para-servidor-fechado-40u%2F&text=Rack%20para%20Servidor%20Fechado%2040U)

(http://pinterest.com/pin/create/button?

url=https%3A%2F%2Fshoppingdosracks.com.br%2Floja%2Frack-para-servidor-fechado-40u%2F&media=https://shoppingdosracks.com.br/wp-content/uploads/2020/07/rack-fechado-40u-1.jpg&description=Rack%20para%20Servidor%20Fechado%2040U)

Add To Compare(Https://Shoppingdosracks.Com.Br?Action=Fami\_wccp\_add\_product&Id=17778)

Descrição      Informação adicional

Toda a linha de Rack para Servidores do Shopping dos Racks combina a segurança com a flexibilidade de recursos onde a facilidade de uso reflete na melhoria do desempenho de vários setores de sua empresa.

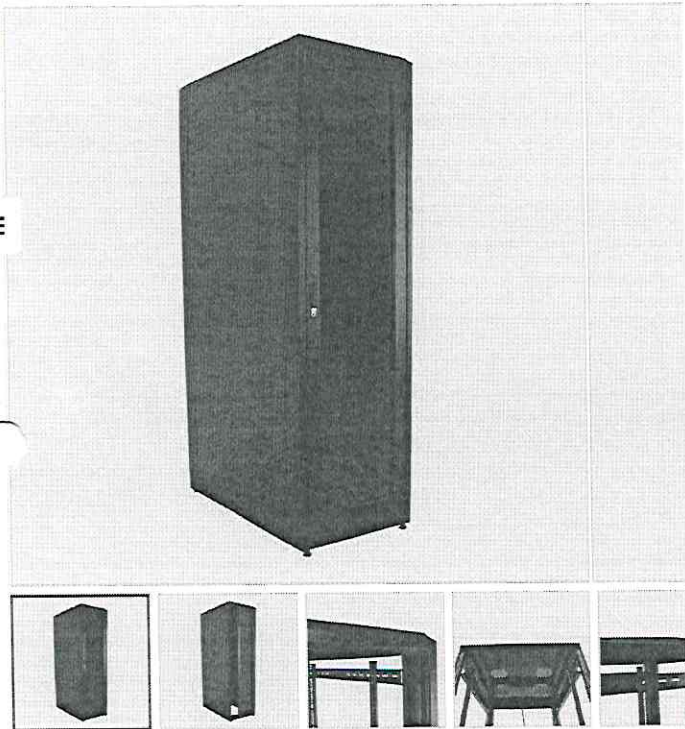
Sendo ideal para data centers empresariais, pequenas e médias empresas, os Racks padrão 19" Shopping dos Racks são compatíveis com Servidores e Storages dos principais fabricantes, (DELL, HP, IBM/Lenovo e muitos outros).

Falar via WhatsApp

Rack Fechado com Visor Acrílico Fumê: Ideal para empresas que querem restringir o acesso a equipamentos, garantido maior segurança, complementando e protegendo o seu investimento

Política de Privacidade

Privacidade - Termos



## Rack para Servidor Fechado 40U x 700mm < >

**R\$2.507,93**

O Rack Piso Fechado 19" da **Info Rack** é compatível com as marcas mais importantes de servidores e equipamentos de rede do mercado, por isto é a escolha perfeita para organizar a sua estrutura tecnológica de sua empresa.

**Prazo de envio:** em até 12 dias úteis. Outubro, Novembro e Dezembro em até 15 dias úteis

Para consultar o valor da entrega para sua localidade, por favor inclua o produto em seu carrinho de compras. Em seguida, acesse o carrinho de compras e digite seu CEP que as opções de entrega e valores serão apresentadas.

SKU: 1234567895871

Categorias: [Rack Fechado](#), [shopping3](#)

- 1 +

Calcular Frete   
83833008

- Transportadora Parceira: R\$ 269.17 (Entrega em 12 dias úteis)

**DESCRIÇÃO**    **INFORMAÇÃO ADICIONAL**    **MEDIDAS PARA INSTALAÇÃO**    **FOTOS DETALHADAS**

- Estrutura Frontal e Traseira soldada em aço SAE 1020 de 1,5 a 2,0mm de espessura.
- Base traseira com abertura para passagem de cabos.
- Coluna traseira com ganchos para guiar e a comodarcabos em ambas a laterais.
- Porta Frontal perfurada ou com visor em acrílico Fumê.
- Portas Laterais e traseira perfuradas ou com aletas de ventilação (igual foto).
- Longarinas confeccionadas em aço SAE 1020 de 1,5 a 2,0mm de espessura.
- Teto perfurado para inclusão do Kit de ventilação com 02 / 04 /06 ou 08 ventiladores (opcional).
- 04 apoios niveladores ou a opção de kit rodízio com freio.

### Dimensões para Rack Piso Fechado Info Rack 40U x 670mm

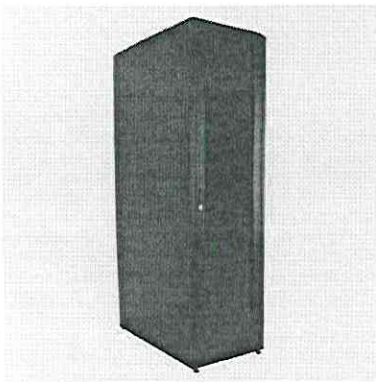
| Modelo      | Altura      | Largura  | Profundidade Externa | Profundidade Interna (Área Útil) |
|-------------|-------------|----------|----------------------|----------------------------------|
| 40U x 670mm | 1,96 metros | 600 (mm) | 670 (mm)             | 600 (mm)                         |

**RELATED PRODUCTS**

Falar via WhatsApp

[Política de Privacidade](#)

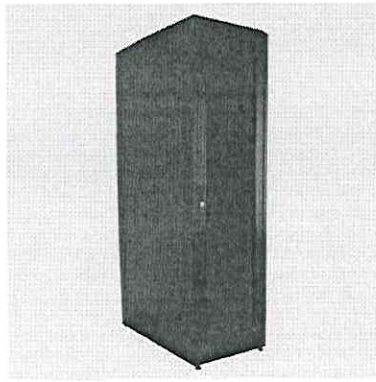




RACK FECHADO, SHOPPING3

Rack para Servidor Fechado 44U x 5...

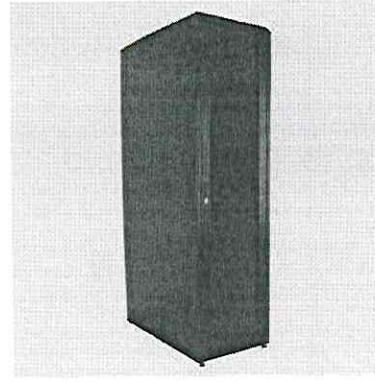
..\$2.546,68



RACK FECHADO

Rack para Servidor Fechado 44U

R\$2.546,68 – R\$4.045,21



RACK FECHADO, SHOPPING3

Rack para Servidor Fechado 44U x 8...

R\$3.469,20



RACK FECHADO

Rack para Servido

R\$2.318,16 – R\$3

#### MINHA CONTA

[Meus Pedidos](#)

[Contato](#)

[Minha Conta](#)

[Login](#)

[Carrinho](#)

#### POLÍTICAS, DIREITOS E DEVERES

[Formas de Envio](#)

[Trocas e Devoluções](#)

[Política de Reembolso](#)

[Política de Privacidade](#)

[Termos e Condições de Compra e Venda](#)

COMPRADO

CNPJ: 33.546.087/0001-56

#### NEWSLETTER

Obtenha todas as informações mais recentes sobre eventos, vendas e ofertas. Inscreva-se para receber boletins informativos

Coloque aqui seu e-mail

INSCREVER >

#### TELEFONE:

(41) 3514-4967

#### E-MAIL:

[comercial@inforack.com.br](mailto:comercial@inforack.com.br)

#### HORÁRIO DE ATENDIMENTO:

Segunda a Sexta-feira - 08:00 às 19:00

© Copyright 2018. All Rights Reserved.

PayPal

Maestro

DISCOVER

VISA

Falar via WhatsApp

Política de Privacidade

Privacidade - Termos



**Processo Administrativo nº 01/2020**

Chega a este departamento administrativo a solicitação de reequilíbrio ou cancelamento referente ao Lote 1 do Pregão Eletrônico nº 002/2021 do processo supra, que teve como vencedora a empresa Bergamo & Cavalcanti Informática, CNPJ nº 11.195/926/0001-04.

Em justificativa a empresa Bergamo & Cavalcanti Informática salienta que diante a pandemia da COVID-19, teve um aumento significativo nos insumos de informática, desta maneira solicita o reequilíbrio.

O Pregoeiro Sr. Fernando Diomar encaminhou e-mail à segunda colocada questionando se a mesma teria interesse em manter o valor da proposta ofertado no PE 02/2021, em resposta a empresa informou que no momento não teria mais interesse no item indicado (fls.258).

Por sua vez, buscamos por valores atuais cobrados pelas mesmas empresas alcançadas na cotação inicial do processo, foram alcançados 03 (três) orçamentos, sendo as empresas:

- **AZNETTELECOM**, inscrito no CNPJ 13.578.459/0001-19 no valor total de R\$ 2.793,61 (dois mil, setecentos e noventa e três reais e sessenta e um centavo);
- **SDR LTDA**, inscrito no CNPJ 28.918.008/0001-50 no valor total de R\$ 2.989,27 (dois mil, novecentos e oitenta e nove reais e vinte e sete centavos);
- **INFORACK**, inscrito no CNPJ 33.546.087/0001-56 no valor total de R\$ 2.777,10 (dois mil, setecentos e setenta e sete reais e sessenta e dez centavos). (fls. 259-265).

Observamos ainda que o valor médio para aquisição atual do rack é de R\$ 2.853,33 (dois mil, oitocentos e cinquenta e três reais e trinta e três centavos), ao passo que na cotação inicial, separando essas três empresas que apresentaram os menores valores, tínhamos R\$ 2.110,56 (dois mil, cento e





dez reais e cinquenta e seis centavos), o que nos mostra uma alta média de R\$ 742,77 (setecentos e quarenta e dois reais e setenta e sete centavos).

É importante lembrar que a empresa tomou conhecimento e veio de livre e espontânea vontade participar do processo licitatório, apresentando a melhor proposta para o item que agora solicita revisão.

Sabe-se que a equação econômico-financeira do contrato administrativo é a relação de equivalência formada pelo conjunto dos encargos impostos pela Administração e pela remuneração proposta pelo particular.

Esta relação é estabelecida quando da proposta na licitação e deve manter-se equilibrada durante toda execução do contrato, como garante a Constituição Federal, no seu art. 37, XXI. A Lei 8.666/1993, que regulamenta o inciso XXI, do art. 37 da Constituição, em seu art. 65, II, alínea "d" prescreve o seguinte:

*Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:  
(...)*

*II - por acordo das partes:*

*(...)*

*d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a **justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de conseqüências (SIC) incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.** (grifo nosso)*

Para manter o equilíbrio econômico-financeiro contrato, a Lei nº 8.666/93 prevê os institutos "reajuste" e da "revisão" como forma de recomposição do preço, nos casos em que se verifica a ocorrência de áleas ordinárias e extraordinárias, respectivamente.

A revista do TCU - Licitações e Contratos - Orientações e Jurisprudências, 4 a Ed., p. 811, preleciona:



*"Equilíbrio econômico financeiro, assegurado pela Constituição Federal, consiste na manutenção das condições de pagamento estabelecidas inicialmente no contrato, de maneira que se mantenha estável a relação entre as obrigações do contratado e a justa retribuição da Administração pelo fornecimento de bem, execução de obra ou prestação de serviço".*

Comentando o referido dispositivo legal, Justen Filho (2004, p.529-530) explica o seguinte:

*O restabelecimento da equação econômico-financeira depende da concretização de um evento posterior à formulação da proposta, identificável como causa do agravamento da posição do particular. Não basta a simples insuficiência da remuneração.*

(...)

*Caracteriza-se uma modalidade de atuação culposa quando o evento causador da maior onerosidade era previsível e o particular não o previu. Tal como ocorre nas hipóteses de força maior, a ausência de previsão do evento previsível prejudica o particular. Cabia-lhe o dever de formular sua proposta tomando em consideração todas as circunstâncias previsíveis. Presume-se que assim tenha atuado. Logo, sua omissão acarretou prejuízos que deverão ser por ele arcados. Rigorosamente, nessa situação inexistente rompimento do equilíbrio econômico-financeiro da contratação. Se a ocorrência era previsível, estava já abrangida no conceito de 'encargos'. Mas devem ser considerados excluídos os eventos cuja previsibilidade não envolva certeza de concretização.*

Sobre a questão é importante a contribuição do Tribunal de Contas da União que no voto condutor do Acórdão n° 2795/2013 - PLENÁRIO, explicou que:

*Para caracterizar o desequilíbrio econômico-financeiro é necessária a comprovação de que os custos do contrato sofreram alteração de tal monta que se tornou inviável sua execução e, ainda, que essa alteração decorreu de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardando ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, de caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando, assim, álea econômica extraordinária e extracontratual*

A revisão está prevista no art. 65 da Lei n° 8.666/93, e objetiva a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.





## CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - PR



Vê-se, portanto, que para que se configure a situação prevista no art. 65, II, "d" da Lei 8.666/93 é necessário que se tenha havido:

a) Fato ou ato de natureza extracontratual, superveniente, ou seja, posterior à assinatura do contrato capaz de interferir e provocar o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato;

b) Que estes fatos ou atos sejam imprevisíveis ou previsíveis, porém de conseqüências incalculáveis;

c) Comprovação de que os fatos são retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda que onerem demasiadamente a contratada.

Por todo exposto, verificou-se que houve um aumento no valor do item 01 do Lote 1 do Pregão Eletrônico nº 002/2021, conforme os orçamentos anexos, assim sendo, em atenção ao Princípio da Economicidade, bem como prevê Constituição Federal, Lei Federal nº 8.666/93 e a Cláusula Segunda do contrato realizada junto a Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, encaminho o referente Processo Administrativo nº 014/2020 para o Pregoeiro Sr. Fernando Diomar para que realize a nova homologação com os valores ajustados.

Sem mais para o momento.

Fazenda Rio Grande, 31 de maio de 2021.

**Thaynara Carvalho Murata**  
Depto. Administrativo



## CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR



Parecer 007/2021 – Processo 14/2020

Assunto: Aquisição de Equipamentos de Informática para a Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande

Do Processo,

Retorna ao Controle Interno o processo 14/2020, que trata de solicitação do Departamento Administrativo, onde o mesmo solicita abertura de processo para providências quanto à aquisição de equipamento de informática a ser utilizado no prédio novo que contempla os gabinetes e departamentos do Administrativo e Legislativo da Câmara Municipal facilitando o desenvolvimento das atividades legislativas.

No processo há orçamentos para levantamento de valores bem com mapa de preços e indicação de dotação orçamentária, páginas de 14 a 49. Às páginas 52 a 67 há minuta de edital foi elaborada e encaminhada para análise jurídica.

Foram realizados todos os procedimentos até o parecer jurídico quanto à minuta do edital às páginas 69-72.

O edital teve previsão de abertura de propostas no dia 23 de fevereiro às 09h30, publicado o Jornal Bem Paraná em 1º de fevereiro e no Diário Oficial em 29 de janeiro.

A Ata de sessão de pregão eletrônico na página 203, datada de 23 de fevereiro em sistema próprio do Compras Net demonstra que a sessão de Pregão ocorreu no prazo e horário estabelecido. Na verificação da ata constatou-se que não houve sucesso na aquisição dos itens constantes nos lotes 03 e 04, sob justificativa dos valores estarem defasados, segundo as participantes interessadas nos lotes.

O Processo foi finalizado e Homologado na data de 19 de março de 2021, e publicado no Diário Oficial do Município em 28 de março

Ocorre que no dia 25 de maio a empresa Bergamo & Cavalcanti Informática Ltda, CNPJ n.º 11.195.926/0001-04, entrou com pedido de reequilíbrio financeiro o cancelamento referente ao lote 01, do qual foi vencedora conforme Homologação apresentada no processo.

Todos os procedimentos de verificação do reequilíbrio foi realizada tanto pela empresa solicitante como pela equipe administrativa. Resultando na autorização do reequilíbrio considerando o real aumento e a economicidade, se reavaliarmos a abertura de novo processo licitatório para aquisição apenas do item faltante, que teve um aumento de R\$ 466,00 (quatrocentos e sessenta e seis reais) o que fica inviável proceder novo processo onde só o custo com a publicação já ultrapassaria esse valor.

*Far*





**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE  
ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA  
MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
E A EMPRESA BERGAMO &  
CAVALCANTE INFORMÁTICA LTDA-EPP**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, CNPJ nº 00.442.239/0001-11, situada à Rua FaridStephens, n.º 179, bairro Pioneiros, Município de Fazenda Rio Grande, estado Paraná, CEP 83.833-008, neste ato representada pelo seu titular Senhor **ALESANDRO BORDIGNON WEISS**, portador do documento de identidade n.º 39985675, inscrito no CPF/MF sob n.º004.605.229-14, domiciliado à Guiana, n.º317 – bairro Nações, Município de Fazenda Rio Grande – Paraná, conforme extrato de ata e termo de posse, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **BERGAMO & CAVALCANTE INFORMÁTICA LTDA – EPP**, CNPJ nº11.195.926/0001-04, Inscrição Estadual/Municipal nº 90496947-81, situado na Avenida Republica Argentina, nº 452, conjunto 1108, 11º andar, Água verde, Curitiba, Estado do Paraná, CEP 80.240-210, adjudicatária vencedora do pregão eletrônico nº 02/2021, Processo Administrativo nº 014/2020, neste ato representada pela Sra. **MICHELLE CAROLINE DE LIMA CAVALCANTE**, portadora do documento de identidade nº 8.049.418-1, emitido por SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 028.685.729-44, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, celebraram contrato, regido pela Lei Federal nº 8.666/93, e, tendo em vista a necessidade de aditamento, pelo que restou decidido e autorizado, as partes resolvem Firmar o Presente Termo Aditivo ao contrato firmado, conforme as seguintes condições:

**Cláusula Primeira:** Fica alterado o valor do contrato original para R\$ 2.216,00 (dois mil, duzentos e dezesseis reais) para o lote 01 o qual foi vencedora, conforme solicitado pela empresa e regulamentado através do artigo 65, II, alínea “d” da Lei 8.666/93, documentos anexo ao Processo Administrativo n.º 14/2020.

Demais cláusulas e condições contratuais permanecerão inalteradas.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor na presença das testemunhas abaixo.

Fazenda Rio Grande, 08 de junho de 2021.

  
1º Vice-Presidente da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande  
**CONTRATANTE**

MICHELLE CAROLINE DE LIMA CAVALCANTE:02868572944 Assinado de forma digital por MICHELLE CAROLINE DE LIMA CAVALCANTE:02868572944  
Dados: 2021.06.16 14:28:14 -03'00'

**CONTRATADO**

Testemunhas:  
CPF/MF:

CPF/MF:



## CONTRATO

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A  
CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO  
GRANDE, ATRAVÉS DO PREGÃO  
ELETRONICO 02/2021 E A EMPRESA  
BERGAMO & CAVALCANTE INFORMÁTICA  
LTDA – EPP

A **CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, CNPJ nº 00.442.239/0001-11, situada à Rua Farid Stephens, n.º 179, bairro Pioneiros, Município de Fazenda Rio Grande, estado Paraná, CEP 83.833-008, neste ato representada pelo seu titular Senhor **ALESANDRO BORDIGNON WEISS**, portador do documento de identidade n.º 39985675, inscrito no CPF/MF sob n.º004.605.229-14, domiciliado à Guiana, n.º317 – bairro Nações, Município de Fazenda Rio Grande – Paraná, conforme extrato de ata e termo de posse, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **BERGAMO & CAVALCANTE INFORMÁTICA LTDA – EPP**, CNPJ nº 11.195.926/0001-04, Inscrição Estadual/Municipal nº 90496947-81, situado na Avenida Republica Argentina, nº 452, conjunto 1108, 11º andar, Água verde, Curitiba, Estado do Paraná, CEP 80.240-210, adjudicatária vencedora do pregão eletrônico nº 02/2021, Processo Administrativo nº 014/2020, neste ato representada pela Sra. **MICHELLE CAROLINE DE LIMA CAVALCANTE**, portadora do documento de identidade nº 8.049.418-1, emitido por SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 028.685.729-44, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, celebram o presente contrato, que se regerá pela Lei Federal nº 8.666/93, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente contrato tem por contratação de empresa para aquisição de equipamentos permanentes de informática LOTE I, conforme condições especialmente no Anexo I

As quantidades especificadas acima poderão ser acrescidas ou reduzidas nos termos do §1º do art. 65 da Lei n.º8.666/93.

Todos os materiais deverão ser entregues na Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande situada na Rua Farid Stephens, n.º 179 – Bairro Pioneiros, no município de Fazenda Rio Grande/PR.

§1º A **CONTRATADA** ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto, de até 25% do valor inicial atualizado do contrato, na forma dos §1º e 2º do art. 65 da Lei de Licitações n.º 8.666/93.

§2º As supressões poderão ser superiores a 25%, desde que haja resultado de acordo entre os contratantes.

### CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO



O prazo de vigência do contrato, a contar da data da sua assinatura, será de doze meses, admitindo-se a sua prorrogação nos termos do inc. II do art. 57, da Lei de Licitações nº 8.666/93.

§1º A prorrogação do prazo de vigência, nos termos do inc. II do art. 57, da Lei de Licitações 8.666/93, está condicionada à obtenção de preços e condições mais vantajosas e deverá ser realizada através de termo aditivo apenas ao processo original.

§2º A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO**

O CONTRATANTE pagará à **CONTRATADA** o valor de R\$ 1.750,00 (hum mil setecentos cinquenta reais) para aquisição dos itens do lote I através do Pregão Eletrônico 02/2021.

Parágrafo Único - Nos preços contratados estão incluídos todos os custos com mão de obra, material para manutenção, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal da **CONTRATADA**, como também fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, aluguéis, administração, impostos, taxas e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pela **CONTRATADA** das obrigações.

### **CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada: 01.001.01.031.0002.2.010.4.4.90.52

### **CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO**

O pagamento será feito por crédito em conta bancária e/ou boleto, a critério exclusivo da **CONTRATANTE**, de acordo com o prazo indicado na nota fiscal, desde que seja a mesma encaminhada no prazo de no mínimo 15 (quinze) dias antes do vencimento, e em conformidade com o exigido no Edital e demais orientações da Câmara Municipal.

Para efeito de pagamento, será consultada a regularidade junto ao INSS e FGTS, ficando o mesmo suspenso até que se verifique a situação regular.

Havendo erro na nota ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, aquela será devolvida à contratada, e o pagamento ficará pendente até que a mesma providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande.



Considera-se também erro na nota fiscal quando esta não apresentar a descrição correta do item conforme Edital do Pregão Eletrônico 02/2021.

## **CLÁUSULA SEXTA - MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DA PROPOSTA – REAJUSTAMENTO E REVISÃO**

As entregas serão realizadas conforme a necessidade da Câmara Municipal, em pedidos fracionados e os mesmos sempre serão solicitados via empenho para conferência e acompanhamento dos valores e saldos por parte da contratada também. Os preços são fixos e irredutíveis durante o transcurso do prazo de 12 meses da data de apresentação da proposta, bem como os pedidos/empenhos deverão cumprir o mesmo prazo do contrato.

## **CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**CONTRATADA**, além das determinações contidas no anexo I do edital do Pregão Eletrônico 02/2021, que aqui se consideram literalmente transcritas, bem como daquelas decorrentes de lei, obriga-se a:

- a) A entregar os equipamentos de acordo com as especificações exigidas neste Contrato, bem como cumprir o prazo de entrega e as quantidades previstas, podendo a Câmara Municipal recusá-los caso esteja de acordo com o previsto neste Contrato ou no Anexo I, responsabilizando-se a **CONTRATADA** por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer obrigação contratual;
- b) Comunicar à Câmara Municipal antecipadamente, a data e horário da entrega dos equipamentos;
- c) Prestar os esclarecimentos solicitados pela Câmara Municipal, durante todo período de vigência deste Contrato, bem como cientificá-la imediatamente e por escrito, sobre qualquer anormalidade que verificar na execução;
- d) Responsabilizar-se por todos os custos relativos ao fornecimento dos equipamentos, inclusive frete, seguro, transporte, carregamento e descarregamento, desde a origem até a entrega no local de destino;
- e) Cumprir os prazos previstos neste Contrato ou outros que venham a ser fixado pela Câmara Municipal;
- f) Entregar, juntamente com os equipamentos, a documentação em papel ou CDROM, em português, anexando catálogo ou descrição do modelo fornecido, sendo que este poderá ser comprovado na internet para consulta;
- g) Reparar, corrigir, remover, reconstruir, substituir ou refazer, às suas expensas, no total ou em parte, os trabalhos nos quais forem detectados defeitos, vícios ou incorreções, em 24 (vinte quatro) horas ou no prazo estabelecido pela Câmara Municipal;
- h) Observar, atender, respeitar, cumprir e fazer cumprir a legislação pátria vigente, especialmente a indicada no preâmbulo do presente Contrato, bem como a suas cláusulas, de modo a favorecer e a buscar a constante melhoria dos serviços e dos resultados obtidos, preservando a Câmara Municipal de qualquer demanda ou reivindicação que seja responsabilidade da **CONTRATADA**;
- i) Manter, durante toda a vigência deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar a Câmara Municipal, imediatamente, qualquer



alteração que possa comprometer a manutenção desta contratação, bem como reapresentar os documentos com prazo de validade expirado;

j) Considera-se incluso neste contrato todas as cláusulas constantes no edital do Pregão Eletrônico 02/2021.

### **CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

O **CONTRATANTE**, além das obrigações contidas neste contrato por determinação legal, obriga-se a:

- a) Comunicar a **CONTRATADA** qualquer irregularidade encontrada na execução deste Contrato;
- b) Proporcionar à **CONTRATADA** as condições necessárias à execução dos serviços;
- c) Permitir o acesso do pessoal da **CONTRATADA** ao local de entrega dos equipamentos, desde que observadas suas normas de segurança
- d) Fornecer ao **CONTRATADO** os elementos indispensáveis ao cumprimento do contrato, dentro de, no máximo, 10 (dez) dias da assinatura;
- e) Realizar o pagamento pela execução do contrato;
- f) Proceder à publicação resumida do instrumento de contrato e de seus aditamentos na imprensa oficial no prazo legal;

### **CLÁUSULA NONA - REGIME DE EXECUÇÃO, RECEBIMENTO E MONTAGEM**

O regime de execução do presente contrato será entrega parceladas conforme a necessidade durante o período de 12 meses.

### **CLÁUSULA DÉCIMA - FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO E RECEBIMENTO DO OBJETO**

O recebimento dos materiais se dará na forma do inciso II, alíneas *a* e *b*, do artigo 73 da Lei de Licitações.

Parágrafo único – Sendo certo que, esgotado o prazo de vencimento do recebimento provisório sem qualquer manifestação do órgão ou entidade **CONTRATANTE**, considerar-se-á definitivamente aceito pela Câmara Municipal o objeto contratual, para todos os efeitos, salvo justificativa escrita fundamentada.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – PENALIDADES**

Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Contrato, a Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande poderá garantir a prévia defesa, aplicar ao **CONTRATADO** as seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa de 1% (um por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido no edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial;

III - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial;

IV - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública do Município de Fazenda Rio Grande, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

V - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o **CONTRATADO** ressarcir a Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base nesta Cláusula.

Parágrafo Primeiro - Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública do Município de Fazenda Rio Grande, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, ao **CONTRATADO** que, em especial:

- I) fizer declaração falsa;
- II) cometer fraude fiscal;
- III) fraudar na execução do contrato.

Parágrafo Segundo- Além das penalidades citadas, o **CONTRATADO** ficará sujeito, no que couber às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

Parágrafo Terceiro- Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, o **CONTRATADO** ficará isento das penalidades mencionadas.

Parágrafo Quarto - As sanções de advertência, suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas ao **CONTRATADO** juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

Parágrafo Quinto - A penalidade será obrigatoriamente registrada no SICAF e no caso de suspensão de licitar, o **CONTRATADO** deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e no Contrato e das demais cominações legais.

Parágrafo Sexto - A recusa sem motivo justificado do(s) convocado(s) em aceitar ou retirar a Nota de Empenho dentro do prazo estabelecido no edital caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a às penalidades aludidas neste Edital.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO**

O Presente Contrato de prestação de serviços poderá ser rescindido a critério da Contratante, sem que a **CONTRATADA** caiba qualquer indenização, ou reclamação nos seguintes casos:



- I - Inobservância das especificações acordadas e/ou rejeição do material no recebimento (desde que o mesmo não atenda as especificações contidas no Anexo I do edital do Pregão Eletrônico 02/2021);
- II – Inadimplência de qualquer cláusula contratual e/ou da proposta ofertada;
- III - falência, liquidação judicial ou extrajudicial, concordata ou recuperação judicial da fornecedora, requeridas, homologadas ou decretadas;

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO**

Integra o presente contrato, como se nele estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no processo licitatório referido no preâmbulo deste instrumento e seus anexos e na proposta do licitante vencedor, apresentada no Pregão Eletrônico n.º 02/2021.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS CONDIÇÕES GERAIS E DO FORO**

Fazem parte deste instrumento os documentos constantes no disposto no Edital do Pregão Eletrônico n.º 02/2021 e seus anexos e observações, tendo plena validade entre as partes contratantes;

A tolerância de qualquer das partes, relativa às infrações cometidas contra disposições deste Contrato, não exime o infrator de ver exigido, a qualquer tempo, seu cumprimento integral;

A Contratada se obriga a manter as condições de habilitação e qualificação durante a vigência deste contrato, sob pena de aplicação do disposto na Cláusula Décima Primeira;

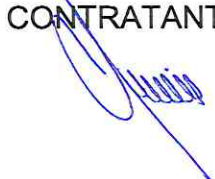
O presente contrato é regido pela Lei 8666/93 e alterações;

Fica eleito o foro regional de Fazenda Rio Grande, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas ou questões não resolvidas administrativamente.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Fazenda Rio Grande 10 de maio de 2021

**CÂMARA MUNICIPAL DE FAZ. RIO  
GRANDE  
CONTRATANTE**



MICHELLE CAROLINE DE LIMA  
CAVALCANTE:02868572944

Assinado de forma digital por MICHELLE  
CAROLINE DE LIMA  
CAVALCANTE:02868572944  
Dados: 2021.06.04 16:20:47 -03'00'

**BERGAMO & CAVALCANTE  
INFORMÁTICA LTDA – EPP  
CONTRATADA**

## CONTRATO

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A  
CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO  
GRANDE, ATRAVÉS DO PREGÃO ELETRONICO  
02/2021 E A EMPRESA SILVANE CRISTINA DO  
SANTOS VICENTE – ME

A **CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, CNPJ nº 00.442.239/0001-11, situada à Rua Farid Stephens, n.º 179, bairro Pioneiros, Município de Fazenda Rio Grande, estado Paraná, CEP 83.833-008, neste ato representada pelo seu titular Senhor **ALESANDRO BORDIGNON WEISS**, portador do documento de identidade n.º 39985675, inscrito no CPF/MF sob n.º004.605.229-14, domiciliado à Guiana, n.º317 – bairro Nações, Município de Fazenda Rio Grande, Paraná conforme extrato de ata e termo de posse, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **SILVANE CRISTINA DO SANTOS VICENTE – ME**, CNPJ nº 35.316.374/0001-03, Inscrição Estadual/Municipal nº 518.030.217.116, situado à Rua Joaquim Ferreira Coelho, nº 11, Centro, Pedregulho, Estado de São Paulo, CEP 14.470-000, adjudicatária vencedora do pregão eletrônico nº 02/2021, Processo Administrativo nº 014/2020, neste ato representada pela Sra. **SILVANE CRISTINA DOS SANTOS VICENTE**, portadora do documento de identidade nº 12.918.804, emitido por SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 060.436.806-29, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, celebram o presente contrato, que se regerá pela Lei Federal nº 8.666/93, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente contrato tem por contratação de empresa para aquisição de equipamentos permanentes de informática LOTE V, conforme condições especialmente no Anexo I

As quantidades especificadas acima poderão ser acrescidas ou reduzidas nos termos do §1º do art. 65 da Lei n.º 8.666/93.

Todos os materiais deverão ser entregues na Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande situada na Rua Farid Stephens, n.º 179 – Bairro Pioneiros, no município de Fazenda Rio Grande/PR.

§1º A **CONTRATADA** ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto, de até 25% do valor inicial atualizado do contrato, na forma dos §1º e 2º do art. 65 da Lei de Licitações n.º 8.666/93.

§2º As supressões poderão ser superiores a 25%, desde que haja resultado de acordo entre os contratantes.

### CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO

O prazo de vigência do contrato, a contar da data da sua assinatura, será de doze meses, admitindo-se a sua prorrogação nos termos do inc. II do art. 57, da Lei de Licitações nº 8.666/93.



§1º A prorrogação do prazo de vigência, nos termos do inc. II do art. 57, da Lei de Licitações 8.666/93, está condicionada à obtenção de preços e condições mais vantajosas e deverá ser realizada através de termo aditivo apenas ao processo original.

§2º A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

### CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

O CONTRATANTE pagará à **CONTRATADA** o valor de R\$ 28.000,00 (vinte oito mil reais) para aquisição dos itens do lote V através do Pregão Eletrônico 02/2021.

Parágrafo Único - Nos preços contratados estão incluídos todos os custos com mão de obra, material para manutenção, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal da **CONTRATADA**, como também fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, aluguéis, administração, impostos, taxas e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pela **CONTRATADA** das obrigações.

### CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada: 01.001.01.031.0002.2.010.4.4.90.52

### CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

O pagamento será feito por crédito em conta bancária e/ou boleto, a critério exclusivo da CONTRATANTE, de acordo com o prazo indicado na nota fiscal, desde que seja a mesma encaminhada no prazo de no mínimo 15 (quinze) dias antes do vencimento, e em conformidade com o exigido no Edital e demais orientações da Câmara Municipal.

Para efeito de pagamento, será consultada a regularidade junto ao INSS e FGTS, ficando o mesmo suspenso até que se verifique a situação regular.

Havendo erro na nota ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, aquela será devolvida à **CONTRATADA**, e o pagamento ficará pendente até que a mesma providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande.

Considera-se também erro na nota fiscal quando esta não apresentar a descrição correta do item conforme Edital do Pregão Eletrônico 02/2021.



## CLÁUSULA SEXTA - MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DA PROPOSTA - REAJUSTAMENTO E REVISÃO

As entregas serão realizadas conforme a necessidade da Câmara Municipal, em pedidos fracionados e os mesmos sempre serão solicitados via empenho para conferência e acompanhamento dos valores e saldos por parte da contratada também. Os preços são fixos e irrevogáveis durante o transcurso do prazo de 12 meses da data de apresentação da proposta, bem como os pedidos/empenhos deveram cumprir o mesmo prazo do contrato.

## CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

**CONTRATADA**, além das determinações contidas no anexo I do edital do Pregão Eletrônico 02/2021, que aqui se consideram literalmente transcritas, bem como daquelas decorrentes de lei, obriga-se a:

- a) A entregar os equipamentos de acordo com as especificações exigidas neste Contrato, bem como cumprir o prazo de entrega e as quantidades previstas, podendo a Câmara Municipal recusá-los caso esteja de acordo com o previsto neste Contrato ou no Anexo I, responsabilizando-se a **CONTRATADA** por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer obrigação contratual;
- b) Comunicar à Câmara Municipal antecipadamente, a data e horário da entrega dos equipamentos;
- c) Prestar os esclarecimentos solicitados pela Câmara Municipal, durante todo período de vigência deste Contrato, bem como cientificá-la imediatamente e por escrito, sobre qualquer anormalidade que verificar na execução;
- d) Responsabilizar-se por todos os custos relativos ao fornecimento dos equipamentos, inclusive frete, seguro, transporte, carregamento e descarregamento, desde a origem até a entrega no local de destino;
- e) Cumprir os prazos previstos neste Contrato ou outros que venham a ser fixado pela Câmara Municipal;
- f) Entregar, juntamente com os equipamentos, a documentação em papel ou CDROM, em português, anexando catálogo ou descrição do modelo fornecido, sendo que este poderá ser comprovado na internet para consulta;
- g) Reparar, corrigir, remover, reconstruir, substituir ou refazer, às suas expensas, no total ou em parte, os trabalhos nos quais forem detectados defeitos, vícios ou incorreções, em 24 (vinte quatro) horas ou no prazo estabelecido pela Câmara Municipal;
- h) Observar, atender, respeitar, cumprir e fazer cumprir a legislação pátria vigente, especialmente a indicada no preâmbulo do presente Contrato, bem como a suas cláusulas, de modo a favorecer e a buscar a constante melhoria dos serviços e dos resultados obtidos, preservando a Câmara Municipal de qualquer demanda ou reivindicação que seja responsabilidade da **CONTRATADA**;
- i) Manter, durante toda a vigência deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar a Câmara Municipal, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção desta contratação, bem como reapresentar os documentos com prazo de validade expirado;
- j) Considera-se incluso neste contrato todas as cláusulas constantes no edital do Pregão Eletrônico 02/2021.





## CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

O **CONTRATANTE**, além das obrigações contidas neste contrato por determinação legal, obriga-se a:

- a) Comunicar a **CONTRATADA** qualquer irregularidade encontrada na execução deste Contrato;
- b) Proporcionar à **CONTRATADA** as condições necessárias à execução dos serviços;
- c) Permitir o acesso do pessoal da **CONTRATADA** ao local de entrega dos equipamentos, desde que observadas suas normas de segurança
- d) Fornecer ao **CONTRATADO** os elementos indispensáveis ao cumprimento do contrato, dentro de, no máximo, 10 (dez) dias da assinatura;
- e) Realizar o pagamento pela execução do contrato;
- f) Proceder à publicação resumida do instrumento de contrato e de seus aditamentos na imprensa oficial no prazo legal;

## CLÁUSULA NONA - REGIME DE EXECUÇÃO, RECEBIMENTO E MONTAGEM

O regime de execução do presente contrato será entrega parceladas conforme a necessidade durante o período de 12 meses.

## CLÁUSULA DÉCIMA - FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO E RECEBIMENTO DO OBJETO

O recebimento dos materiais se dará na forma do inciso II, alíneas *a* e *b*, do artigo 73 da Lei de Licitações.

Parágrafo único – Sendo certo que, esgotado o prazo de vencimento do recebimento provisório sem qualquer manifestação do órgão ou entidade **CONTRATANTE**, considerar-se-á definitivamente aceito pela Câmara Municipal o objeto contratual, para todos os efeitos, salvo justificativa escrita fundamentada.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto deste **Contrato**, a Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao **CONTRATADO** as seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa de 1% (um por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido no edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial;

III - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial;

SILVANE  
CRISTINA DOS  
SANTOS  
VICENTE:353163  
74000103

Assinado de forma  
digital por SILVANE  
CRISTINA DOS SANTOS  
VICENTE:353163740001  
03  
Dados: 2021.05.31  
16:56:29 -03'00'

IV - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública do Município de Fazenda Rio Grande, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

V - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o **CONTRATADO** ressarcir a Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base nesta Cláusula.

Parágrafo Primeiro - Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública do Município de Fazenda Rio Grande, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, ao **CONTRATADO** que, em especial:

- I) fizer declaração falsa;
- II) cometer fraude fiscal;
- III) fraudar na execução do contrato.

Parágrafo Segundo- Além das penalidades citadas, **CONTRATADO** ficará sujeito, no que couber às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

Parágrafo Terceiro- Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, o **CONTRATADO** ficará isento das penalidades mencionadas.

Parágrafo Quarto - As sanções de advertência, suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas ao **CONTRATADO** juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

Parágrafo Quinto - A penalidade será obrigatoriamente registrada no SICAF e no caso de suspensão de licitar, o **CONTRATADO** deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e no Contrato e das demais cominações legais.

Parágrafo Sexto - A recusa sem motivo justificado do(s) convocado(s) em aceitar ou retirar a Nota de Empenho dentro do prazo estabelecido no edital caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a às penalidades aludidas neste Edital.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO

O Presente Contrato de prestação de serviços poderá ser rescindido a critério da Contratante, sem que a **CONTRATADA** caiba qualquer indenização, ou reclamação nos seguintes casos:

- I - Inobservância das especificações acordadas e/ou rejeição do material no recebimento (desde que o mesmo não atenda as especificações contidas no Anexo I do edital do Pregão Eletrônico 02/2021);
- II – Inadimplência de qualquer cláusula contratual e/ou da proposta ofertada;





III - falência, liquidação judicial ou extrajudicial, concordata ou recuperação judicial da fornecedora, requeridas, homologadas ou decretadas;

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO**

Integra o presente contrato, como se nele estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no processo licitatório referido no preâmbulo deste instrumento e seus anexos e na proposta do licitante vencedor, apresentada no Pregão Eletrônico n.º 02/2021.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS CONDIÇÕES GERAIS E DO FORO**

Fazem parte deste instrumento os documentos constantes no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 02/2021 e seus anexos e observações, tendo plena validade entre as partes contratantes;

A tolerância de qualquer das partes, relativa às infrações cometidas contra disposições deste Contrato, não exime o infrator de ver exigido, a qualquer tempo, seu cumprimento integral;

A **CONTRATADA** se obriga a manter as condições de habilitação e qualificação durante a vigência deste contrato, sob pena de aplicação do disposto na Cláusula Décima Primeira;

O presente contrato é regido pela Lei 8666/93 e alterações;

Fica eleito o foro regional de Fazenda Rio Grande, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões não resolvidas administrativamente.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Fazenda Rio Grande 10 de maio de 2021

**CÂMARA MUNICIPAL DE FAZ. RIO  
GRANDE  
CONTRATANTE**

SILVANE CRISTINA DOS SANTOS  
VICENTE:35316374000103

Assinado de forma digital por  
SILVANE CRISTINA DOS SANTOS  
VICENTE:35316374000103  
Dados: 2021.05.31 16:56:59 -03'00'

**SILVANE CRISTINA DO SANTOS  
VICENTE – ME  
CONTRATADA**



## CONTRATO

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ATRAVÉS DO PREGÃO ELETRÔNICO 02/2021 E A EMPRESA P & F IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA – ME

A CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, CNPJ nº 00.442.239/0001-11, situada à Rua Farid Stephens, n.º 179, bairro Pioneiros, Município de Fazenda Rio Grande, estado Paraná, CEP 83.833-008, neste ato representada pelo seu titular Senhor **ALESANDRO BORDIGNON WEISS**, portador do documento de identidade n.º 39985675, inscrito no CPF/MF sob n.º004.605.229-14, domiciliado à Guiana, n.º317 – bairro Nações, Município de Fazenda Rio Grande, Paraná conforme extrato de ata e termo de posse, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **P & F IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA – ME**, CNPJ nº 34.238.351/0001-57, Inscrição Estadual/Municipal nº 11.545.777, situado à Rua Humberto de Campos, nº 146, Centro, Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro, CEP 25.020-120, adjudicatária vencedora do pregão eletrônico nº 02/2021, Processo Administrativo nº 014/2020, neste ato representada pelo Sr. **CLEBER RODRIGUES DA COSTA**, portador do documento de identidade nº 11.177.426-1, emitido por DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 091.472.757-58, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, celebram o presente contrato, que se regerá pela Lei Federal nº 8.666/93, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente contrato tem por contratação de empresa para aquisição de equipamentos permanentes de informática LOTE II, conforme condições especialmente no Anexo I

As quantidades especificadas acima poderão ser acrescidas ou reduzidas nos termos do §1º do art. 65 da Lei n.º8.666/93.

Todos os materiais deverão ser entregues na Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande situada na Rua Farid Stephens, n.º 179 – Bairro Pioneiros, no município de Fazenda Rio Grande/PR.

§1º A **CONTRATADA** ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto, de até 25% do valor inicial atualizado do contrato, na forma dos §1º e 2º do art. 65 da Lei de Licitações n.º 8.666/93.

§2º As supressões poderão ser superiores a 25%, desde que haja resultado de acordo entre os contratantes.

### CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO

O prazo de vigência do contrato, a contar da data da sua assinatura, será de doze meses, admitindo-se a sua prorrogação nos termos do inc. II do art. 57, da Lei de Licitações nº 8.666/93.

CLEBER  
RODRIGUES DA  
COSTA:091472  
75758

Assinado de forma digital por CLEBER RODRIGUES DA COSTA:09147275758  
Dados: 2021.06.01



§1º A prorrogação do prazo de vigência, nos termos do inc. II do art. 57, da Lei de Licitações 8.666/93, está condicionada à obtenção de preços e condições mais vantajosas e deverá ser realizada através de termo aditivo apenas ao processo original.

§2º A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

### CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

O CONTRATANTE pagará à **CONTRATADA** o valor de R\$ 2.298,50 (dois mil, duzentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos) para aquisição dos itens do lote II através do Pregão Eletrônico 02/2021.

Parágrafo Único - Nos preços contratados estão incluídos todos os custos com mão de obra, material para manutenção, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal da **CONTRATADA**, como também fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, aluguéis, administração, impostos, taxas e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pela **CONTRATADA** das obrigações.

### CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada: 01.001.01.031.0002.2.010.4.4.90.52

### CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

O pagamento será feito por crédito em conta bancária e/ou boleto, a critério exclusivo da CONTRATANTE, de acordo com o prazo indicado na nota fiscal, desde que seja a mesma encaminhada no prazo de no mínimo 15 (quinze) dias antes do vencimento, e em conformidade com o exigido no Edital e demais orientações da Câmara Municipal.

Para efeito de pagamento, será consultada a regularidade junto ao INSS e FGTS, ficando o mesmo suspenso até que se verifique a situação regular.

Havendo erro na nota ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, aquela será devolvida à contratada, e o pagamento ficará pendente até que a mesma providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande.

Considera-se também erro na nota fiscal quando esta não apresentar a descrição correta do item conforme Edital do Pregão Eletrônico 02/2021.



## CLÁUSULA SEXTA - MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DA PROPOSTA - REAJUSTAMENTO E REVISÃO

As entregas serão realizadas conforme a necessidade da Câmara Municipal, em pedidos fracionados e os mesmos sempre serão solicitados via empenho para conferência e acompanhamento dos valores e saldos por parte da **CONTRATADA** também. Os preços são fixos e irremovíveis durante o transcurso do prazo de 12 meses da data de apresentação da proposta, bem como os pedidos/empenhos deveram cumprir o mesmo prazo do contrato.

## CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

**CONTRATADA**, além das determinações contidas no anexo I do edital do Pregão Eletrônico 02/2021, que aqui se consideram literalmente transcritas, bem como daquelas decorrentes de lei, obriga-se a:

- a) A entregar os equipamentos de acordo com as especificações exigidas neste Contrato, bem como cumprir o prazo de entrega e as quantidades previstas, podendo a Câmara Municipal recusá-los caso não esteja de acordo com o previsto neste Contrato ou no Anexo I, responsabilizando-se a **CONTRATADA** por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer obrigação contratual;
- b) Comunicar à Câmara Municipal antecipadamente, a data e horário da entrega dos equipamentos;
- c) Prestar os esclarecimentos solicitados pela Câmara Municipal, durante todo período de vigência deste Contrato, bem como cientificá-la imediatamente e por escrito, sobre qualquer anormalidade que verificar na execução;
- d) Responsabilizar-se por todos os custos relativos ao fornecimento dos equipamentos, inclusive frete, seguro, transporte, carregamento e descarregamento, desde a origem até a entrega no local de destino;
- e) Cumprir os prazos previstos neste Contrato ou outros que venham a ser fixado pela Câmara Municipal;
- f) Entregar, juntamente com os equipamentos, a documentação em papel ou CDRom, em português, anexando catálogo ou descrição do modelo fornecido, sendo que este poderá ser comprovado na internet para consulta;
- g) Reparar, corrigir, remover, reconstruir, substituir ou refazer, às suas expensas, no total ou em parte, os trabalhos nos quais forem detectados defeitos, vícios ou incorreções, em 24 (vinte e quatro) horas ou no prazo estabelecido pela Câmara Municipal;
- h) Observar, atender, respeitar, cumprir e fazer cumprir a legislação pátria vigente, especialmente a indicada no preâmbulo do presente Contrato, bem como a suas cláusulas, de modo a favorecer e a buscar a constante melhoria dos serviços e dos resultados obtidos, preservando a Câmara Municipal de qualquer demanda ou reivindicação que seja responsabilidade da **CONTRATADA**;
- i) Manter, durante toda a vigência deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar a Câmara Municipal, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção desta contratação, bem como rerepresentar os documentos com prazo de validade expirado;



- j) Considera-se incluso neste contrato todas as cláusulas constantes no edital do Pregão Eletrônico 02/2021.

### CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

O **CONTRATANTE**, além das obrigações contidas neste contrato por determinação legal, obriga-se a:

- a) Comunicar a **CONTRATADA** qualquer irregularidade encontrada na execução deste Contrato;
- b) Proporcionar à **CONTRATADA** as condições necessárias à execução dos serviços;
- c) Permitir o acesso do pessoal da **CONTRATADA** ao local de entrega dos equipamentos, desde que observadas suas normas de segurança
- d) Fornecer ao **CONTRATADO** os elementos indispensáveis ao cumprimento do contrato, dentro de, no máximo, 10 (dez) dias da assinatura;
- e) Realizar o pagamento pela execução do contrato;
- f) Proceder à publicação resumida do instrumento de contrato e de seus aditamentos na imprensa oficial no prazo legal.

### CLÁUSULA NONA - REGIME DE EXECUÇÃO, RECEBIMENTO E MONTAGEM

O regime de execução do presente contrato será entrega parceladas conforme a necessidade durante o período de 12 meses.

### CLÁUSULA DÉCIMA - FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO E RECEBIMENTO DO OBJETO

O recebimento dos materiais se dará na forma do inciso II, alíneas *a* e *b*, do artigo 73 da Lei de Licitações.

Parágrafo único – Sendo certo que, esgotado o prazo de vencimento do recebimento provisório sem qualquer manifestação do órgão ou entidade **CONTRATANTE**, considerar-se-á definitivamente aceito pela Câmara Municipal o objeto contratual, para todos os efeitos, salvo justificativa escrita fundamentada.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto deste **Contrato**, a Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao **CONTRATADO** as seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa de 1% (um por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido no edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial;

III - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial;

IV - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública do Município de Fazenda Rio Grande, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

V - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o **CONTRATADO** ressarcir a Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base nesta Cláusula.

Parágrafo Primeiro - Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública do Município de Fazenda Rio Grande, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, ao **CONTRATADO** que, em especial:

- I) fizer declaração falsa;
- II) cometer fraude fiscal;
- III) fraudar na execução do contrato.

Parágrafo Segundo- Além das penalidades citadas, o **CONTRATADO** ficará sujeito, no que couber às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

Parágrafo Terceiro- Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, o **CONTRATADO** ficará isento das penalidades mencionadas.

Parágrafo Quarto - As sanções de advertência, suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas ao **CONTRATADO** juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

Parágrafo Quinto - A penalidade será obrigatoriamente registrada no SICAF e no caso de suspensão de licitar, o **CONTRATADO** deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e no Contrato e das demais cominações legais.

Parágrafo Sexto - A recusa sem motivo justificado do(s) convocado(s) em aceitar ou retirar a Nota de Empenho dentro do prazo estabelecido no edital caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a às penalidades aludidas neste Edital.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO

O Presente Contrato de prestação de serviços poderá ser rescindido a critério da Contratante, sem que a **CONTRATADA** caiba qualquer indenização, ou reclamação nos seguintes casos:



- I - Inobservância das especificações acordadas e/ou rejeição do material no recebimento (desde que o mesmo não atenda as especificações contidas no Anexo I do edital do Pregão Eletrônico 02/2021);
- II – Inadimplência de qualquer cláusula contratual e/ou da proposta ofertada;
- III - falência, liquidação judicial ou extrajudicial, concordata ou recuperação judicial da fornecedora, requeridas, homologadas ou decretadas;

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO**

Integra o presente contrato, como se nele estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no processo licitatório referido no preâmbulo deste instrumento e seus anexos e na proposta do licitante vencedor, apresentada no Pregão Eletrônico n.º 02/2021.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS CONDIÇÕES GERAIS E DO FORO**

Fazem parte deste instrumento os documentos constantes no disposto no Edital do Pregão Eletrônico n.º 02/2021 e seus anexos e observações, tendo plena validade entre as partes contratantes;

A tolerância de qualquer das partes, relativa às infrações cometidas contra disposições deste Contrato, não exime o infrator de ver exigido, a qualquer tempo, seu cumprimento integral;

A Contratada se obriga a manter as condições de habilitação e qualificação durante a vigência deste contrato, sob pena de aplicação do disposto na Cláusula Décima Primeira;

O presente contrato é regido pela Lei 8666/93 e alterações;

Fica eleito o foro regional de Fazenda Rio Grande, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões não resolvidas administrativamente.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Fazenda Rio Grande 10 de maio de 2021

**CÂMARA MUNICIPAL  
DE FAZENDA RIO GRANDE  
CONTRATANTE**



CLEBER RODRIGUES DA COSTA:0914727575  
Assinado de forma digital por CLEBER RODRIGUES DA COSTA:0914727575  
Dados: 2021.06.01 12:20:43 -03'00'

**P & F IMPORTAÇÃO E  
EXPORTAÇÃO LTDA  
CONTRATADA**

ESTADO DO PARANÁ  
CAMARA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 00.442.239/0001-11 Fone: 41 3627-1664 Fax: 41 3627-1664  
RUA FARID STEPHENS, N.º 179  
C.E.P.: 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO  
Nr.: 35/2021

Processo Administrativo: 12/2021  
Processo Nr.: 6/2021  
Data do Processo: 15/01/2021  
Data da Homologação: 19/03/2021  
Sequência da Adjudicação: 1  
Data da Adjudicação: 24/06/2021

PREGÃO ELETRÔNICO  
Nr.: 2/2021 - PE

Folha: 1/1



penho Ordinário nr.: 171)

Fornecedor: P & F IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA Código: 1296 Telefone: 2185163673  
Endereço: R HUMBERTO DE CAMPOS,146 - \*\*\*\*\* Banco:  
Cidade: Duque de Caxias - RJ - CEP: 25020-120 Agência:  
CNPJ: 34.238.351/0001-57 Inscrição Estadual: Conta Corrente:

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.  
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Órgão: 01 - PODER LEGISLATIVO  
Unidade: 01 - PODER LEGISLATIVO  
Item de Custo: 1 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO  
Fonte de Recurso: Recursos Descentralizados - Exercício Corrente  
Dotações Utilizadas: 2.126.4.4.90.52.00.00.00.00 (10) - Atividades do Legislativo  
  
Compl. Elemento: 4.4.90.52.35.00.00.00 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS  
Condições de Pagto: contra apresentação de notas fiscais  
Prazo Entrega/Exec.: 15  
Local de Entrega: CAMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - RUA FARID STEPHENS, 179 - PIONEIROS -  
Objeto da Compra: Aquisição de equipamentos permanentes de informática.

Observações:

| Item | Quantidade | Unid | Especificação                                    | Marca | Preço Unitário | Preço Total |
|------|------------|------|--|-------|----------------|-------------|
| 2    | 5,000      | uni  | FONTE PADRÃO ATX 350W - 5 UNIDADES               |       | 71,50          | 357,50      |
| 5    | 5,000      | uni  | UNIDADE DE DISCO SSD 480GB PADRÃO SATA DE 2.5" - |       | 388,20         | 1.941,00    |
|      |            |      |  |       | Total Geral:   | 2.298,50    |
|      |            |      |  |       | Desconto:      | 0,00        |
|      |            |      |  |       | Total Líquido: | 2.298,50    |

(Valores expressos em Reais R\$)

Fazenda Rio Grande, 24 de Junho de 2021

Diretor de Compras



**ESTADO DO PARANÁ**  
**CAMARA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE**

CNPJ: 00.442.239/0001-11 Fone: 41 3627-1664 Fax: 41 3627-1664  
RUA FARID STEPHENS, N.º 179  
C.E.P.: 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**  
Nr.: 34/2021

Processo Administrativo: 12/2021  
Processo Nr.: 6/2021  
Data do Processo: 15/01/2021  
Data da Homologação: 19/03/2021  
Sequência da Adjudicação: 1  
Data da Adjudicação: 24/06/2021

**PREGÃO ELETRÔNICO**  
Nr.: 2/2021 - PE

Folha: 1/1

(Empenho Ordinário nr.: 170)

Fornecedor: **BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA** Código: 1295 Telefone: 4130452282  
Endereço: AV REPUBLICA ARGENTINA, 452 - CONJ 1108 Banco:  
Cidade: Curitiba - PR - CEP: 80240-210 Agência:  
CNPJ: 11.195.926/0001-04 Inscrição Estadual: Conta Corrente:

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.  
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Órgão: 01 - PODER LEGISLATIVO  
Unidade: 01 - PODER LEGISLATIVO  
Centro de Custo: 1 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO  
Fonte de Recurso: Recursos Descentralizados - Exercício Corrente  
Dotações Utilizadas: 2.126.4.4.90.52.00.00.00.00 (10) - Atividades do Legislativo  
  
Compl. Elemento: 4.4.90.52.35.00.00.00 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS  
Condições de Pagto: contra apresentação de notas fiscais  
Prazo Entrega/Exec.: 15  
Local de Entrega: CAMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - RUA FARID STEPHENS, 179 - PIONEIROS -  
Objeto da Compra: Aquisição de equipamentos permanentes de informática.

Observações:

| Item | Quantidade | Unid | Especificação   | Marca | Preço Unitário | Preço Total |
|------|------------|------|---|-------|----------------|-------------|
| 1    | 1,000      | uni  | RACK DE PISO FECHADO PADRÃO 19" TAMANHO 40U COM 700MM PROFUNDIDADE COM RÉGUA DE TOMADAS PADRÃO 19" COM 6 TOMADAS, COM 2 BANDEJAS COMPATÍVEIS COM O RACK |       | 1.750,00       | 1.750,00    |

(Valores expressos em Reais R\$)

Total Geral: 1.750,00  
Desconto: 0,00  
Total Líquido: 1.750,00

Fazenda Rio Grande, 24 de Junho de 2021

  
Diretor de Compras

**ESTADO DO PARANÁ**  
**CAMARA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE**

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**  
**Nr.: 33/2021**

CNPJ: 00.442.239/0001-11 Fone: 41 3627-1664 Fax: 41 3627-1664  
 RUA FARID STEPHENS, N.º 179  
 C.E.P.: 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR

Contrato Nr.: 2/2021  
 Aditivo Nr.: 1/2021  
 Data do Aditamento: 08/06/2021  
 Sequência: 1  
 Processo Nr.: 6/2021  
 Data Processo: 15/01/2021  
 Data da Homologação: 19/03/2021



Empenho Ordinário nr.: 173)

Folha: 1/1

Fornecedor: **BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA** Código: 1295 Telefone : 4130452282  
 Endereço: AV REPUBLICA ARGENTINA,452 - CONJ 1108 Banco :  
 Cidade: Curitiba - PR - CEP: 80240-210 Agência :  
 CNPJ: 11195926000104 Inscrição Estadual: Conta Corrente :

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.  
 Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Órgão: 01 - PODER LEGISLATIVO  
 Unidade: 01 - PODER LEGISLATIVO  
 Centro de Custo: 1 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO  
 Fonte de Recurso: Recursos Descentralizados - Exercício Corrente  
 Dotações Utilizadas: 2.126.4.4.90.52.00.00.00 (10) - Atividades do Legislativo  
 Compl. Elemento: 4.4.90.52.35.00.00.00 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS  
 Condições de Pagto: À Vista  
 Prazo de Entrega: 15  
 Local de Entrega: CAMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - RUA FARID STEPHENS, 179 - PIONEIROS -  
 Objeto da Compra: Aquisição de equipamentos permanentes de informática.

Observações:

| Item | Quantidade | Unid | Especificação   | Marca | Preço Unitário | Preço Total |
|------|------------|------|---|-------|----------------|-------------|
| 1    | 0,266      | uni  | RACK DE PISO FECHADO PADRÃO 19" TAMANHO 40U COM 700MM PROFUNDIDADE COM RÉGUA DE TOMADAS PADRÃO 19" COM 6 TOMADAS, COM 2 BANDEJAS COMPATÍVEIS COM O RACK |       | 1.750,00       | 466,00      |

|                                  |                         |        |
|----------------------------------|-------------------------|--------|
| (Valores expressos em Reais R\$) | <b>Total dos Itens:</b> | 466,00 |
|                                  | <b>Desconto:</b>        | 0,00   |
|                                  | <b>Total Líquido:</b>   | 466,00 |

Fazenda Rio Grande, 8 de Junho de 2021



EM BRANCO

**ESTADO DO PARANÁ**  
**CAMARA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE**

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**  
Nr.: 36/2021

FLS 293  
e-  
CAMARA DE VEREADORES  
FAZENDA RIO GRANDE-PR

CNPJ: 00.442.239/0001-11 Fone: 41 3627-1664 Fax: 41 3627-1664  
RUA FARID STEPHENS, N.º 179  
C.E.P.: 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR

Processo Administrativo: 12/2021  
Processo Nr.: 6/2021  
Data do Processo: 15/01/2021  
Data da Homologação: 19/03/2021  
Sequência da Adjudicação: 1  
Data da Adjudicação: 24/06/2021

**PREGÃO ELETRÔNICO**  
Nr.: 2/2021 - PE

mpenho Ordinário nr.: 172)

Folha: 1/2

Fornecedor: **SILVANE CRISTINA DOS SANTOS VICENTE** Código: 1298 Telefone: 1697613881  
Endereço: **R JOAQUIM FERREIRA COELHO, 11 - \*\*\*\*\*** Banco:  
Cidade: **Pedregulho - SP - CEP: 14470-000** Agência:  
CNPJ: **35.316.374/0001-03** Inscrição Estadual:  Conta Corrente:

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.  
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Órgão: 01 - PODER LEGISLATIVO  
Unidade: 01 - PODER LEGISLATIVO  
Centro de Custo: 1 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO  
Fonte de Recurso: Recursos Descentralizados - Exercício Corrente  
Dotações Utilizadas: 2.126.4.4.90.52.00.00.00 (10) - Atividades do Legislativo  
  
Compl. Elemento: 4.4.90.52.35.00.00.00 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS  
Condições de Pagto: contra apresentação de notas fiscais  
Prazo Entrega/Exec.: 15  
Local de Entrega: CAMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - RUA FARID STEPHENS, 179 - PIONEIROS -  
Objeto da Compra: Aquisição de equipamentos permanentes de informática.

Observações:

Fazenda Rio Grande, 24 de Junho de 2021

Diretor de Compras





**ESTADO DO PARANÁ**  
**CAMARA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE**

CNPJ: 00.442.239/0001-11 Fone: 41 3627-1664 Fax: 41 3627-1664  
RUA FARID STEPHENS, N.º 179  
C.E.P.: 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**  
Nr.: 36/2021

Processo Administrativo: 12/2021  
Processo Nr.: 6/2021  
Data do Processo: 15/01/2021  
Data da Homologação: 19/03/2021  
Sequência da Adjudicação: 1  
Data da Adjudicação: 24/06/2021

**PREGÃO ELETRÔNICO**  
Nr.: 2/2021 - PE

(Empenho Ordinário nr.: 172)

Folha: 2/2

| Item | Quantidade | Unid | Especificação | Marca | Preço Unitário | Preço Total |
|------|------------|------|---------------|-------|----------------|-------------|
| 6    | 1,000      | uni  | SERVIDOR      |       | 28.000,00      | 28.000,00   |

CHASSIS PADRÃO RACK 19" TAMANHO 1 OU 2U COM VENTILADORES COMPATÍVEIS

UM (1) PROCESSADOR INTEL XEON 6 CORES/12 THREADS MIN 3.8GHZ

MEMÓRIA DE 32GB (2 PENTES 16GB) ECC DDR4 2666MHZ COM ACEITANDO MÁX DE 128GB COM MIN 4 SLOTS NO TOTAL

CONTROLADORA RAID 0,1,5,10

1 SSD NVME 2280 DE 1TB MODELO PARA SERVIDOR

2 HDS SERVIDOR SATA3 NAS 4TB TIPO 24X7  
MIN 2 PORTAS ETHERNET RJ45 GIGABIT

USB 3.0

MIN 1 FONTE 500W

SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS SERVER 2019 STANDARD

DEVE SER APRESENTADO O INPI DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, COMPROVANDO QUE O TAL REALMENTE É UM FABRICANTE.

Garantia ON SITE (no local) com 48 horas de prazo máximo para resolução de problemas NÃO serão aceitas garantias tipo balcão.

|                                  |                       |           |
|----------------------------------|-----------------------|-----------|
| (Valores expressos em Reais R\$) | <b>Total Geral:</b>   | 28.000,00 |
|                                  | <b>Desconto:</b>      | 0,00      |
|                                  | <b>Total Líquido:</b> | 28.000,00 |

Fazenda Rio Grande, 24 de Junho de 2021

Diretor de Compras

Camara Municipal Fazenda Rio Grande  
 NF-e 294  
 N° 00000249  
 SÉRIE 001

RECEBEMOS DE P & F IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL, INDICADO AO LADO  
 EMISSÃO: 15/07/2021 - DEST. / REM.: CAMARA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE - VALOR TOTAL: R\$ 2.298,50  
 DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE  
**P & F IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**  
  
 Rua Humberto de Campos, 146 -  
 Centro - CEP:25020-120 - Duque de  
 Caxias - RJ  
 TEL: (21)98516-3673

**DANFE**  
 DOCUMENTO AUXILIAR DA  
 NOTA FISCAL ELETRÔNICA  
 0 - ENTRADA  
 1 - SAÍDA **1**  
 N° 00000249 FL. 1 / 1  
 SÉRIE 001

  
 CHAVE DE ACESSO  
 3321 0734 2383 5100 0157 5500 1000 0002 4913 5521 2457  
 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal  
 ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO: **VENDA**  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 11545777 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT: PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 333210113707047  
 CNPJ / CPF: 34.238.351/0001-57

**DESTINATÁRIO / REMETENTE**  
 NOME / RAZÃO SOCIAL: CAMARA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE CNPJ / CPF: 00.442.239/0001-11 DATA DA EMISSÃO: 15/07/2021  
 ENDEREÇO: RUA FARID STEPHENS, 179 BAIRRO / DISTRITO: PIONEIROS CEP: 83833-008 DATA SAÍDA / ENTRADA:  
 MUNICÍPIO: FAZENDA RIO GRANDE FONE / FAX: UF: PR INSCRIÇÃO ESTADUAL: HORA DA SAÍDA:

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

|                         |      |                 |      |                       |      |                     |      |                           |          |                          |          |
|-------------------------|------|-----------------|------|-----------------------|------|---------------------|------|---------------------------|----------|--------------------------|----------|
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS | 0,00 | VALOR DO ICMS   | 0,00 | BASE CÁLC. ICMS SUBST | 0,00 | VALOR DO ICMS SUBST | 0,00 | VALOR APROX. DOS TRIBUTOS | 1.030,46 | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS | 2.298,50 |
| VALOR DO FRETE          | 0,00 | VALOR DO SEGURO | 0,00 | DESCONTO              | 0,00 | OUTRAS DESP. ACESS  | 0,00 | VALOR DO IPI              | 0,00     | VALOR TOTAL DA NOTA      | 2.298,50 |

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**  
 RAZÃO SOCIAL: FRETE POR CONTA: 0 - REMETENTE CÓDIGO ANTT: PLACA DO VEÍCULO: UF: CNPJ / CPF:  
 ENDEREÇO: MUNICÍPIO: UF: INSCRIÇÃO ESTADUAL:  
 QUANTIDADE: 1 ESPÉCIE: CAIXA MARCA: NUMERAÇÃO: PESO BRUTO: 0 PESO LÍQUIDO: 0

**DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS**

| CÓDIGO DO PROD. / SERV. | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO        | NCM / SH | CSOSN | CFOP | UNID. | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR DESCONTO | VALOR LÍQUIDO | BASE CALC. ICMS | VALOR I.C.M.S. | VALOR I.P.I. | ALÍQUOTAS ICMS | ALÍQUOTAS IPI |
|-------------------------|---------------------------------------|----------|-------|------|-------|--------|----------------|----------------|---------------|-----------------|----------------|--------------|----------------|---------------|
| 139                     | FONTE PADRAO ATX 350W PC              | 85044029 | 0102  | 6102 | UN    | 5,000  | 71,50          | 0,00           | 357,50        | 0,00            | 0,00           | 0,00         | 0,00           | 0,00          |
| 106                     | SSD 480GB 6GBPS 500MB/S 2,5" SATA III | 85235190 | 0102  | 6102 | UN    | 5,000  | 388,20         | 0,00           | 1.941,00      | 0,00            | 0,00           | 0,00         | 0,00           | 0,00          |

**DADOS ADICIONAIS**  
 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Autorizacao de Fomecimento: 35/2021  
 Dados Bancarios:  
 Banco: BRASIL (Cod.: 001)  
 Agencia: 183-X  
 CC: 39619-2. Trib aprox R\$ 570,76 Federal R\$ 459,70 Estadual  
 Fonte: IBPT/FECOMERCIO RJ 11AEAD  
 RESERVAO AO FISCO





**BERGAMO & CAVALCANTE INFORMÁTICA LTDA - EPP**  
 Avenida República Argentina, 452, CJ. 1108, Água Verde  
 80.240-210 - Curitiba - PR  
 Fone (41) 3045-2282 www.gminfo.com.br - gminfo@gminfo.com.br

**DANFE**  
 Documento Auxiliar  
 da Nota Fiscal  
 Eletrônica  
 0-Entrada 1  
 1-Saída 1  
**Nº 007285**  
 SERIE: 1  
 Página: 1 de 1



Chave de acesso  
 4121 0811 1959 2600 0104 5500 1000 0072 8512 1623 8819

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal  
 ou no site da Sefaz autorizadora

|  |                         |  |  |
|--|-------------------------|--|--|
| Natureza da operação<br>5102 - Venda de merc/recebida de terc/consumidor final |                         | Protocolo de autorização de uso<br>141210172291902 10/08/2021 13:50:23 |  |
| Inscrição Estadual<br>9049694781   | Inscr.est. do substrib. | CNPJ<br>11.195.926/0001-04   |  |

**Destinatário/Remetente**

|   |                                |                    |                            |
|---|--------------------------------|--------------------|----------------------------|
| Nome / Razão Social<br>CAMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE | CNPJ/CPF<br>00.442.239/0001-11 | Inscrição Estadual | Data emissão<br>10/08/2021 |
| Endereço<br>Rua Farid Stephens, 179                           | Bairro<br>Pioneiros            | CEP<br>83.833-008  | Data saída<br>10/08/2021   |
| Município<br>Fazenda Rio Grande                               | Fone/Fax<br>(41) 3627-1664     | UF<br>PR           | Hora saída<br>13:50:21     |

**Faturas**

| Numero | Vencimento | Valor    | Número | Vencimento | Valor | Número | Vencimento | Valor |
|--------|------------|----------|--------|------------|-------|--------|------------|-------|
| 001    | 09/09/2021 | 2.216,00 |        |            |       |        |            |       |

**Cálculo do imposto**

|                                     |                         |  |                                    |                         |                                      |
|-------------------------------------|-------------------------|--|------------------------------------|-------------------------|--------------------------------------|
| Base de cálculo do ICMS<br>2.216,00 | Valor do ICMS<br>398,88 | Base de cálculo do ICMS Subst.<br>0,00 | Valor do ICMS Subst.<br>0,00       | Valor do FCP ST<br>0,00 | Valor total dos produtos<br>2.216,00 |
| Valor do frete<br>0,00              | Valor do seguro<br>0,00 | Desconto<br>0,00                       | Outras despesas acessórias<br>0,00 | Valor do IPI<br>0,00    | Valor total da nota<br>2.216,00      |

**Transportador/Volumes transportados**

|                  |  |             |                    |                     |                       |
|------------------|--|-------------|--------------------|---------------------|-----------------------|
| Nome             | Frete por conta<br>2 - Contratação do Frete por conta de Terceiros | Código ANTT | Placa do veículo   | UF                  | CNPJ/CPF              |
| Endereço         | Município  | UF          | Inscrição Estadual |                     |                       |
| Quantidade<br>02 | Espécie  | Marca       | Numeração          | Peso bruto<br>0,000 | Peso líquido<br>0,000 |

**Itens da nota fiscal**

| Código | Descrição do produto/serviço   | NCM/SH   | CST | CFOP  | UN | Qtde | Preço un | Preço total | BC ICMS  | Vir.ICMS | Vir.IPI | %ICMS   | %IPI |
|--------|--|----------|-----|-------|----|------|----------|-------------|----------|----------|---------|---------|------|
| 1984   | RACK DE PISO FECHADO PADRAO 19" TAMANHO 40U COM 700MM PROFUNDIDADE COM REGUA DE TOMADAS PADRAO 19 COM 6 TOMADAS, COM 2 BANDEJAS COMPATIVÉIS COM O RACK | 94032000 | 000 | 5.102 | PC | 1,00 | 2.216,00 | 2.216,00    | 2.216,00 | 398,88   | 0,00    | 18,0000 | 0,00 |

**Cálculo do ISSQN**

|                     |                                  |                                  |                        |
|---------------------|----------------------------------|----------------------------------|------------------------|
| Inscrição Municipal | Valor total dos serviços<br>0,00 | Base de cálculo do ISSQN<br>0,00 | Valor do ISSQN<br>0,00 |
|---------------------|----------------------------------|----------------------------------|------------------------|

**Dados adicionais**

|  |                    |
|--|--------------------|
| Observações<br>Total aproximado de tributos: R\$ 726,63 (32,79%) Federais R\$ 327,75 (14,79%) Estaduais R\$ 398,88 (18,00%) . Fonte IBPT.<br><br>DEPOSITAR BANCO DO BRASIL AG. 1622-5 C/C 53502-8 // AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 33/2021 E 34/2021 A/C DE ANDRÉ (41) 99102 9845 - ENTREGA ATÉ AS 16:00H | Reservado ao fisco |
|--|--------------------|

10/08/2021 13:50:51

**NF-e**  
Nº. 370  
Série 1

RECEBEMOS DE SILVANE CRISTINA DOS SANTOS VICENTE OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 14/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 28.000,00 DESTINATÁRIO: CAMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - R FARID STEPHENS, 179 PIONEIROS FAZENDA RIO GRANDE-PR

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

**IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE**  
  
**SILVANE CRISTINA DOS SANTOS VICENTE**  
R JOAQUIM FERREIRA COELHO, 11  
CENTRO - 14470-000  
Pedregulho - SP Fone: (16) 99761-3881

**DANFE**  
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica  
0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

CHAVE DE ACESSO  
3521 0735 3163 7400 0103 5500 1000 0003 7013 6056 2749  
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora  
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
135210795229681 - 14/07/2021 20:43:01  
CNPJ

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
Venda Merc. Adq/Rec. Terceiros, Destinada a nao Contribuinte  
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.  
518.030.217.116

BAIRRO / DISTRITO  
PIONEIROS  
UF  
PR  
FONE / FAX  
(41) 3627-1664  
CEP  
83833-008  
INSCRIÇÃO ESTADUAL  
20:42:57  
DATA DA EMISSÃO  
14/07/2021  
DATA DA SAÍDA/ENTRADA  
14/07/2021  
HORA DA SAÍDA/ENTRADA  
20:42:57

DESTINATÁRIO / REMETENTE  
NOME / RAZÃO SOCIAL  
CAMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
ENDEREÇO  
R FARID STEPHENS, 179  
MUNICÍPIO  
Fazenda Rio Grande

FATURA / DUPLICATA  
Num. 001  
Venc. 08/08/2021  
VALOR R\$ 28.000,00

| CÁLCULO DO IMPOSTO | VALOR DO ICMS | BASE DE CÁLC. ICMS S.T. | VALOR DO ICMS SUBST. | VALOR IMP. IMPORTAÇÃO | VALOR DO PIS    | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |
|--------------------|---------------|-------------------------|----------------------|-----------------------|-----------------|--------------------------|
| 0,00               | 0,00          | 0,00                    | 0,00                 | 0,00                  | 0,00            | 28.000,00                |
| VALOR DO FRETE     | 0,00          | DESCONTO                | OUTRAS DESPESAS      | VALOR TOTAL DO IPI    | VALOR DA COFINS | VALOR TOTAL DA NOTA      |
| 0,00               | 0,00          | 0,00                    | 0,00                 | 0,00                  | 0,00            | 28.000,00                |

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS  
NOME / RAZÃO SOCIAL  
FRETE POR CONTA  
(0) Remetente (CIF)  
CÓDIGO ANTT  
MUNICÍPIO  
PLACA DO VEÍCULO  
UF  
CNEU / CPF  
INSCRIÇÃO ESTADUAL  
QUANTIDADE  
1  
ESPÉCIE  
CAIXA  
MARCA  
PESO BRUTO (KG)  
25,000  
PESO LÍQUIDO (KG)  
25,000

| DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS |   | NCM/SH   | O/CSOSN | CFOP | UN | QUANT | VALOR UNIT | VALOR TOTAL | B.CÁLC ICMS | B.CÁLC ICMS SUBST. TRIB. | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALÍQ. ICMS | ALÍQ. IPI |
|-------------------------------|---|----------|---------|------|----|-------|------------|-------------|-------------|--------------------------|------------|-----------|------------|-----------|
| LCOM4635608                   | SERVER DELL R540 XEON 4208 SYST WIN SERVER 2019 STD 2X16 GB 2X4TB 1X SSD 960GB DVD RW 3 CEST: 21.030.00 | 84715010 | 4102    | 6108 | UN | 1     | 28.000,00  | 28.000,00   | 0,00        | 0,00                     | 0,00       | 0,00      | 0,00       | 0,00      |

DADOS ADICIONAIS  
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
Email do destinatário: rhfazendariogrande.pr.leg.br  
Inf. Complementar: 1-Documento emitido por ME ou EPP.  
Suspensa a obrigação do recolhimento do Diferencial de Alíquotas, por força de decisão do STJ na ADI n. 5464.  
Produto destinado a Consumidor Final.  
Pedido: AF 16/2021  
CONTA PAGAMENTO: BANCO DO BRASIL : 001 , AGENCIA : 210-0 , CONTA : 64198-7

RESERVADO AO FISCO





# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição EXTRA nº132/2021 de 18 de junho de 2021

Página 10



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

Ato Nº 39/2021  
De 16 de junho de 2021

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 02 de junho de 2021, a servidora Alessandra de Mello Belini, CPF nº 074.536.369-57 no cargo de provimento em comissão de "Assessor de Mesa", símbolo CC-4 do quadro de pessoal desta Câmara Municipal.

Dado e traçado em 16 de junho de 2021 pela Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande e com efeitos financeiros a partir de 02 de junho de 2021.

Alessandro Bordignon Weiss  
1º Vice-Presidente

Fabiano de Queiroz Sobral  
1º Secretário

R. Farid Siqueira, 179 - Pinheira, CEP 83033-008 - Fazenda Rio Grande - PR | Fone: (41) 3627-1644



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

Ato Nº 40/2021  
De 16 de junho de 2021

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 16 de junho de 2021, o servidor Elias Junior Fabiano de Oliveira, CPF nº 057.077.319-87 no cargo de provimento em comissão de "Assessor Legislativo", símbolo CC-5 do quadro de pessoal desta Câmara Municipal.

Dado e traçado em 16 de junho de 2021 pela Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande e com efeitos financeiros a partir de 16 de junho de 2021.

Alessandro Bordignon Weiss  
1º Vice-Presidente

Fabiano de Queiroz Sobral  
1º Secretário

R. Farid Siqueira, 179 - Pinheira, CEP 83033-008 - Fazenda Rio Grande - PR | Fone: (41) 3627-1644

EXTRATO DE CONTRATO  
PROCESSO LICITATÓRIO: Processo de Pregão Eletrônico  
CONTRATADO: BERGAMO & CAVALCANTE INFORMÁTICA LTDA - EPP  
CNPJ: 11.195.920/0001-04  
OBJETO: Aquisição de equipamentos permanentes de informática LOTE I, PREGÃO ELETRÔNICO 02/2021.  
AUTORIZAÇÃO: 10/05/2021  
PRAZO: 12 (doze meses)  
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 10/05/2021 até 09/05/2022

EXTRATO DE CONTRATO  
PROCESSO LICITATÓRIO: Processo de Pregão Eletrônico  
CONTRATADO: BERGAMO & CAVALCANTE INFORMÁTICA LTDA - EPP  
CNPJ: 11.195.920/0001-04  
OBJETO: ADITIVO AO LOTE I, PREGÃO ELETRÔNICO 02/2021.  
AUTORIZAÇÃO: 08/06/2021  
PRAZO: 12 (doze meses)  
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 08/06/2021 até 07/06/2022

EXTRATO DE CONTRATO  
PROCESSO LICITATÓRIO: Processo de Pregão Eletrônico  
CONTRATADO: SILVANE CRISTINA DOS SANTOS VICENTE - ME  
CNPJ: 35.316.374/0001-03  
OBJETO: Aquisição de equipamentos permanentes de informática LOTE V, PREGÃO ELETRÔNICO 02/2021.  
AUTORIZAÇÃO: 10/05/2021  
PRAZO: 12 (doze meses)  
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 10/05/2021 até 09/05/2022

EXTRATO DE CONTRATO  
PROCESSO LICITATÓRIO: Processo de Pregão Eletrônico  
CONTRATADO: P & F IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - ME  
CNPJ: 34.238.351/0001-57  
OBJETO: Aquisição de equipamentos permanentes de informática LOTE II, PREGÃO ELETRÔNICO 02/2021.  
AUTORIZAÇÃO: 10/05/2021  
PRAZO: 12 (doze meses)  
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 10/05/2021 até 09/05/2022

EXTRATO DE CONTRATO  
PROCESSO LICITATÓRIO: Processo de Pregão Eletrônico  
CONTRATADO: BETHA SISTEMAS LTDA  
CNPJ: 00.458.865/0001-67  
OBJETO: contratação de empresa para locação de licenciamento de software, PREGÃO ELETRÔNICO 09/2021.  
AUTORIZAÇÃO: 11/05/2021  
PRAZO: 12 (doze meses)  
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 11/05/2021 até 10/05/2022

EXTRATO DE CONTRATO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 20/2021: Dispensa de Licitação  
CONTRATADO: BASTOS INDUSTRIA DE PRODUTOS EM ACRILICO LTDA  
CNPJ: CNPJ30.454.176/0001-84  
OBJETO: Aquisição de Divisórias em Acrílico para a bancada dos vereadores da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande  
AUTORIZAÇÃO: 09/06/2021  
PRAZO: 20 dias



Processo Administrativo n. 014/2020  
Pregão Eletrônico n. 02/2021



**Objeto:** Aquisição de equipamentos de informática para Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande

**De:** Departamento Administrativo  
**Para:** Controle Interno

Prezada, Jane Pinheiro

Diante da conclusão do Processo Administrativo n. 014/2020, na modalidade Pregão, que versa sobre a aquisição equipamentos de informática, encaminho ao Controle Interno o supramencionado processo, para análise e parecer final de regularidade.

Atenciosamente.

Fazenda Rio Grande, 13 de agosto de 2021.

  
**Thaynara Carvalho Murata**  
**Diretora Administrativa**





## CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

Parecer 015/2021 – Processo 14/2020 – **PARECER FINAL**

Assunto: Aquisição de Equipamentos de Informática para a Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande



Do Processo,

Retorna ao Controle Interno o processo 14/2020, que trata de solicitação do Departamento Administrativo, onde o mesmo solicita abertura de processo para providências quanto à aquisição de equipamento de informática a ser utilizado no prédio novo que contempla os gabinetes e departamentos do Administrativo e Legislativo da Câmara Municipal facilitando o desenvolvimento das atividades legislativas.

No processo há orçamentos para levantamento de valores bem com mapa de preços e indicação de dotação orçamentária, páginas de 14 a 49. Às páginas 52 a 67 há minuta de edital foi elaborada e encaminhada para análise jurídica.

Foram realizados todos os procedimentos até o parecer jurídico quanto à minuta do edital às páginas 69-72.

O edital teve previsão de abertura de propostas no dia 23 de fevereiro às 09h30, publicado o Jornal Bem Paraná em 1º de fevereiro e no Diário Oficial em 29 de janeiro.

A Ata de sessão de pregão eletrônico na página 203, datada de 23 de fevereiro em sistema próprio do Compras Net demonstra que a sessão de Pregão ocorreu no prazo e horário estabelecido. Na verificação da ata constatou-se que não houve êxito na aquisição dos itens constantes nos lotes 03 e 04, sob justificativa dos valores estarem defasados, segundo as participantes interessadas nos lotes.

O Processo foi finalizado e Homologado na data de 19 de março de 2021, e publicado no Diário Oficial do Município em 28 de março

Ocorre que no dia 25 de maio a empresa Bergamo & Cavalcanti Informática Ltda, CNPJ n.º 11.195.926/0001-04, entrou com pedido de reequilíbrio financeiro o cancelamento referente ao lote 01, do qual foi vencedora conforme Homologação apresentada no processo.

Todos os procedimentos de verificação do reequilíbrio foi realizada tanto pela empresa solicitante como pela equipe administrativa. Resultando na autorização do reequilíbrio considerando o real aumento e a economicidade, se reavaliarmos a abertura de novo processo licitatório para aquisição apenas do item faltante, que teve um aumento de R\$ 466,00 (quatrocentos e sessenta e seis reais) o que fica inviável proceder novo processo onde só o custo com a publicação já ultrapassaria esse valor.

Dos Recursos,



## CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR



No Termo de Referência há indicação de saldo em dotação orçamentária para cobertura do processo licitatório 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente.

Após confirmação, mesmo com o aumento do valor acima ha saldo orçamentário para cobertura desta aquisição.

Do Parecer,

De acordo com as informações já mencionadas e em análise do processo bem como ao orçamento o Controle Interno foi favorável à homologação do mesmo, considerando que o processo de reequilíbrio ocorreu de forma satisfatória no que se refere ao trâmite do processo licitatório.

Cabe ressaltar que a conferência quanto à documentação, levantamento de valores e respostas são de responsabilidade da equipe designada pelo Departamento Administrativo.

Foi realizado Termo Aditivo para o reequilíbrio, devidamente assinado, publicado e empenhado, substituindo a anterior devido a alteração do valor.

Todo o trâmite indicado por este Controle Interno foi realizado e considero o presente processo apto a ser arquivado, uma vez que foram concluídas todas as etapas e constam ainda no processo cópias dos empenhos e notas fiscais dos itens já entregues. Os trâmites quanto a realização de inclusão no Patrimônio Geral do Legislativo serem avaliados em outro processo e novo parecer deste Controle


É o parecer,

Fazenda Rio Grande, 27 de agosto de 2021.

  
Jane Rodrigues Pinheiro Ferreira

**Controle Interno**



|                                |  |                  |
|--------------------------------|--|------------------|
| <b>PROCESSO</b><br>N° 014/2020 | Rubrica<br> | Folhas<br>n° 301 |
|--------------------------------|--|------------------|

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Aos 27 de agosto de 2021, à fl. 301 faço o encerramento do presente processo, que se destinou a registrar o volume n.º II do processo n.º 014/2020, que dispõe sobre AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE.

Eu, Thaynara Carvalho Murata, subscrevi.

